



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 121 páginas

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 29 de maio as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira – Fundo Municipal de Saúde, referentes ao primeiro quadrimestre de 2025, bem como as atividades, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: [www.camaraatibaia.sp.gov.br](http://www.camaraatibaia.sp.gov.br)

Atibaia, 07 de maio de 2025.

**Janaína dos Santos Carolino**  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente

**Marcos Abrantes de Aguiar**  
Secretário de Saúde  
Prefeitura da Estância de Atibaia

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025, PARA APRESENTAR A PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 A 2029.

As dezoito horas e seis minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, foi realizado no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à rua nove de julho nº 185, Centro, Atibaia, SP, a Audiência Pública, referente à Proposta do Plano Pluriannual para os exercícios de 2026 a 2029, em cumprimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi devidamente comunicada através das edições do Imprensa Oficial da Prefeitura desde o dia 05 de abril e no canal de notícias do Portal da Prefeitura, estando aberta à participação presencial e conduzida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, com o objetivo de assegurar a transparência no processo de elaboração das Peças de Planejamento Municipal.

A audiência foi aberta pelo **Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. Roberto Roli**, que destacou a importância da participação popular e da transparência na elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário. O secretário enfatizou que o PPA é o principal

instrumento de planejamento estratégico do governo municipal, com vigência de quatro anos, sendo essencial para nortear as políticas públicas e orientar a elaboração da LDO e da LOA de cada exercício. Na sequência, fez uma apresentação com base no material intitulado “**Audiência Pública – Proposta PPA 2026-2029**”, destacando os seguintes pontos:

- **O que é PPA Municipal?** É o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública municipal. Definindo as prioridades e as metas do governo para um período de quatro anos, organizando as ações em programas com objetivos claros e indicadores de resultados;
- **Objetivos do PPA:** Orientar o planejamento e a execução das políticas públicas de forma organizada por ações de governo em Programas, orientação estratégica com definição de metas e prioridades, nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, integração territorial, estabelecer as bases para parcerias e permitir o gerenciamento das ações atribuindo responsabilidade por monitoramento e resultados;
- **Etapas de elaboração do PPA:** Base estratégica comprendendo a avaliação atual e perspectivas futuras com objetivo de orientação estratégica e a construção/elaboração de programas que integrem o planejamento e o orçamento;
- **Programas:** Instrumento de organização da ação governamental visando o enfrentamento de um problema, articulando um conjunto de ações necessárias e suficientes para superar ou evitar os problemas identificados e também aproveitar as oportunidades existentes;
- **Ações:** Atividades concretas a serem realizadas para alcançar os objetivos de um programa. Execução prática do que está planejado.
- **Indicadores:** Instrumentos de medição, servindo para monitorar, acompanhar e avaliar os resultados das ações.
- **Processo Orçamentário:** PPA 2026-2029 e 4 LDO's e 4 LOA's;
- **O conceito e os objetivos do PPA municipal,** enquanto instrumento de médio prazo, que estabelece diretrizes, objetivos, metas e programas governamentais voltados ao atendimento das demandas da sociedade;
- As **etapas de elaboração** do PPA, com base estratégica e construção de programas articulados em ações e indicadores de desempenho; Em seguida passou a palavra ao Diretor de Planejamento, Sr. Maurício da Silva Tenório, que agradeceu a todos os presentes e aqueles que contribuíram para a elaboração da proposta do PPA, com ênfase aos Programas que serão utilizados na elaboração das LDO's – Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas LOA's – Leis Orçamentárias Anuais para os exercícios de 2026 a 2029. Prosseguiu informando que a proposta foi construída de forma articulada entre a Secretaria de Finanças e o Departamento de Planejamento, com a participação das demais secretarias municipais. Esse trabalho resultou na elaboração desta apresentação em Audiência Pública — etapa fundamental que garante a participação da sociedade na formulação de sugestões. Após essa fase, a proposta será encaminhada à Câmara Legislativa, composta por:
  - Disposição do Projeto de Lei;
  - Anexo I – Demonstrativo da Previsão de Receita; e
  - Anexo II – Demonstrativo de Programa e Ações.

#### ESTIMATIVA DA PREVISÃO DE RECEITA Executivo



## Atos do Poder Executivo

2026 – R\$ 1.079.385.120,00

2027 – R\$ 1.112.943.510,00

2028 – R\$ 1.163.606.700,00

2029 – R\$ 1.221.280.270,00

### Autarquia

2026 – R\$ 173.278.000,00

2027 – R\$ 188.821.000,00

2028 – R\$ 204.492.000,00

2029 – R\$ 223.714.000,00

### TOTAL

**2026 – R\$ 1.252.663.120,00**

**2027 – R\$ 1.301.764.510,00**

**2028 – R\$ 1.368.098.700,00**

**2029 – R\$ 1.444.994.270,00**

### ESTIMATIVA PREVISÃO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

#### Tesouro

2026 – R\$ 779.717.840,00

2027 – R\$ 837.602.580,00

2028 – R\$ 879.481.460,00

2029 – R\$ 923.454.200,00

#### Transferências do Estado

2026 – R\$ 176.011.490,00

2027 – R\$ 184.408.610,00

2028 – R\$ 193.225.590,00

2029 – R\$ 202.483.430,00

#### Recursos Próprios de Fundos Especiais

2026 – R\$ 36.334.540,00

2027 – R\$ 38.150.590,00

2028 – R\$ 40.057.470,00

2029 – R\$ 42.059.670,00

#### Transferências da União

2026 – R\$ 45.302.750,00

2027 – R\$ 47.516.630,00

2028 – R\$ 49.841.180,00

2029 – R\$ 52.281.970,00

#### Operações de Crédito

2026 – R\$ 24.018.500,00

2027 – R\$ 5.265.000,00

2028 – R\$ 1.001.000,00

2029 – R\$ 1.001.000,00

#### Autarquia

2026 – R\$ 173.278.000,00

2027 – R\$ 188.821.000,00

2028 – R\$ 204.492.000,00

2029 – R\$ 223.714.000,00

### POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Conforme a Lei Complementar nº 905 de 14 de julho de 2023, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, que em seu art. 4 estabelece que “Os princípios, as diretrizes e os objetivos do Plano Diretor devem ser respeitados, no mínimo, pelos seguintes planos e normas:**Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano de Metas** e alinhado ao TCE-SP, que vem orientando e avaliando os municípios paulistas quanto à incorporação dos ODS, por meio de pareceres prévios, auditorias e instrumentos de acompanhamento, como os painéis de fiscalização e os indicadores de políticas públicas

disponibilizados em seu portal. O Tribunal reforça a necessidade de que os programas, ações e metas previstas no PPA, na LDO e na LOA estejam alinhados às políticas públicas sustentáveis e que considerem os desafios globais em escala local.

Dessa forma, a integração dos ODS nas peças de planejamento municipal não é apenas uma diretriz técnica, mas também uma exigência de boa governança, que atende ao interesse público, às normativas internacionais e às recomendações dos órgãos de controle. O TCE-SP, ao fomentar essa agenda, fortalece a atuação fiscalizadora com foco em resultados e em benefício direto à população, e visando a vinculação dos ODS aos Programas do PPA, segue as Secretarias com seus respectivos programas.

### – PROGRAMAS DE GOVERNO

#### EDUCAÇÃO

Manutenção e Estruturação da Secretaria da Educação

Ensino Fundamental

Ensino de Creche

Ensino de Pré Escola

Educação Especial

Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Ensino Profissionalizante

FUNDEB – Fundamental

FUNDEB – Ensino de Creche

FUNDEB – Ensino de Pré Escola

FUNDEB – Educação Especial

FUNDEB – Educação de Jovens, Adultos e Idosos

#### SAÚDE

Atenção Básica de Saúde

Atendimento Urgência e Emergência

Atenção Especializada da Saúde

Assistência Farmacêutica

Vigilância em Saúde

Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

#### SOCIAL

Manutenção e Estruturação da Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial – Média

Proteção Social Especial – Alta

Desenvolvimento Socioeconômico

Gestão do SUAS

Apoio à Criança e ao Adolescente

Bem Estar Idoso

Conselho Tutelar

Mais Mulher

Mais Acessibilidade

#### OBRAS

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Obras Públicas

Manutenção e Adequação da Infraestrutura Viária Urbana e Rural

Adequação, Manutenção e Expansão de Espaços e Próprios Públicos

Manutenção, Modernização e Expansão do Parque de Iluminação

Resíduos sólidos da Construção Civil

Desenvolvimento Urbano

#### SEGURANÇA PÚBLICA

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Segurança Pública

Município Mais Seguro em Defesa e Proteção do Cidadão

Manutenção e Estruturação do Fundo Municipal de Segurança Pública



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Defesa Civil Preparada para Emergências e Gestão de Riscos

### **SECRETARIA DE SERVIÇOS**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Serviços

Atibaia Contra Enchente

### **SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Mobilidade e

Planejamento Urbano

Mobilidade Urbana Sustentável

Planejamento Urbano Integrado e Sustentável

Manutenção e Estruturação do Fundo de Assistência ao Trânsito

### **GABINETE DO PREFEITO**

Manutenção e Estruturação do Gabinete do Prefeito

Modernização da Administração Tributária e da gestão dos Setores

Sociais Básicos

Manutenção e Estruturação da Controladoria Geral do Município

Ação Social

Manutenção e Estruturação da Ouvidoria Geral do Município

Manutenção e Estruturação da Procuradoria Geral do Município

### **CULTURA**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Cultura

Apoio à Cultura

Estruturação de Equipamentos Culturais

Promoção de Eventos

Manutenção e Estruturação do Fundo Municipal de Cultura

### **ESPORTES**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Esportes e Lazer

Esportes para Todos – Atibaia em Movimento

### **TURISMO**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Turismo

Estruturação e Ordenamento Turístico

Fomento ao Turismo

### **AGRICULTURA**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Agricultura

Fomento, Incentivo e Promoção à Produção Agropecuária

Manutenção e Estruturação do Fundo de Desenvolvimento Rural

### **HABITAÇÃO**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Habitação

Atibaia Mais Habitação Social

Regularização Fundiária

Planejamento Territorial e Urbanização Integrada

Apoio a Habitação

### **COMUNICAÇÃO**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Comunicação

Comunicação Social de Atibaia

TV e Rádio Públicas (REDE EBC)

### **ADMINISTRAÇÃO**

Manutenção e Estruturação da Secretaria da Administração

Gestão Patrimonial Municipal

### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Conecta Atibaia

Manutenção e Estruturação do Fundo de Combate ao Desemprego

### **PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças

Loteria Municipal – Atibaia Premiada

### **RECURSOS HUMANOS**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos

Valorização do Servidor

### **JUSTIÇA**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Justiça

Direitos do Consumidor

Atibaia com Cidadania

Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas

Manutenção e Estruturação do Fundo Municipal de Direitos Humanos

### **GOVERNO**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Governo

Manutenção e Estruturação do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano

Manutenção e Estruturação do Fundo Municipal da Promoção e Igualdade Racial

### **MEIO AMBIENTE**

Manutenção e Estruturação da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

Conservação e Sustentabilidade Ambiental

Gestão e Conservação Ambiental

Recuperação Florestal e Arborização Urbana

Pagamentos por Serviços Ambientais

Manutenção e Estruturação do Departamento de Defesa Animal

### **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Despesas Judiciais do Município

Despesas Diversas da Administração

Despesas Financeiras do Município

Benefícios ao Servidor

Corpo de Bombeiros Preparado para Emergências

Operação Especial

### **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

### **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**

Estes são os programas propostos até o momento, os quais ainda poderão passar por ajustes até a data final de entrega, prevista para 30 de abril de 2025, contemplando por meio das ações, as 22 propostas de governo, conforme detalhado a seguir:

01. Mais Saúde Hospital

02. Menos Impostos

03. Menos Prédios

04. Choque de Gestão

05. Cidade da Criança

06. Mais Saúde – Ampl. do Funcionamento das UBS's e Implant. da Telemedicina

07. Mais Saúde – Casa de Parto

08. Mais Segurança – Aumento Efetivo da Guarda

09. Escola de Formação de Soldados da PM

10. Menos Trânsito e Mais Fluidez

11. Menos Trânsito

12. Menos Trânsito Descentralizado

13. Tarifa Zero

14. Mais Creches

15. Mais Educação

16. Programa Dinheiro Direto na Escola – PPDE

17. Fera – Festival de Esportes Radicais

18. Mais Esporte



## Atos do Poder Executivo

19. Mais Meio Ambiente e Sustentabilidade

20. Mais Cuidados com nossos Animais

21. Desenvolvimento Econômico e Agricultura

22. Domingo Livre

Para finalizar a apresentação dos slides, agradeceua todos os presentes àqueles que estiveram envolvidos diretamente neste processo de elaboração da proposta do PPA 2026 a 2029.

### ABERTO PARA PERGUNTAS

**Sra. Léia Pereira Faria Vieira** – questionou a situação do georreferenciamento e a reorganização física.

**Sr. Roberto:** A aerofotografia já foi realizada e, na sequência, será divulgada. O próximo passo consiste na atualização dos mapas e no planejamento das ações correspondentes. Houve atraso nesse processo em razão da migração do sistema de gestão.

**Sr. Júlio Aparecido Lopes** – questionou:

1. sobre o aumento efetivo de servidores;
2. se o aumento do endividamento com financiamentos não prejudica o custeio;
3. sobre a loteria municipal; e
4. Orçamento Participativo.

**Sr. Roberto:**

1.Trata-se do setor de Recursos Humanos, que atua de forma efetiva com foco no bem-estar e valorização dos servidores. É essa equipe que se dedica constantemente a desenvolver ações nesse sentido.

2.A legislação permite que a Prefeitura se endivide até o limite de 120% da Receita Corrente Líquida (RCL). Atualmente, o índice de endividamento do município está em torno de 17%, o que demonstra um cenário fiscal controlado e bem abaixo do limite legal. Esse indicador é acompanhado de forma rigorosa pelos órgãos de controle externo. Importante destacar que qualquer financiamento deve estar vinculado a investimentos que atendam às reais necessidades da população. O nível de endividamento da Prefeitura de Atibaia é considerado baixo e está plenamente em conformidade com os parâmetros legais.

3.A Prefeitura vem realizando estudos e pesquisas voltados à identificação de alternativas inovadoras para o aumento da arrecadação própria. Entre as iniciativas em análise, destaca-se a possibilidade de implantação de uma Loteria Municipal, cuja viabilidade está sendo cuidadosamente avaliada sob os aspectos jurídico, financeiro e operacional. O objetivo é criar uma nova fonte de receita que possa contribuir para o financiamento de políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e esportes, sem onerar diretamente o contribuinte. A medida, caso implementada, será conduzida com total transparência e alinhada às normas legais vigentes.

4.O modelo de orçamento participativo que foi utilizado no município há mais de 10 anos não atende a realidade atual, pois os desafios e as dinâmicas sociais exigem uma abordagem renovada. Diante disso, a Prefeitura reconhece a importância de estimular a participação cidadã por meio de estratégias mais eficazes e contemporâneas. Uma das ações previstas é a oferta de cursos e formações voltadas à educação fiscal, cidadania e planejamento público, com o objetivo de capacitar a população para uma atuação mais qualificada e engajada nos processos decisórios. Dessa forma, pretende-se fortalecer os canais de diálogo entre o governo e a sociedade, promovendo uma participação mais ativa, informada e transformadora.

**Sra. Maria Izabel Rabelo Fonseca Steter** – perguntou:

1. em relação a agricultura, o que tem previsto; e

2. sobre a subestação de energia, o Movimento Atingidos pela Subestação – MAS, manifestou questionamentos referentes à existência de contrapartidas e parcerias voltadas à mitigação dos impactos socioambientais, bem como à transparência quanto à arrecadação de tributos, especialmente o ISS incidente sobre eventuais ampliações futuras do empreendimento.

**Sr. Gabriel Sola – Secretário de Agricultura:**

1.Nos próximos meses, está prevista a implantação de hortas municipais, com o objetivo do fortalecimento da agricultura urbana e comunitária. Paralelamente, será iniciada a construção do Interposto Municipal, que servirá como ponto estratégico para o escoamento da produção agrícola local, garantindo melhores condições de comercialização e logística para os produtores rurais. Também será intensificado o apoio ao programa PIMO - Produção Integrada de Morango, com foco na qualificação técnica, aumento da produtividade e sustentabilidade ambiental. Além disso, a Prefeitura irá aprimorar as ações voltadas aos produtores orgânicos, incentivando a certificação, a organização de cadeias curtas de comercialização e o acesso a novos mercados. Essas medidas integram um conjunto de políticas públicas que visam o desenvolvimento rural sustentável e a valorização do agricultor local.

2.Em razão da complexidade e da natureza técnica do tema, foi solicitado que a demanda fosse formalizada por e-mail, a fim de que o questionamento possa ser devidamente analisado pelos setores competentes e respondido com embasamento técnico e jurídico adequado.

**Sr. Sérgio Zaratin**– questionou sobre a previsão de valores:

**Sr. Roberto:**No âmbito do sistema de planejamento público municipal, o Plano Plurianual (PPA) não tem como finalidade apresentar valores definitivos. Ele estabelece uma previsão de recursos com base nas diretrizes estratégicas e nos programas de governo, funcionando como um instrumento de médio prazo voltado à organização das ações públicas. O PPA define os programas e suas respectivas ações, definindo metas e objetivos. A definição mais precisa das prioridades e metas anuais ocorre na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), enquanto os valores orçamentários detalhados e autorizados para execução constam exclusivamente na Lei Orçamentária Anual (LOA). Assim, o PPA atua como base orientadora do planejamento, mas não fixa os recursos financeiros de forma definitiva

**Sr. Augusto Costa e Silva** – Conforme a Lei 14.817/2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, em que fase está o plano de carreira dos professores?

**Sr. Roberto:**O plano de carreira está em fase de elaboração pela Secretaria Municipal de Educação, que vem conduzindo os estudos necessários com base nas diretrizes de valorização dos profissionais da área. Informações mais detalhadas poderão ser obtidas diretamente junto à referida Secretaria, responsável pela coordenação técnica do processo.

Não havendo mais perguntas, às dezenove horas e treze minutos, o Secretário de Planejamento e Finanças – Sr. Roberto Rolli deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a aqueles que estiveram presente e desejando boa noite.

**Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Maurício da Silva Tenório – Diretor de Planejamento – Prefeitura da Estância de Atibaia.**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

①

Atibaia, <u>24</u> de <u>abril</u> de <u>2025</u> .
Horário: Início às <u>8:06</u> h Término às <u>19:13</u> h.

Assunto: MPA 2026 - 2029

Name	Cargo Representação	Telefone	E-mail
MARIA IZABEL R.F. STEGER	SOCIEDADE CIVIL	(11) 9.8593.8448	zel.maria.schelle@gmail.com
Talita G.D.C.B. Gatti	SMDU	(11) 971399131	tgatti@atibaia
Duca Marques Moreira	SJC	(11) 4414-2008	duco.martins@atibaia.sp.gov.br
Giovanna Matheus Quintiliano Bley	Sec. Governo	(11) 99862-6202	giovana.bley@atibaia.sp.gov.br
Fábio Kellyduane Regoli	Sec. Governo	(11) 96604-4677	faticius.regoli@atibaia.sp.gov.br
Flávio Jardim Silveira	SADS	(11) 960806140	flavio.rebelo@atibaia.sp.gov.br
Adriél J.S. Soárez	SADS	(11) 97299-6106	adriel_soarez@atibaia.sp.gov.br
Rosy A.M. Nagmattu	Diretora de Gestão	(11) 94776-7894	rosy.nagmattu@atibaia.sp.gov.br
Roque Lima dos Santos	Conselho Tutelar	(11) 91220-2371	roque.recomissao@atibaia.sp.gov.br
Juliana Bastos	Conselho Tutelar	11 9 8471-4226	jucastillo@hotmail.com
Wellerton S. Corrêa	Conselho Tutelar	(11) 954363693	conselho_tutelar_atibaia@listmail.com
Daniela Maria Aguiar S. Justiça e Cidadania	(11) 981949466	ccamariabuenha.11@Gmail.com	

Conclusões/Deliberações: (Responsável pela Ata)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

(4)

Atibaia, <u>24</u> de <u>abril</u> de <u>25</u> .
Horário: Início às <u>18:06</u> h Término às <u>19:15</u> h.

Assunto: 2026 - 2029

Nome	Cargo Representação	Telefone	E-mail
José Almeida Fernandes Júnior Bacharel em Direito Gabinete do Prefeito	Assessor Pessoal Assessor Especial SISMA	(11) 97531-6850	Fernandes.100@atibaia.sp.gov.br
Adriano H. Zanon	CHIEF CONVENTOS	(11) 943846270	adrianoconvention@atibaia.sp.gov.br
Ulisses S. de Mello	Desenvolvimento Social	(11) 998695620	Ulisses.sen@atibaia.sp.gov.br
Elizâete Lopes dos Santos Carvalho	Divisão de Gestão e Habilização	(11) 97187-4485	elizete.carvalho@atibaia.sp.gov.br
Monaliza Paes Ferreira Carvalho	Divisão da Reg. Funcional	(11) 97246-5864	Monaliza@atibaia.sp.gov.br
ANA PAULA MAGAONA Izumi	gerente CARIS II	(11) 97773-5891	ana.mgk@fazenda.1.com
Yanária Souto Carvalho	Chefe Apoio Técnico e Sist.	(11) 97570-9090	Yanaria@atibaia.sp.gov.br
Bruno Locardi	Sec. Civil / Colegiado Soc. Ambiental	999150950	bruno.locardi@atibaia.sp.gov.br
Cristiane Bueno de Souza	Divisão Atividade Básica	12-291204989	cristiane.bueno@atibaia.sp.gov.br
Ana Lúcia B. Munoz	divulgação on-line	11 99513-8165	Ana.lucia.munoz@atibaia.sp.gov.br
Augusto Coelho Silveira	Presidente da Cacs Fundeb	11 4413 4399	Coletivo.fundeb@atibaia.sp.gov.br

Conclusões/Deliberações: (Responsável pela Ata)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

7

## Atos do Poder Executivo

③

Atibaia, 24 de Abriu de 2025.  
Horário: Início às 18 : 00 h Término às 19 : 13 h

Assunto: PDA 2026 - 2029

Name	Cargo Representação	Telefone	E-mail
Rosa N. A. Berger	Secretária Adjunta.	11 988595106.	Rosa@atibaia.sp.gov.br
Cláudio Lixos	Sec. Governo	11 95771-3710	CPS_1971@atibaia.sp.gov.br
Gisvaldo Sola	Secretário de Agricultura	11 99261-6043	Gisvaldo.sola@atibaia.sp.gov.br
Renato R. F. Houston	Divisão Rosariação de Contas	11 94134-3048	Renato.Houston@atibaia.sp.gov.br
Dionacélio B. A. Quicho	Quichó - SAU	11 97697-7817	dionacio.aquicho@atibaia.sp.gov.br
Samuel Quinto	Secretário de Cultura	(11) 97575-2014	samuel.quinto@atibaia.sp.gov.br
Fábio Freire Prich	Gabinete Municipal Estadual	(11) 97672 8787	peaniceo.Freire@Santos.E.M.BR
Marco Melo	Preu dollar	11/95310-3563	m.melo@atibaia.sp.gov.br
Regina Moreira Braga	Contrabandista Interna	11 9 6567-3834	REGINA.RUY@GMAIL.COM
Deltio Zaratir	?	(11) 9757289662	sergio.zaratir@atibaia.sp.gov.br
Gabriel A.S. Antônio	Chefe CRM - SAPS	(11) 440272116	gabtunes@atibaia.sp.gov.br
José Francisco Alves Furtado	Supervisão de Estudante SAPC	11 4404-83504	JoséFranciscoAlvesFurtado@atibaia.sp.gov.br

Conclusões/Deliberações: (Responsável pela Ata)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

(4)

Atibaia, 24 de Outubro de 2025.  
Horário: Início às 18:00 h Término às 19:13 h.

Assunto: DPA 2026 - 2029

Nome	Cargo Representação	Telefone	E-mail
Alessandro Mariani	Secretário de Esportes (v) 95498926	95498926	ALESSANDRO.MARIANI@atibaia.sp.gov.br
Bruno Marchetti	Sec. Adj. Governo	11 951416756	brunomarchetti@atibaia.sp.gov.br
André Ferreira	Sec Finanças	11 96476167	Andre.Ferreira@atibaia.sp.gov.br
Victor F. Tessaro	Agricultura	11 978201954	vitessaro@atibaia.sp.gov.br
Gislaine Carvalho Salles	de Trigo Ambiente e Def. Animal	(11)98117-9932	gislaine@atibaia.sp.gov.br
Wagner da Fonseca Silveira	Chef. Adm. Semada	(11)990173307	wagner@atibaia.sp.gov.br
Wladimir Toczo	Diretor	11 998646670	Krolex@atibaia.sp.gov.br
Yannareli G. Siqueira	Dix SSPDC	11 99943-0236	yannareli@atibaia.sp.gov.br
Zander Thetino	Interv. Munic/Gcm	11 972412289	ctnufim@atibaia.sp.gov.br
Andrea Cap Maloste	CE QCM	11 997020023	andrade@atibaia.sp.gov.br
Guilherme Costa	Controle Interno	(11) 99834-5060	gcosta@atibaia.sp.gov.br
Ruthêz Sim Araújo	chef DSE/Sads	(13) 99202-2772	ruthez@atibaia.sp.gov.br

Conclusões/Deliberações: (Responsável pela Ata)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito



## Atos do Poder Executivo

४

Atibaia, 24 de abril de 2025.  
Horário: Início às 18:00 h Término às 19:13 h

unto: 004 - 2026 - 2029



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**

Nome	Cargo Representação	Telefone	E-mail
Thaís Lensis S. Teixeira	Chefia - SA DS	(11) 94211-9343	thima.2@atibaia
Mariâh M.B. Besson	" "	11 97107-1560	marihan.2@atibaia
Yonexse Tavares	Coordenadora de Cofilia Financeira	(11) 94414-69116 (11) 9751-8188	yonexse@atibaia.sp.gov.br
Yane Ribeiro	Secretaria Adj. Técnic	11 988372929	yane.900@atibaia.sp.gov.br
Júlia Matiuzzo	chefe Oficina Dom	11 974578202	janne.jmoyze@atibaia
Henrique Magres Fraga	Ayden Arquitetura	(11) 9.5147-9698	henrique@aydenprojetos.com.br
Leandro Júnior	Lic Engenharia	11 9753248858	leono.000@live.org.br
Wellle Brinceline	chefe - SA DS	11 99937-9453	wellle.line@smart.com
Roberto Resende Gomes	Contador	19 997931184	riuzdei22@Gmail.com
Felício Betschart	Se com - Jornalismo	11 9.6586-2231	felice@atibaia.sp.gov.br
Cristiane Lima Juri	gestora da Unidade - ceaf	11 995992854	ciniu@atibaia.sp.gov.br

## Conclusões/Deliberações: (Responsável pela Ata)

## Atos do Poder Executivo

⑥

Atibaia, 24 de abril de 2025.  
Horário: Início às 18:00 h Término às 19:13 h.

Assunto: PA 2026 - 2029

Name	Cargo Representação	Telefone	E-mail
<u>Jélio Gonçalves Lopes</u>			<u>jeliojg48@gmail.com</u>
<u>Cristiano Antunes</u>			<u>crisalmeidaantunes@gmail.com</u>
<u>Cassio C. Reduto</u>	<u>Aluno Polis.</u>		<u>ccrprojetosedesign@gmail.com</u>
<u>Mauro Henrique</u>	<u>mauropolis</u>		<u>mauro.polis@atibaia.sp.gov.br</u>
<u>Apparecida Souza</u>	<u>Secretário - Sepec</u>		<u>ASOMAFAATIBIA.SP.GOV.BR</u>
<u>Dudson Hader Bondone</u>	<u>Soc. Ad. Des. Econ.</u>		<u>Alvdondes@atibaia.sp.gov.br</u>
<u>Recarico A. Soeiro</u>	<u>Secret. Finanças</u>	<u>(11) 9 95900 7191</u>	<u>recarico.soeiro@atibaia.sp.gov.br</u>
<u>Adriano Pimpões Santon</u>	<u>Contador - SAAE</u>	<u>(11) 9 7545-4094</u>	<u>thiago.santon@atibaia.sp.gov.br</u>
<u>Adriano Cimogni</u>	<u>Dr. das Artes Administrativas Seduc</u>	<u>(11) (91) 31 4786</u>	<u>Adriano@atibaia.sp.gov.br</u>
<u>Cristiano Alberto Sidors</u>	<u>Assistente Especial em Serviços de Gestão</u>	<u>(11) 96971-3235</u>	<u>cristiano@atibaia.sp.gov.br</u>
<u>Marcia do Socorro</u>	<u>Chefe de Gestão</u>	<u>11.99718-2508</u>	<u>mogodo@atibaia.sp.gov.br</u>
<u>Arcio Odele</u>	<u>Secretário Adj.</u>	<u>11 94383.1954</u>	<u>arcio@atibaia.sp.gov.br</u>

Conclusões/Deliberações: (Responsável pela Ata)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

①

Atibaia, 24 de Abriu de 2025.  
Horário: Início às 18:00 h Término às 19:13 h.

Assunto: PPA 2026-2029

Nome	Cargo Representação	Telefone	E-mail
Maria Parizana Leite S. Faria Tavares	Diretora Adm. STATE ci-dade@atibaia.com	(15) 6102950 (18) 4100-7249	marciacavogna@atibaia.com lspf@atibaia.com
Diana F. Nascimento	Controladora Geral do Município	86333959	diananascimento@atibaia.sp.gov.br
Edilene Cristina Paula	secreta - chefe divisão Adm	97368-3539	deciadlar@gmail.com
Monica Canec Bueno	C. dedas	11 97444 0606	contato@monicaletricidade.com.br
Fábio José Oliveira Magro	Secretaria de Justica	11 99918-1115	famagro@vul.com.br
Wine Leitão Lemos	Secretaria de Serviços 11 99887-7253	leitao@atibaia.com.br	
Braga Bárbara, Cidneide Rosângela			
Renato Gomes de Souza Filho	Agente em Serviços de Justiça	11- 995512962	renato.santos@atibaia.sp.gov.br
Fatinha Matheus O. dos Anjos	chefe divisão finanças	11- 97161-5658	fatinhos@atibaia.sp.gov.br
Eliane Maekumi Tazawa	Secretaria Adj. da Agricultura	97161-5881	eliane.tazawa@atibaia.sp.gov.br
Wilma Helena P. Moroz	chefe Planej. Econômico		wilma.hmoro@atibaia.com.br

Conclusões/Deliberações: (Responsável pela Ata)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

## Atos do Poder Executivo

9

Atibaia, 21 de abril de 2025.  
Horário: Início às 08:00 h Término às 19:13 h.

Assunto: **PPA 2026 - 2029**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

## Conclusões/Deliberações: (Responsável pela Ata)

## Atos do Poder Executivo

### Compras, Licitações e Contratos

#### **COMUNICADO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

##### **(Processo eletrônico n. 20.634/2025)**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **aquisição de sacos plásticos para lixo**, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) N° 014/2025**.

##### **(Processo eletrônico n. 20.569/2025)**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **aquisição de materiais de enfermagem, para uso veterinário**, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) N° 007/2025**.

##### **(Processo eletrônico n. 20.568/2025)**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **aquisição de cobertor infantil e toalha de banho infantil**, destinados ao uso dos alunos nas creches municipais e comunitárias, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) N° 008/2025**.

##### **(Processo eletrônico n. 23.317/2025)**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **aquisição de gêneros alimentícios (biscoito, leite, macarrão, etc), destinados ao consumo dos alunos da rede Municipal de Ensino**, por um período de 12 (doze) meses, comunica a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO (IRP) N° 012/2025**

##### **(Processo eletrônico n. 23.612/2025)**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **aquisição de pneus destinados a manutenção e conservação de veículos da Frota Municipal**, por um período de 12 (doze) meses, comunica a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO (IRP) N° 013/2025**.

##### **(Processo eletrônico n. 25.993/2025)**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal

nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **aquisição de sacos plásticos para lixo**, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) N° 014/2025**.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Na hipótese de não se manifestarem, os Órgãos e Entidades poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: [licitacoes@atibaia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@atibaia.sp.gov.br).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

#### **PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de abril de 2.025.**

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 24.367/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2025. OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de materiais de rede aérea e subterrânea destinado ao prq de iluminação pública para ampliação e manutenção de iluminação ornamental de ruas, avenidas, praças, espaços públicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/05/2025 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/25 ÀS 08H30**

Para aquisição dos editais, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

#### **PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de abril de 2.025.**

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

#### **AVISO ABERTURA DE CONCURSO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do seguinte CONCURSO:

**-CONCURSO N° 001/25, PROCESSO ELETRÔNICO N° 23.539/25 OBJETO:** CONCURSO para Seleção de jurados para escolha das obras de artes participantes do 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia do ano de 2025. **INSCRIÇÕES:** As inscrições são gratuitas e ficarão abertas **das 08 horas do dia 13/05/25 até as 23h59m do dia 04/07/25**, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, conforme instruções no Anexo V do Edital.



## Atos do Poder Executivo

Informamos aos interessados que o Edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br/) / Transparência. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

### PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 09 de maio de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

#### AVISO ABERTURA DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

**-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/25, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.602/25 OBJETO:** Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Beisebol. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 11/06/2025**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

**-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/25, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.706/25 OBJETO:** Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Centro. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 11/06/2025**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

**-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/25, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.095/25 OBJETO:** Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Itapetinga. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, a partir da publicação deste edital **até as 23h59m do dia 11/06/25**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc– Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, assunto: Chamamentos – 3º Setor.

Informamos aos interessados que os Editais na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) – Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

### PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 09 de maio de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.238 /2025 – PREGÃO

**ELETRÔNICO N° 053/2025. OBJETIVO:** aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, motor diesel, câmbio automático, zero km, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Turismo. O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO** para até as **16h00 do dia 22/05/2025** a **NOVA DATA** para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS**; sendo agendado para o **dia 23/05/2025 às 09h00m, o INÍCIO DA SESSÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento e Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

### PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de abril de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

#### AVISO – SUSPENSÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 14.985/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2025. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESALOJAMENTO E CONTROLE DE MORCEGOS E POMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do presente certame para a revisão do edital.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

### PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de abril de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 19.900/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025. OBJETO:** Aquisição de grupos geradores à diesel móveis, com acionamento automático, para uso nos viveiros municipais da Secretaria de Agricultura. O Secretário de Agricultura, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que a Ata de esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.723/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2025. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. O Secretário



## Atos do Poder Executivo

de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que a Ata de esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.261/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2025. OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos (sc12/2025) destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que a Ata de esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 06 de abril de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração*

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.018/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de equipamentos de segurança contra incêndio, conforme projetos aprovados no corpo de bombeiros e emissão do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para 03 (três) edificações da Secretaria de Educação. **DECISÃO DE RECURSO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sr. Agente de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa GLOBAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito dar-lhe NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela licitante ASTROS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ENGENHARIA INTEGRADAS LTDA, no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de maio de 2025. Denise de Oliveira Barbosa Secretária de Educação.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 09 de abril de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração*

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.018/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução

das obras de implantação de equipamentos de segurança contra incêndio, conforme projetos aprovados no corpo de bombeiros e emissão do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para 03 (três) edificações da Secretaria de Educação. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ASTROS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ENGENHARIA INTEGRADAS LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 369.177,34, (Trezentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo os unitários: item 01, R\$ 117.176,91 (CEI Maria Borges Russomano), item 02, R\$ 109.423,37 (CEI Maria Regina Quintanilha) e item 03, R\$ 142.577,06 (CEI Araci Sales). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de maio de 2025. Denise de Oliveira Barbosa Secretária de Educação.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 465/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (alginato, catalisador, escova, broca e etc), destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 01 (R\$ 37,10), 03 (R\$ 9,74), 05 (R\$ 3,13), 18 (R\$ 157,96) e 23 (R\$ 4,79); DENTAL BH BRASIL, para o item 22 (R\$ 157,50); DENTAL IPO LTDA, para o item 14 (R\$ 1,66), 24 (R\$ 13,03), 28 (R\$ 148,79) e 30 (R\$ 0,91); DENTAL PREMIUM LTDA, para o item 04 (R\$ 62,64) e 09 (R\$ 38,01); DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA, para o item 07 (R\$ 166,59); DIABETICOS EIRELI, para os itens 15 (R\$ 10,00) e 21 (R\$ 122,70); ODONTOMED CANAA LTDA, para os itens 02 (R\$ 2,25), 06 (R\$ 58,80), 08 (R\$ 40,00), 11 (R\$ 5,28), 12 (R\$ 7,31), 25 (R\$ 8,49), 26 (R\$ 41,38), 27 (R\$ 24,94) e 29 (R\$ 2,69); ODONTOMED T/A LTDA, para o item 13 (R\$ 1,46); YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os itens 16 (R\$ 7,93), 17 (R\$ 19,71) e 20 (R\$ 13,12); Os itens 10 e 19 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de maio de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar Secretário de Saúde.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 09 de abril de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração*

### COMUNICADO DE RETOMADA



## Atos do Poder Executivo

A Secretaria de Obras Públicas no uso de suas atribuições e com base na suspensão contratual conforme publicações no caderno nº 2761 de 22 de janeiro de 2.025 do Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE, comunica aos interessados a RETOMADA de execução contratual a partir do dia 21/04/2.025, da seguinte CONTRATAÇÃO: **PROCESSO N° 36.052/2.024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 026/2.024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/24.** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de canalização do córrego da figueira, fases I, II e III. BRA-36/2022 FONPLATA – PRODEURB. Claudio Takeshi Sato - Secretário Municipal de Obras Públicas.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CONTRATOS**, 08 de maio de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração*

### RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO N° 24.004/25 INEXIGIBILIDADE 001/25**  
**RATIFICAÇÃO** Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a consecução de transferência de recursos de Emenda Parlamentar 202444610001, conforme Resolução nº 07/2024 do CMAS, publicada na Imprensa Oficial de Atibaia em 12 de abril de 2024, à Osc Irmandade Civil Pró-Vila De São Vicente De Paulo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento no artigo 29 Da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral Do Município constante nos autos. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2.025. Patricia de Oliveira Ianda - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social -

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que procederá com a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/25**.

**PROCESSO N° 24.004/25.**

**BASE LEGAL:** Artigo 29 Da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. **OSC PARCEIRA:** Irmandade Civil Pró-Vila De São Vicente De Paulo.

**OBJETO DA PARCERIA:** Transferência de recursos da Emenda Parlamentar 202444610001, conforme Resolução nº 07/2024 do CMAS, publicada na Imprensa Oficial de Atibaia em 12 de abril de 2024.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses a partir da assinatura.

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Colaboração.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** A Inexigibilidade de Chamamento Público para a consecução de transferência de recursos de Emenda Parlamentar, à Osc Irmandade Civil Pró-Vila De São Vicente De Paulo, justifica-se visto que a referida entidade foi selecionada a receber recurso federal via emenda parlamentar com finalidade específica para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, não havendo assim a possibilidade de disputa entre outras OSCs do município. Assim, a transferência do recurso será realizada por meio de Termo de Colaboração, nos termos do artigo 29 Da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO**, 09 de maio de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração*

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

#### TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 035/25

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.358/25** **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 014/25**

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Futebol.

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

**COLABORADOR(A):** Instituto Muda Brasil - CNPJ nº 08.817.519/0001-79.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 130.789,94 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2025

**SIGNATÁRIO:** Alessandro Mariani, CPF nº 132.789.418-10 e Guilherme Fonseca Denys Pinheiro Lima, CPF nº 151.953.498-19.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO**, 09 de maio de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração*

### EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 33.015/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021/2024 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/24** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 15 (quinze) meses – Assinatura: 20/02/2025.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 15.029/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 018/2.025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/25** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** – Objeto: Contratação de show musical com o cantor Tatau para compor a programação do aniversário da cidade 2025 – Secretaria de cultura – Vigência: 22/06/2025 – Valor: R\$190.000,00 – Assinatura: 07/05/2025.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.362/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/25** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **SANTE SOLUCOES EM SAUDE LTDA** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de home care para tratamento de paciente, em atendimento a demanda extrajudicial SIS/MP – PANI nº 01990001037/2024, por um período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada no Processo n.º 10.362/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, que, acompanhado do Edital e seus anexos, são parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrita – Vigência: A partir da data 08/05/2025 – Valor: R\$ 93.058,80 – Assinatura: 08/05/2025.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CONTRATOS**, 08 de maio de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos  
Secretária de Administração*



## Atos do Poder Executivo

### SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **PROCESSO:** 02/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 16/2024 **FORNECEDOR:** Proativa Comércio de Peças e Acessórios Automotores LTDA **OBJETO:** Aquisição de peças automotivas **ASSINATURA:** 07/05/2025  
**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 08/05/2025 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 07/05/2026 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Renovação do quantitativo e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 07 de maio de 2025.

José Francisco Alves Pinto  
**SUPERINTENDENTE**  
Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.252/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024. OBJETO: Materiais Hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com exceção do item 8 em fase de recurso, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). INOVA CONEXOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para os itens 1 (R\$ 72,90), 5 (R\$ 10,70), 7 (R\$ 45,00), 9 (R\$ 0,61), 12 (R\$ 0,71), 23 (R\$ 5,23), 55 (R\$ 26,50), 56 (R\$ 19,35), 58 (R\$ 38,50); FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP, para os itens 2 (R\$ 19,00), 3 (R\$ 5,00), 4 (R\$ 7,20), 13 (R\$ 5,30) e 22 (R\$ 7,95), 25 (R\$ 9,00), 26 (R\$ 27,35), 29 (R\$ 4,50), 30 (R\$ 9,25), 32 (R\$ 31,50), 33 (R\$ 6,35), 36 (R\$ 43,50), 37 (R\$ 54,00), 40 (R\$ 72,00); ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA para os itens 10 (R\$ 12,00), 11 (R\$ 20,00), 19 (R\$ 2,29), 20 (R\$ 4,00), 21 (R\$ 15,00), 24 (R\$ 50,00), 47 (R\$ 1,80); Hidrotam Indústria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda., para os itens 15 (R\$ 12,00), 16 (R\$ 17,66), 18 (R\$ 0,55), 27 (R\$ 0,45), 28 (R\$ 4,00), 31 (R\$ 19,80), 46 (R\$ 50,10), 51 (R\$ 49,90), 52 (R\$ 251,70), 53 (R\$ 148,30), 54 (R\$ 77,80), 57 (R\$ 10,80), 59 (R\$ 29,40), 60 (R\$ 60,30), 61 (R\$ 70,20), 62 (R\$ 62,30); GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES ME, para os itens 34 (R\$ 1,63), 39 (R\$ 602,00), 42 (R\$ 37,90), 45 (R\$ 5,23), 48 (R\$ 0,69), 50 (R\$ 6,10); C.E.MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LTDA, para os itens 41 (R\$ 20,00), 43 (R\$ 39,00); Os itens 6, 14, 17, 35, 38, 44, 49 e 63 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO parcialmente o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de

Atibaia, aos 08 dias do mês de maio de 2025. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

## Secretaria de Justiça e Cidadania

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – EMPRESA AUTUADA

Nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n.º 4.092/2012, fica a parte autuada notificada, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o recolhimento do valor da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do município, conforme disposto no artigo 50, do Decreto Federal 2.181/97.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
863	123 VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ 26.669.170/0001-57

Demais informações, poderão ser obtidas no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, nº 31, Vila Rica, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4414-2360.

Atibaia, 9 de maio de 2025

**Dan Gonçalves Latin**  
Chefe da Divisão de Fiscalização e Atendimento

## Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

#### PORTARIA Nº 01/2025 – Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

de 09 de maio de 2025

**O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

**DE:**

702 - 30.700.26.782.0082.2189.3.3.90.30.03.400.0000.0000.....

..... R\$ 343.333,33



## Atos do Poder Executivo

**PARA:**

863 - 30.700.26.782.0082.2189.3.3.90.35.03.400.0000.0000.....  
.....R\$ 343.333,33

**ATO DECISÓRIO 83/2025**

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

**Justificativa:** Tal remanejamento de dotação se faz necessário para possibilitar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na área de transporte público coletivo, para melhor atendimento aos municípios e otimização e melhor fluidez do Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 09 de maio de 2025.

– Paulo Henrique de Souza Rocha –

**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO  
URBANO**

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos ao servidor Anderson Brajon de Oliveira, RG nº 46.905.880-8, nos cargos de: Professor de Educação Física, código funcional 11.962, nas escolas EM Padre Armando Tamassia, na EM Educador Paulo Freire, na EM André Franco Montoro, na EM Maria Kazuko Higashioka, na EM Walda Paolinetti Lozasso e na EM Professor Waldemar Bastos Buhler na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EE Profº João Antonio Rodrigues no Município de Atibaia – SP.

Publique-se.

**Denise de Oliveira Barbosa**

**Secretária de Educação**

---

## Secretaria de Educação

---

### ATO DECISÓRIO 82/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Ana Rita Dias de Lima, RG nº 330.018.668-24 nos cargos de: Professora, código funcional 12975, na EM Felipe Patacho, e de Professora, código funcional 12977, na EM Professor Waldemar Bastos Buhler, ambos na Prefeitura Municipal de Atibaia.

Publique-se.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
**Secretária de Educação**

### ATO DECISÓRIO 84/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Marilan Ribeiro de Oliveira Albuquerque, RG nº 14.249.463-X, nos cargos de: Professora, código funcional 12.493, na EM Prof. Licínio Carpinelli, e de Professora, código funcional 12.494, na EM Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
**Secretária de Educação**



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9- “*O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos*”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### EMPREGO: Agente de Serviços Conservação e Limpeza (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
28º	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA	33229

#### EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
22º	LARISSA APARECIDA DA CUNHA	22888
23º	MARIA APARECIDA DA SILVA	31611

#### EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
149º	MILENE CRISTINA DOS SANTOS	33244
150º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES	22888
151º	GIOVANA SANTOS DOS REIS	29596
152º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES	31611
153º	JOYCE MIRIELEN DA SILVA FERREIRA CONCEICAO	20015
154º	MIRELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	29522
155º	SIMONE TAVARES	20601
156º	ELZA FERREIRA DE BRITO	25238
157º	AGNES ROBERTA CINTRA MORAES DE SOUZA	37820
158º	AGDA GRAZIELA MOREIRA MENDES	24578
159º	JUZELIA APARECIDA MESSIAS MORISHITA	38081
160º	MARIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	36574

#### EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde - Odonto (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	ADRIANO MARCELO JUNIOR	25250

#### EMPREGO: Assistente Social (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
---------------	------	-----------



## Atos do Poder Executivo

11º	JULIA DE SIQUEIRA SENE	38592
-----	------------------------	-------

**EMPREGO: Engenheiro - Civil (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
4º	GILMAR JOAQUIM DA CRUZ	34708

**EMPREGO: Médico de Família (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
17º	GIULIA MINNITI	41412
18º	NATALIA PINHEIRO FONSECA COSTA	31208

**EMPREGO: Médico - Neurologista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	VITOR CORSALETTI ABREU	23220

Secretaria de Recursos Humanos, 10 de maio de 2025.

**Alessandro Roberto Roncoletta**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**  
**CONCURSO PÚBLICO N° 02/2023**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 02/2023, Capítulo 12, Sub item 12.10– **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 dias úteis contados a partir da Convocação na Imprensa Oficial, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”.**

No ato da contratação o candidato deverá estar munidos de todos os documentos solicitados no sub item 12.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

**EMPREGO: Diretor de Escola (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
5º	CASSIA DE SOUZA BRAGA	40332

**EMPREGO: Diretor de Escola (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
15º	FERNANDO APARECIDO DE FREITAS	43075

**EMPREGO: Professor 30H (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
105º	JANAINA CRISTINA MENDES	44409
106º	LAIS SCHIAVO FERREIRA CELESTE	41308
107º	HELENA CLARA DE OLIVEIRA	42646
108º	NATALIA SAYURI YASUTAKE	40756



## Atos do Poder Executivo

109º	MARIANA ALVES CARDOSO	40942
110º	CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	45097
111º	NICOLI COSTA DE OLIVEIRA	40584
112º	FATIMA ALMEIDA BUENO	42122
113º	SAMANTHA LEAL BALDUINO	41002
114º	ANDREIA APARECIDA TEIXEIRA	43312
115º	MARIA LUIZA BARCA MARTIN	41931
116º	BIANCA MARTINS GARCIA	45088

EMPREGO: Professor 30H (Lista Geral)

Reclassificação	Nome	Mandado de Segurança
13º	ISABELLA ORLANDA DE LIMA	1002360-04.2024.8.26.0048

EMPREGO: Professor 30H (Lista Geral)

Reclassificação	Nome	Registro Acórdão
16º	ANALICIA PERANOVICH LIMA SHIRASHI	2024.0000805240

EMPREGO: Professor 30H (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
15º	ALEX SANDRO MARIANO LEMOS	45477
16º	ELGA ROSA DOS REIS MOURA	45872
17º	SIMONE GOUVEA LUCIANO	43238
18º	ALINE OLIVEIRA DE AZEVEDO	45058
19º	ANDRÉA ALVES PINTO	44333
20º	ARIANE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	40434
21º	MARIA MARLUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	45138
22º	KATIA RIBEIRO AVELINO	43058
23º	SAMARA DOS SANTOS NUNES	40649
24º	KARLA OSMAELHA FERREIRA CARDOSO	44690
25º	JHULIA CRISTINA DE F GOMES DA SILVA	40048

EMPREGO: Professor 32H (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
111º	NATALIA SAYURI YASUTAKE	40757
112º	CLAUDETE PIRES	41416
113º	FRANCIANE APARECIDA DE BARROS SILVA	43152

EMPREGO: Professor de Artes (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
12º	DANIELA YUMI FUJIWARA	43885

Secretaria de Recursos Humanos, 10 de maio de 2025.

**Alessandro Roberto Roncoletta**  
Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 05/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 05/2023, Capítulo 11, Sub item 11.10- “*O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da Convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos.*”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

### EMPREGO: Salva-Vidas (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	ERICK VINICIUS OLIVEIRA TELLES DOS SANTOS	70042

Secretaria de Recursos Humanos, 10 de maio de 2025.

**Alessandro Roberto Roncolleta**  
Secretário de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 06/2023, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- “*O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos*”, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

### EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
58º	EVERTON DE MORAES ALVES	12992
59º	ADRIANO JOSÉ ALVES VIANA	18341
60º	WILSON MARIO PEREIRA	10115

### EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
12º	LÍDIA COSTA LOURENÇO	13858
13º	DÉBORA PEREIRA GODOI	22616

### EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
83º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES	19312
84º	JOÃO CARLOS DE PAIVA SANTOS	20994
85º	ANA CAROLINA MENDES PERALTA MILANI	17825
86º	FÁBIO DE SOUZA	21651
87º	VINICIUS APARECIDO ALMEIDA MORI	19091
88º	DEIVID CARDOSO	17478
89º	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	10119
90º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES	15763
91º	FRANCIELE SILVA ROCHA	13101



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

**EMPREGO:** Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
135º	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	11728
136º	ANA PAULA GONZAGA PILEGGI	18970
137º	IDILLA GABRIELLI FERREIRA DE SOUZA	22220
138º	NICOLE EMANUELLY DA ROCHA ORTIZ	18451
139º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES	20602
140º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES	22372
141º	DÉBORA VIEIRA DA SILVA	10755
142º	DANIELLI MIRANDA DA SILVA	21179
143º	CARLOS EDUARDO BORDA FUSO	14753
144º	DIUMAR FERREIRA BENTES	22086
145º	ANGELA CASSIA SILVA	10763
146º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES	16967
147º	REGINA MIEKO UMEBARA DO ROSÁRIO	20936
148º	FRANCISCA ODILANIA DE OLIVEIRA SILVA	16258
149º	ROSELENE DOS SANTOS	19959
150º	THAÍS VINCENZI DE MORAES	14395

**EMPREGO:** Enfermeiro (Lista Deficientes Habilidosos)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	AMARO ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR	21025

**EMPREGO:** Farmacêutico/Bioquímico – Farmácia (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ULISSES ROBERTO DOS SANTOS	16443

**EMPREGO:** Fiscal Municipal (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
17º	DANIELA SHIZUE MAEDA	10695

**EMPREGO:** Fonoaudiólogo (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	JAQUELINE VENTURA SANTOS	17873

**EMPREGO:** Médico - Oftalmologista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	WILSON ROBERTO CAMPOS FILHO	14871

**EMPREGO:** Psicólogo (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
15º	FRANCISCO ANDRADA GUILHERME RAYMUNDO	17454

**EMPREGO:** Técnico em Serviços de Saúde - Laboratório (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	DANYLLO SAADE	17176

Secretaria de Recursos Humanos, 10 de maio de 2025.

Alessandro Roberto Roncoletta  
Secretário de Recursos Humanos



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Memorando nº 20.254/2025

**P O R T A R I A N° 5.184-GP  
de 07 de maio de 2025**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão técnica para atuar na seleção credenciamento de pessoas jurídicas para ofertar exames e consultas médicas, com a seguinte composição:

**I – Representante da Secretaria de Saúde:**

- a) Enzo Fabricio Nascimento - Presidente;
- b) Janaina dos Santos Carolino – Vice-Presidente;
- c) Eva Talita Candido;
- d) Rosana Silva Chiavone;

**II - Representante da Secretaria de Administração - Adriana Medeiros Menino Costa.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de maio de 2025.**

**Daniel da Rocha Martini  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 004/2021

**P O R T A R I A N° 5.185-GP  
de 08 de maio de 2025**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Sr. Victor Souza Reis, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.106.656-0 SSP/SP, inscrito no CPM/MF nº 480.361.408-37, em substituição a Sra. Carina Castelhano Cezar, no período de 26 de maio à 14 de junho de 2025, a realizar, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED e solicitações bancárias conforme estabelecido

no Decreto nº 9.415, de 1 de janeiro de 2021 e Portaria nº 5.082-GP de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2025.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de maio de 2025.**

**- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Protocolo nº 25.921/2025

**D E C R E T O N° 11.311  
de 06 de maio de 2025**

**Dispõe sobre autorização de uso a título precário à Associação Amigos do Residencial Água Verde, CNPJ 06.867.294/0001-30, neste município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto no § 8º do artigo 2º da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que autoriza regulamentar o controle de acesso ao loteamento por ato do poder público Municipal;

**Considerando** por fim, razões de interesse público,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso da área pública, pela Associação Amigos do Residencial Água Verde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.867.294/0001-30, localizada na Rua Yor Moacyr Carvalho, s/nº, Bairro Cidade Satélite, no município de Atibaia, Estado de São Paulo, para instalação de portal de identificação no Residencial Água Verde.

**Parágrafo único.** O controle de acesso, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, desde que previamente identificados.

**Art. 2º** O projeto de execução das obras a serem realizadas deverão ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

**Parágrafo único.** Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

**Art. 3º** Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção das obras correrão às expensas da Autorizatária.

**Art. 4º** Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, os seguintes serviços de interesse geral, como contrapartida pelo uso



## Atos do Poder Executivo

da área:

- I – efetuar a manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;
- II – fazer a manutenção, conservação e limpeza da via pública, das calçadas de passeio público e da sinalização de trânsito;
- III – providenciar a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;
- IV – executar os serviços de segurança comunitária/vigilância;
- V – implementar o paisagismo e realizar a manutenção e a conservação das áreas verdes, praças e sistema de recreio.

**Art. 5º** A presente autorização será outorgada por prazo indeterminado, a título precário, e tem caráter gratuito e intransferível.

**Art. 6º** A Autorizante poderá revogar a autorização deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

**Parágrafo único.** A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

**Art. 7º** A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estejam no local, objeto da presente autorização de uso.

**Art. 8º** O Poder Público Municipal deverá supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto.

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Revoga-se o Decreto 4.564 de 06 de agosto de 2004.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de maio de 2025.**

**- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Paulo Henrique de Souza Rocha -  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO  
URBANO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

\*Publicado novamente por conter incorreções.

**DECRETO N° 11.312  
De 09 de maio de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.300 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
16.300.13.392.39.2238-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 32.400,00
93.110.0000.0000 (SF) - GERAL R\$ 32.400,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 32.400,00
93.110.0000.0000 (SF) - GERAL R\$ 32.400,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de maio de 2025.**

**-Daniel da Rocha Martini –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Roberto Rolli –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Samuel Quinto Feitosa –  
SECRETÁRIO DE CULTURA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando 26.099/2025**

**DECRETO N° 11.313  
De 09 de maio de 2025**

**Memorando 26.098/2025**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.107.844,85 (cinco milhões e cento e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 16.000 - SECRETARIA DE CULTURA

16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
16.102.13.392.38.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$200.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 200.000,00

#### 24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$ 4.907.844,85
07.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 4.907.844,85

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$200.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 200.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$4.907.844,85  
07.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 4.907.844,85

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de maio de 2025.**

- Daniel da Rocha Martini –  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Roberto Rolli –  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

- Samuel Quinto Feitosa –  
**SECRETÁRIO DE CULTURA**

- Marcos Abrantes de Aguiar –  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva –  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 23.798/2025**

**LEI N° 5.053**  
De 09 de maio de 2025

Dispõe sobre a inserção da Festa de São Cristóvão, comemorado dia 25 de julho realizada nas imediações da Paróquia Cristo Rei, no calendário oficial de Atibaia. (De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a inserção no calendário oficial de Atibaia a Festa de São Cristóvão, comemorado dia 25 de julho realizada nas imediações da Paróquia Cristo Rei, no calendário oficial de Atibaia.

**Art. 2º** Este evento integrará o calendário oficial do Município e será realizado, anualmente, no dia 25 de julho.

### Art. 3º VETADO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de maio de 2025.**

- Daniel da Rocha Martini –  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva –  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 22.307/2025**

**LEI N° 5.054**  
De 09 de maio de 2025

Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia o Evento dos ATIPALHAÇOS, a ser realizado no segundo final de semana do mês de julho. (De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,



## Atos do Poder Executivo

aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a inserção no calendário oficial de Atibaia o Evento dos ATIPALHAÇOS, a ser realizado no segundo final de semana do mês de julho.

**Art. 2º** Este evento integrará o calendário oficial do Município e será realizado, anualmente, na segunda semana do mês de julho.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de maio de 2025.**

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 24.713/2025**

**LEI N° 5.055**  
**De 09 de maio de 2025**

**Dispõe sobre Programa de Apoio, Assistência e Orientação à Saúde e Bem-Estar dos alunos (PAAOSBEA) nas Escolas da Estância de Atibaia, com o objetivo de promover a educação emocional, prevenção ao abuso sexual infantil e prevenção à automutilação e ao suicídio. (de autoria do Vereador Coronel Takao Ikeda).**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Apoio e Assistência à Saúde e Bem-Estar dos alunos nas Escolas da Estância de Atibaia, (PAAOSBEA) com o objetivo de promover a educação emocional, prevenção ao abuso sexual infantil e prevenção à automutilação e ao suicídio.

**Art. 2º** As Escolas Municipais da Estância de Atibaia são incentivadas a implementar ações que promovam a educação emocional, a prevenção ao abuso sexual infantil e a prevenção à automutilação e ao suicídio, com foco nos alunos de todas as faixas de idade.

**Parágrafo Único.** As Escolas privadas localizadas no município serão convidadas a participar do programa e terão apoio e assistência do poder público municipal.

**Art. 3º** As ações do programa serão desenvolvidas de forma a integrar conteúdos de educação emocional desde os primeiros anos escolares, acompanhando-lhes a importância desse aprendizado na formação integral dos alunos.

**Art. 4º** O Programa de Apoio e Assistência à Saúde e Bem-Estar dos alunos abordará temas relacionados à inteligência emocional, prevenção ao abuso sexual infantil, prevenção à automutilação e ao suicídio, proporcionando-lhes uma educação que visa o equilíbrio emocional e a prevenção de situações adversas.

**Art. 5º** As Escolas serão incentivadas a promover a resiliência emocional desde a infância, fortalecendo-lhes os alicerces para uma vida adulta saudável e plena, por meio de atividades, práticas pedagógicas e técnicas de neurolinguística que promovam a saúde e estrutura emocional dos alunos.

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal fornecerá apoio técnico e orientações às escolas no desenvolvimento dessas ações, de forma a garantir sua qualidade e pertinência.

**Art. 7º** O Programa de Apoio e Assistência à Saúde e Bem-Estar dos alunos não se impõe requisitos de formação específicos para profissionais que participam das ações, garantindo-lhes a liberdade das Escolas na contratação de profissionais de acordo com suas próprias necessidades e critérios, respeitando-se as leis vigentes.

**Art. 8º** As Escolas serão incentivadas a buscar parcerias com instituições da área de segurança pública (Polícia Militar, Polícia civil e Guarda civil Municipal), Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, entidades e profissionais da área da saúde, psicologia e educação para auxiliar na implementação do Programa.

**Art. 9º** O Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria de Educação Municipal, promoverá a divulgação e sensibilização das Escolas sobre a importância do Programa e suas diretrizes.

**Art. 10** As despesas relacionadas à implantação desta Lei e ao Programa de Apoio à saúde e Bem-Estar dos Alunos nas Escolas de Atibaia, serão custeadas através de recursos próprios previstos no orçamento municipal.

**Art. 11** O Poder Executivo Municipal é responsável por regulamentar a presente Lei, estabelecendo-lhes diretrizes e normas para o desenvolvimento da campanha.

**Art. 12** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de maio de 2025.**

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



**Atos do Poder Executivo**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.<sup>a</sup> que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Abril** do exercício de **2025** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
SNA – SIMPLES NACIONAL	350.648,67
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	14.684,03
COTA PARTE - FPM	4.593.788,62
COTA PARTE - ITR	1.623,31
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.773,43
ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	33.037,00
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
FUNDEB	5.869.556,51
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
MOBILIÁRIO PAR - TC 202300101	0,00
FNDE - ÔNIBUS TC PAC 9564224	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	406.886,07
PNAE - MERENDA ESCOLAR	377.304,50
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2.417.781,81
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	30.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAs - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.379,58
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA UNIÃO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.145.463,53</b>

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 09 de maio de 2025

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



**Atos do Poder Executivo**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.<sup>a</sup> que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Abril** do exercício de **2025** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
SNA – SIMPLES NACIONAL	2.314.385,96
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
COTA PARTE - FPM	5.839.921,49
COTA PARTE - ITR	643,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	549.570,73
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	212.891,92
ICMS - UNIÃO	39.267,53
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
FUNDEB	6.015.295,14
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	659.034,45
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
MOBILIÁRIO PAR - TC 202300101	0,00
FNDE - ÔNIBUS TC PAC 9564224	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	3.000,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	2.707,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	61.764,50
FNAs - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	29.264,96
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA UNIÃO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.727.746,68</b>

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 09 de maio de 2025

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



# Atos da Vigilância Sanitária

## ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 15/04/2025 a 09/05/2025

**1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2025: DEFERIDOS**

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
4025877/2025	4025877/2025	Mercado Country Ltda	07.794.246/0001-20	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4062604/2025	4062604/2025	Teio Paes Atibaia Ltda	42.935.934/0001-65	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Alimentos
4047746/2025	4047746/2025	Casarural Mercearia Ltda	19.785.189/0001-01	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4017558/2025	4017558/2025	Emporio Mix Atibaia Ltda	54.236.441/0001-16	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4044462/2025	4044462/2025	Empresa São Luiz de Cinemas Ltda	52.067.071/0007-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4015836/2025	4015836/2025	Beatriz do Prado Vieira	56.030.602/0001-46	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4066331/2025	4066331/2025	Luis Carlos Pinheiro	31.324.695/0001-90	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3999247/2025	3999247/2025	Charles Andrade da Silva	27.239.593/0001-08	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4056512/2025	4056512/2025	Valto Tricoli Cafe Ltda	55.490.408/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4083063/2025	4083063/2025	Roma Comercio de Carnes Ltda	43.021.923/0001-32	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
4057316/2025	4057316/2025	Jair da Costa	59.547.538/0001-63	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4066918/2025	4066918/2025	Jose Roberto Soares Pinhatar	39.309.740/0001-40	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4070793/2025	4070793/2025	Gilberto M de Oliveira	11.429.657/0001-95	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4030785/2025	4030785/2025	Sakamura Go Ltda	46.892.044/0001-74	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4052714/2025	4052714/2025	Diego de Albuquerque Bessa	59.266.089/0001-08	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3998710/2025	3998710/2025	Sebastiao Alves Feitosa	24.091.115/0001-05	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4049455/2025	4049455/2025	Celso Favio Pereira	30.160.663/0001-34	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4042642/2025	4042642/2025	Fernanda Beraldo Fernandes	59.213.290/0001-02	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
25768/2025	25768/2025	Faça Festa Comercio de Doces Ltda	09.121.723/0001-13	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos	Alimentos



## Atos da Vigilância Sanitária

					alimentícios	
4048148/2025	4048148/2025	L.A de Carvalho Restaurante Ltda	09.488.707/0001-63	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4048137/2025	4048137/2025	Taissa Aparecida dos Santos Pereira	58.156.879/0001-45	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4063188/2025	4063188/2025	Manoel Elias de Carvalho Neto	46.171.376/0001-60	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4024261/2025	4024261/2025	N de M L Pinheiro	34.503.832/0001-42	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
4067511/2025	4067511/2025	Ana Fabiana da Silva Balmant	59.547.847/0001-10	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4048550/2025	4048550/2025	Lanchonete Reis Ltda	05.822.318/0001-71	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4069217/2025	4069217/2025	Stergiou Gastronomia Ltda	59.516.457/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4082551/2025	4082551/2025	Auto Posto Boulevard Paulista Ltda	13.760.039/0001-59	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4003945/2025	4003945/2025	Tantalean Costa Comercio de Bebidas Ltda	48.391.318/0001-77	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4037744/2025	4037744/2025	L.P de Souza Agropecuária	04.538.034/0001-95	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
4019634/2025	4019634/2025	Casa de Carnes Gavirati Ltda	12.281.108/0001-89	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4003898/2025	4003898/2025	Restaurante Sanko Ltda	00.230.802/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4037460/2025	4037460/2025	K Doratiotto Lavagens	28.931.482/0001-12	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4057766/2025	4057766/2025	F & G Comercio de Alimentos Ltda	35.691.378/0001-63	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4050226/2025	4050226/2025	Sind.dos Prof.Func.Munic.de São Paulo	52.170.735/0008-33	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
4199845/2025	4199845/2025	Restaurante e Lanchonete Pedra Grande Ltda	60.402.478/0001-70	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4013859/2025	4013859/2025	Selma Regina Fonseca de Campos	14.323.868/0001-37	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
26677/2025	26677/2025	Roldão Auto Serviço Comercio de Alimentos SA	05.800.256/0018-45	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
20189/2025	20189/2025	Roldão Auto Serviço Comercio de Alimentos SA	05.800.256/0018-45	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos



# Atos da Vigilância Sanitária

20186/2025	20186/2025	Roldão Auto Serviço Comercio de Alimentos SA	05.800.256/0018-45	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
4026532/2025	4026532/2025	Odete Aparecida de Oliveira Feliz	26.859.528/0001-04	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4046409/2025	4046409/2025	Lucimar Barbosa Ferreira da Silva	57.802.128/0001-96	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4000182/2025	4000182/2025	Funchal Industria e Comercio de Papeis Ltda	54.519.239/0006-07	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
27082/2025	27082/2025	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0113-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
27215/2025	27215/2025	B.S Copacabana Com. Alimentos Ltda	01.696.031/4000-57	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
4065216/2025	4065216/2025	Natali Pimenta Neto	39.279.843/0001-04	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4032695/2025	4032695/2025	Maibela Food Comercio de Alimentos Ltda	53.932.905/0001-66	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4697/2025	4697/2025	Amor em Cacau Industria e Comercio Ltda	33.288.830/0001-15	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Alimentos
4043745/2025	4043745/2025	Th Eventos e Turismo Ltda	10.541.573/0001-86	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4013884/2025	4013884/2025	Lojas União 1A99 SA	07.695.007/0059-30	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
4028945/2025	4028945/2025	Bueno Polpas e Frutas Congeladas Ltda	13.010.238/0001-40	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
4014260/2025	4014260/2025	Canubio Fabric.de Produtos Biodeg.e Com.de Embalagens Ltda	35.027.888/0001-30	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Alimentos
4048068/2025	4048068/2025	Churrascaria Japonesa Nakano Ltda	52.016.152/0001-86	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4065605/2025	4065605/2025	Bem Barato Comercio de Presentes e Utilidades Ltda	38.305.481/0001-16	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4069734/2025	4069734/2025	WRF Brasil Com. de Alimentos Ltda	53.457.373/0001-52	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Alimentos
4081221/2025	4081221/2025	La Comercio de Variedades Ltda	39.284.360/0001-06	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e	Alimentos



# Atos da Vigilância Sanitária

					armazéns	
4028608/2025	4028608/2025	Franciane Aline Henicka	45.089.474/0001-90	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4061765/2025	4061765/2025	WRF Comercio de Alimentos Ltda	26.430.891/0001-00	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Alimentos
4053919/2025	4053919/2025	Vera Lucia Ferreira de Medeiros	41.429.412/0001-29	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4053912/2025	4053912/2025	Ronaldo Antonio da Silva	57.467.018/0001-15	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4065575/2025	4065575/2025	Nathalia Bernardes Teixeira	44.272.108/0001-09	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	Alimentos
4036153/2025	4036153/2025	Julia Mitsuko Kumabe Maeda & Cia Ltda	72.848.773/0001-33	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4107923/2025	4107923/2025	Diego dos Santos Ramm	59.146.685/0001-21	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4153938/2025	4153938/2025	Adega Loanda Comercio de Bebidas Ltda	30.180.884/0001-74	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4104455/2025	4104455/2025	Hortifrutti Vivabem Atibaia Ltda	53.844.471/0001-42	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4104460/2025	4104460/2025	Casa Nardini Restaurante e Eventos Ltda	31.773.923/0001-00	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
28252/2025	28252/2025	Restaurante Santos e Melo Ltda	35.085.114/0001-66	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
8666/2025	8666/2025	Eco Botânica Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda	54.367.737/0001-76	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
5064/2023	22017/2025	Drogaria Alclar Ltda	34.001.782/0001-03	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
E20210008983	23637/2025	Espaço Therasuit Atibaia Ltda	42.264.673/0001-07	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
20817/2014	20899/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - CEI Apparecida Pinheiro Maturana	45.279.635/0001-08	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
24075/2025	24075/2025	Priscila Chaves Santos	60.104.765/0001-01	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
4063200/2025	4063200/2025	Clínica Médica e Odontológica Atibaia Ltda	59.470.890/0001-48	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3754/2002	21993/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Maria das Dores Borges Boldrin	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4011298/2025	4011298/2025	Sociedade Novo	02.817.371/0001-96	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial	Medicina



# Atos da Vigilância Sanitária

		Millenium Ltda			restrita a consultas	
4016355/2025	4016355/2025	Endolive Clinica Medica Ltda	34.654.696/0001-91	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4057823/2025	4057823/2025	Maria Flor Saúde da Mulher Ltda	29.630.015/0001-15	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
25323/2019	17092/2025	Fênix Centro de Educação Especial Ltda	67.990.952/0001-70	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina
31353/2015	17988/20265	Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Hospital e Maternidade São José-Hospital Geral	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
18312/2015	18007/2025	Irmandade de Misericórdia de Atibaia Hospital e Maternidade São José - Disp. de Medicamento	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
13244/2017	18013/2025	Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Radiologia	44.510.485/0001-39	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
33055/2015	18024/2025	Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Unidade de Pronto Atendimento-Porte II-Disp. de Medicamento	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
13559/2017	18020/2025	Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Unidade de Pronto Atendimento II - Serviço de Radiologia	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
31351/2015	18017/2025	Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Unidade de Pronto Atendimento-Porte II	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
31517/2019	22942/2025	Lar Vó Luzia -Instituição de Longa Permanência para Idosos Ltda	18.605.044/0001-00	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
4055068/2025	4055068/2025	Instituto Accord Centro Integrado de Fisioterapia & Saúde Ltda	48.423.663/0001-45	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
4716/2008	23008/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Centro de Atenção Psicossocial	45.279.635/0001-08	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Medicina
54174/2024	54174/2034	Day Hospital New Leader	45.568.398/0002-86	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
54177/2024	25177/2024	Day Hospital New Leader	45.568.398/0002-86	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos	Medicina
54175/2024	54175/2024	Day Hospital New Leader	45.568.398/0002-86	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com	Medicina



**Atos da Vigilância Sanitária**

					recursos para realização de exames complementares	
54176/2024	54176/2024	Day Hospital New Leader	45.568.398/0002-86	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
54178/2024	54178/2024	Day Hospital New Leader	45.568.398/0002-86	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
51911/2023	23707/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia-Casamar	45.279.635/0001-08	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
51912/2023	23713/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Banco de Leite	45.279.635/0001-08	8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	Medicina
58316/2023	12470/2025	Secretaria de Estado da Saúde-Ame-Ambulatório Médico de Especialidades Atibaia	46.374.500/0190-22	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
E20230001039	28277/2024	Otica Pedro de Toledo Atibaia Ltda	48.830.205/0001-20	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
3371/2002	25157/2025	Garcia Costa e Polimeno Analises Clinicas Ltda	05.108.589/0001-60	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
4009887/2025	4009887/2025	Vale Diagnóstico Laboratorial Ltda	15.762.054/0001-61	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
4016609/2025	4016609/2025	Marianos Saúde e Segurança do Trabalho Ltda	53.134.198/0001-62	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4144071/2025	4144071/2025	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
4078326/2025	4078326/2025	L.O.S acessorios e Peças Automotivas para Caminhões Slu Ltda	23.963.893/0001-76	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4104449/2025	4104449/2025	Visual Ótica Atibaia Ltda	24.623.914/0001-77	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
0522/1997	30436/2024	Carlos Herminio Martelli	685.596.406-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
16565/2023	40684/2024	Clínica Ono Odontologia Ltda	49.933.323/0001-27	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
12641/2012	41937/2024	Tane Rose Martelli Silveira	505.633.606-82	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
48185/2022	49472/2024	Clinica Odontologica Oral Sorridere Ltda	37.300.955/0001-74	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
31451/2013	22345/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - Flamenguinho-UBS Ana Cecília Batista de Sá -Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
23937/2023	13686/2025	Guilherme Sá Martins de Souza	413.835.038-18	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
16686/2025	16686/2025	Fernanda Bassi Madureira Chuva	314.653.858-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
17424/2018	25488/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia -Cachoeira-USF José Francisco Faria Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
32751/2024	32751/2024	Larissa Campos Harmonização Facial Ltda	55.710.432/0001-88	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4066322/2025	4066322/2025	Paulino Fernandes de Azevedo	14.050.695/0001-20	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços



# Atos da Vigilância Sanitária

10672/2018	22793/2025	Maiza Duarte	29.412.998/0001-13	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4008305/2025	4008305/2025	Flor da Vida Núcleo de Evolução Humana Ltda	40.260.015/0001-03	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4056769/2025	4056769/2025	Camila Aparecida Machado de Almeida	45.716.653/0001-00	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4060791/2025	4060791/2025	Lu Hair Salão de Beleza Ltda	12.834.285/0001-45	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4061061/2025	4061061/2025	Andressa Vavassori Silva	18.016.221/0001-13	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4022301/2025	4022301/2025	Richard Felipe da Silva Moraes	59.382.106/0001-40	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
26887/2025	26887/2025	Albertina Clara Ortiz	163.067.378-12	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
17392/2025	17392/2025	Marileusa de Sousa Sena Ferreira	59.376.163/0001-16	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4050910/2025	4050910/2025	Flavio dos Santos	59.597.915/0001-83	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4050834/2025	4050834/2025	Janet Aparecida Beltrame Gonçalves	20.663.525/0001-14	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4069574/2025	4069574/2025	Academia de Musculação Ginastica e Estetica para Mulheres Diva e Fitnes Itda	33.948.950/0001-00	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4053312/2025	4053312/2025	Mariana Sato	12.666.248/0001-75	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4046503/2025	4046503/2025	Valeria Andrade de Moraes Poloni	35.753.275/0001-80	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4033588/2025	4033588/2025	Eliane Belmonte Cavalheiro	25.366.151/0001-99	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
4126786/2025	4126786/2025	Josiane Gonçalves Amaral Matos	46.758.475/0001-42	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

LTA	ANO	PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE
13	2025	21.142/25	Prefeitura Da Estância De Atibaia - Creche Tipo I Tanque	45.279.635/0001-08	8511-2/00
14	2025	24.276/25	Afetiv Residence Recanto para Idosos Ltda ME	14.264.551/0001-77	8711-5/02
15	2025	22.742/25	Expresso Rodominas Ltda	04.799.398/0011-09	5211-7/01
16	2025	60.138/22	Kamal Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Eireli	53.961.811/0001-15	1093-7/02

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br)- e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

## 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS



## Atos da Vigilância Sanitária

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1885/2025	D-25.070	Francisco Di Marzo	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, acumulo de inservíveis.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 1877/2025	D-25.069	Eliza Garcia Costa	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção.	Art. 1º § 1º Inc.IV da lei ordinária 3.934/2010 c/c Art.46 e Art.49 Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei estadual nº 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 1939/2025	1516	Paulo Wenzel Lagos	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, com mato alto e piscina sem manutenção e com presença de larvas. Conforme constatado em ação conjunta com a Polícia Civil de Atibaia/SP.	Art.46 e Art.49 incisos XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c artigo 1º inciso IV da lei municipal 3934/2021 c/c artigos 348,355 inciso IV e 570 inciso XXV do Decreto Estadual 12342/1978 c/c artigo 122 inciso III da Lei Estadual 10.083/1998.	Ambiental
F 1948/2025	D-25.071	Edvaldo Barreto - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção.	Art. 1º § 1º Inc.IV da Lei Ordinária 3934/2010 c/c Art.46 e Art.49 Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 da Lei Estadual nº 10083/1998, ficando sujeito as penalidades no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1950/2025	D-25.072	Ricardo Yuutti Yamamoto	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, terreno com mato.	Art. 1º § 1º Inc.IV da Lei Ordinária 3934/2010 c/c Art.46 e Art.49 Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 da Lei Estadual nº 10083/1998, ficando sujeito as penalidades no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1975/2025	D-25.073	Andreia Mendes Monteiro	Por não possuir Licença Sanitária vigente para CNAE 8630-5/01 e CNAE 8690-9/03	Arts. 110 e 122 inciso I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c CVS 1/24, c/c Dec.Munic 8626/21	Medicina
F 2010/2025	2260	Casa de Reabilitação Reviver Ltda	Local insalubre por todos os espaços, péssimo estado de conservação ausência de	RDC 29/2011 c/c Art. 93, 110, 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Art. 8	Medicina



# Atos da Vigilância Sanitária

			responsáveis profissionais habilitados e de termo de voluntariedade dos internos, ausência de receitas para medicações psicotrópicas , ausência de prescrição de 5 internos, alimentos sem data de validade e sem identificação	inciso II do Decreto 3298/1999	
F 2067/2025	D-25.074	Ministério de Atendimento Assistencial Nordestino de Acampamento e Instituto	Fracionar, reembalar, armazenar, ceder ou usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança	Art. 122, incisos XI, XII e XIV da Lei ESt. 10083/98 c/c Art. 67 da Port. 344 de 12/05/98	Medicina
F 2069/2025	D-25.075	Ministério de Atendimento Assistencial Nordestino de Acampamento e Instituto	Por não cumprir o padrão mínimo dos requisitos de infraestrutura física das instituições de longa permanência para idosos,as condições exigidas no processo de LTA aprovado pela VISA não foram cumpridas, contrariando as declarações do proprietário e do resp. técnico pelo projeto	Resol. RDC 502/21 c/c Port. CVS 10/17 c/c Port CVS 01/24	Medicina
F 2077/2025	D-25.076	Ministério de Atendimento Assistencial Nordestino de Acampamento e Instituto	Por não adotar as boas práticas durante a manipulação de alimentos	Arts. 110, 122 Incisos XI e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c resol. Federal RDC 216/2004 c/c Port. Est. CVS 05/2013 c/c Resol. 502/21	Medicina
F 2092/2025	2399	Anjos de Luz-Casa de Repouso para Idosos Ltda	Falhas na higienização, ( encontrada na medicação presença de formigas)	Art. 80, 46 Parágrafo IV, Art. 52 da RDC 502/2021	Medicina
F 2093/2025	D-25.077	Alan Campezzi de Souza	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, Piscina sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito as penalidades no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 2094/2025	D-25.078	Siok In Tjho de Marco	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, Piscina sem manutenção.	Art.1º § 1º Inc.IV da Lei Ordinária 3934/2010 c/c Art.46 e Art.49 Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 da Lei Estadual nº 10083/1998, ficando sujeito as penalidades no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 2110/2025	1519	Daniel Andrade Cardoso Restaurante	Por não praticar boas práticas e manipulação de alimentos e armazenamento . Proteínas de origem animal armazenadas em freezer sem identificação e sem	Art.110 ,122 Inciso XI e XIX da Lei estadual 10.083/98 c/c Resolução Federal RDC 210/2004 c/c Portaria Estadual CVS 05/2013.	Alimentos



# Atos da Vigilância Sanitária

			embalagem de proteção não sendo possível identificar a procedência da proteína.		
F 2114/2025	D-25.080	Lucia Moreira Leite - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, Terreno com mato.	Art.1º § 1º Inc.IV da Lei Ordinária 3934/2010 c/c Art.46 e Art.49 Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 da Lei Estadual nº 10083/1998, ficando sujeito as penalidades no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 2123/2025	D-25.081	Alexandre Melo de Araujo Pereira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, com mato alto.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 2125/2025	2261	Anjos de Luz-Casa de Repouso para Idosos Ltda	Por obstruir a fiscalização sanitária , portas do estabelecimento estavam fechadas, chamamos as funcionárias e ela refere trancadas devidos estar sem energia no local	Arts.95, 93, 110 e 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c RDC 50212021 Art. 6º inciso I	Medicina
F 2126/2025	2259	Anjos de Luz-Casa de Repouso para Idosos Ltda	Por não garantir condições higiênico-sanitários satisfatórios, ambiente interno e externo com objetos inservíveis, lona da piscina suja, apresentando pontos de ferrugens, paredes, pisos em péssimo estado de conservação	Art. 21 da RDC 502/21 c/c Arts. 93, 110, 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 2130/2025	D-25.079	Grammer do Brasil Ltda	Por descumprir normas técnicas e procedimentos para vacinação	Art. 110, 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual 10083/98, c/c RDC 197/2017, c/c lei federal 7498/86	Outros
F 2161/2025	2266	Atimed Segurança e Saúde no Trabalho Ltda	Por permitir que profissional de nível médio preste serviços sem a supervisão do profissional de nível superior e também por aplicar imunobiológicos sem a devida capacitação.	Arts. 12 e 15 da Lei 7498/86 c/c RDC 197/17 c/c Art. 93, 110 e 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 2200/2025	2264	A.F.L.M Serviços Médicos	Descumprimento ao comunique-se, portando descumprimento a LTA, materiais esterilizados utilizados na clínica uns com validade vencida em gaveta de procedimento	CVS 10 anexo I item 9.2 c/c Art. 86 § 1º, 93, 110, 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 2270/2025	2263	Longevidade Care Ltda	Por manter Certificado de Licenciamento Integrado	Art.13 da RDC 502/2021 c/c Art. 93,110 e 122 da Lei	Medicina



## Atos da Vigilância Sanitária

			vencido devido a ausência do Alvará do Corpo de Bombeiros	Estadual 10083/98	
F 2271/2025	2262	Longevidade Care Ltda	Por manter medicamentos sem prescrição médica no local e também por manter excesso de medicamentos armazenados no armário do posto de enfermagem.	Art. 40 da RDC 502/2021 c/c Arts. 93, 110 e 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 2272/2025	2265	A.F.L.M Serviços Médicos	Por manter medicamentos com prazo de validade expirada, seringas com substância sem identificações, medicamentos termossensível sem planilha e controle de temperatura acondicionados na mesma geladeira em que estava acondicionados os alimentos	Art. 8º da RDC 63/2011 c/c RDC 36/2013 c/c 93, 110 e 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 2273/2025	2258	Longevidade Residencial Sênior Ltda	Estabelecimento necessita de uma boa limpeza geral e estrutural, água da piscina não se encontrava límpida e partes sem azulejos, vasos sanitários quebrado contendo água que se encontrava em área externa	Arts 21, 51 da RDC 502/2021 c/c Art 37 parágrafo 3º e Art. 50 inciso IV do estatuto do idoso c/c Arts. 110, 122 inciso XIX da 10083/98.	Medicina
F 2107/2025	1517	Restaurante Costelão Fogo de Chão Atibaia Ltda	Por não praticar boas práticas de manipulação de alimentos. Proteínas de origem animal sendo descongeladas em área física inadequada e em temperatura ambiente . Presença de moscas, pisos e paredes com resíduos embolorados azulejos e pisos, telas com sujidades em prateleiras, forro de PVC com teias e com sujidades.	Art.110 ,122 Inciso XI e XIX da Lei estadual 10.083/98 c/c Resolução Federal RDC 210/2004 c/c Portaria Estadual CVS 05/2013.	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 5153/2024	Lucimara Sargiani Estética Avançada	DI-25.014	AIPIP	D-24.207	Prestação de Serviço
F 1431/2025	Pearl Whitfield - Espolio	DI-25.016	AIPM	D-25.045	Ambiental



## Atos da Vigilância Sanitária

F 1430/2025	Pearl Whitfield - Espolio	DI-25.015	AIPM	D-25.044	Ambiental
F 1145/2025	MKTS Cafeteria Lounge Bar	1445	AIPM	1537	Alimentos
F 1951/2025	Fabio Dias Pereira	1444	AIPA	1550	Alimentos
F 1743/2025	Andreia Mendes Monteiro	DI-25.017	AIPA	D-25.058	Medicina
F 2010/2025	Casa de Reabilitação Reviver Ltda	1192	AIPIT	2260	Medicina
F 1660/2025	Transportadora Boa Viagem Ltda	0938	AIPM	2476	Alimentos
F 1683/2025	Nelson Correia	DI-25.022	AIPM	D-25.059	Ambiental
F 1677/2025	Marcelo Bertola	DI-25.019	AIPM	D-25.056	Ambiental
F 1656/2025	João Paulo Sawaia Manoppella	DI-25.020	AIPM	D-25.054	Ambiental
F 1532/2025	Ivone Margarida Philipp La	DI-25.021	AIPM	D-25.046	Ambiental
F 1678/2025	Angelo Finto de Oliveira	DI-25.018	AIPM	D-25.057	Ambiental
F 1480/2025	Grasiane dos Santos Oliveira	DI-25.023	AIPA	D-25.048	Prestação de Serviço
F 1684/2025	Jonas Alexandre Grecco	DI-25.024	AIPM	D-25.060	Ambiental
F 3906/2023	Ótica Showroom Atibaia Ltda	0858	AIPM	1605	Medicina
F 2107/2025	Restaurante Costelão Fogo de Chão Atibaia Ltda	0903	AIPI	1517	Alimentos
F 1758/2025	Benedito Luiz de Andrade - Espolio	DI-25.025	AIPM	D-25.065	Ambiental
F 1852/2025	Marileusa de Sousa Sena Ferreira	DI-25.026	AIPA	D-25.068	Prestação de Serviço
F 1975/2025	Andreia Mendes Monteiro	DI-25.027	AIPA	D-25.073	Medicina
F 1396/2025	Day Hospital New Leader Ltda	1193	AIPA	2368	Medicina
F 4289/2023	Ingrid Helena Lopes de Oliveira Ciancio	0939	AIPA	1818	Medicina
F 1531/2025	UP Beleza Integrativa Ltda	DI-25.029	AIPA	D-25.049	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0574	1592	Ótica Showroom 360 Atibaia Ltda	F 3904/2023	Medicina
0613	0926	Aquarela Educação Infantil Atibaia Ltda	F 4853/2024	Medicina
0537	0806	Clínica de Emagrecimento LC Atibaia Ltda	F 2999/2024	Prestação de Serviço
2277	0542	Minuto Saúde Adm. de Consult. Ltda	F 2496/2023	Medicina

### 5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	F 1743/2025	Andreia Mendes Monteiro	23984/2025	Indeferido
Odontologia	F 1580/2025	Clinica Odontologica Redent Ltda	22657/2025	Indeferido
Odontologia	F 1579/2025	Clinica Odontologica Redent Ltda	22656/2025	Indeferido
Odontologia	F 1578/2025	Clinica Odontologica Redent Ltda	22653/2025	Indeferido
Odontologia	F 1580/2025	Be Unic Group Ltda	26137/2025	Indeferido
Medicina	F 1396/2025	Day Hospital New Leader Ltda	20557/2025	Indeferido
Medicina	F 1743/2025	Andreia Mendes Monteiro	26480/2025	Indeferido
Prestação de	F 1852/2025	Marileusa de Sousa Sena Ferreira	25010/2025	Deferido



# Atos da Vigilância Sanitária

Serviço				
Medicina	F 17975/2025	Andreia Mendes Monteiro	26785/2025	Deferido
Odontologia	F 1578/2025	Be Unic Group Ltda	22583/2025	Deferido

## 6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	3097/2019	T.R. Barros Lar de Idosos	33400/2024	Indeferido
Medicina	20670/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Dr. Herconides Martins de Oliveira	20670/2025	Indeferido
Farmácia	1017/2000	Drogaria AFG Ltda	23691/2025	Deferido
Prestação de Serviço	49075/2024	Luana Almeida Gonçalves	23199/2025	Deferido
Prestação de Serviço	23770/2023	Larissa Ribeiro de Siqueira Campos	23770/2023	Indeferido
Medicina	20817/2014	Prefeitura da Estância de Atibaia - CEI-Apparecida Pinheiro Maturana	20891/2025	Deferido
Medicina	3745/2002	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Dr. Herconides Martins de Oliveira	21734/2025	Deferido
Medicina	3745/2002	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Dr. Herconides Martins de Oliveira	21738/2025	Deferido
Medicina	3745/2002	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Dr. Herconides Martins de Oliveira	21742/2025	Deferido
Medicina	13918/2024	Clinica de Emagrecimento LC Atibaia	22061/2025	Deferido
Alimentos	23279/2025	Flavio Leal dos Santos	23279/2025	Indeferido
Odontologia	24737/2025	Vizgaudis Clinica Odontologica Ltda	24737/2025	Indeferido
Farmácia	5064/2023	Drogaria Alclar Ltda	21994/2025	Indeferido
Farmácia	25343/2025	Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	25343/2025	Indeferido
Farmácia	19580/2025	Viskase Brasil Embalagens Ltda	19580/2025	Indeferido
Farmácia	30557/2013	Drogaria Nova Bianca Ltda	24817/2025	Deferido
Farmácia	17757/2025	Jose Orlando de Melo	17757/2025	Indeferido
Farmácia	E20240010548	Brilho Xique Produtos de Limpeza Ltda	25721/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	31861/2018	Carolina Ricciardi Martins Rossi	61065/2024	Indeferido
Medicina	25361/2020	Vibracor Vip Musculação Especializada e Reabilitação Ltda	22330/2025	Deferido
Farmácia	173/95	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	24531/2025	Deferido
Odontologia	26242/2025	Vizgaudis Clinica Odontologica Ltda	26242/2025	Indeferido
Medicina	26229/2025	IPA Instituto Planeta Azul Ltda	26229/2025	Indeferido
Farmácia	1017/2000	Drogaria AFG Ltda	23695/2025	Deferido
Prestação de Serviço	26000/2025	Multiserv Manutenção Residencial Ltda	26000/2025	Indeferido
Alimentos	26498/2025	Colégio Novo Mundo Ltda	26498/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	16348/2025	Face Doctor Costa e Tessaro Ltda	16348/2025	Deferido
Medicina	26536/2025	Bianca Nardini	26536/2025	Indeferido



# Atos da Vigilância Sanitária

Prestação de Serviço	E20210019264	Face Doctor Costa e Tessaro Ltda	16341/2025	Deferido
Odontologia	33579/2022	Ednelson Lorena Santos	26389/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	16659/2025	Michele Santana Villanova	16659/2025	Indeferido
Odontologia	20794/2025	Amanda Teresa Chagas da Costa	20794/2025	Indeferido
Medicina	54277/2024	Mirac Comercio de Relogios Ltda	54277/2024	Indeferido
Alimentos	12636/2025	Bueno Polpas e Frutas Congeladas Ltda	12636/2025	Indeferido
Medicina	E20220019142	Andreia Mendes Monteiro	27441/2025	Deferido
Medicina	E20220019142	Andreia Mendes Monteiro	27419/2025	Deferido
Medicina	P 53800/2024	Eduardo Costa de Lima Ltda	53800/2024	Indeferido
Medicina	3759/2002	Prefeitura da Estância de Atibaia - Portão -UBSIII - Majuca Macedo - Posto	25452/2025	Deferido

## 7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
M 8850/2024	R. Cecília Meireles 36	Rio Abaixo	Ambiental	Foco de Dengue	Arquivamento tendo em vista o prazo decorrido
M 7797/2024	Rua Miguel de Cervantes lote 32	Terras de Atibaia	Ambiental	Foco de Dengue	Arquivamento tendo em vista o prazo decorrido
M 7265/2024	Escola Padre Armando Tamassia		Ambiental	Foco de Dengue	Local em programação de controle químico.
M 7399/2024	Rua Joaquim Cintra	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Acúmulo de peças de automóveis	Imóvel autuado
M 5254/2024	Gramado do parque	Jardim do Lago	Ambiental	Escorpião	Arquivamento tendo em vista o prazo decorrido
M 4537/2024	Av. Ype	Nova Gardênia	Ambiental	Piscina com mosquito e larvas de dengue	Arquivamento tendo em vista o prazo decorrido
M 9215/2024	Av. dos Imigrantes	Matadouro	Ambiental	Foco de Dengue	Endereço informado fora de nossa jurisdição.
M 10826/2024	Rua Samambaia	Parque Fernão Dias	Ambiental	Quintal com mato e foco de dengue	Arquive-se
O 3135/2024	Rua Riacho Doce		Ambiental	Acúmulo de inservíveis	Arquivamento tendo em vista o prazo decorrido
O 3173/2024	Rua Arlindo Jacinto das Neves	Jardim Maracanã	Ambiental	Piscina abandonada '	Endereço não localizado
M 5089/2024	Av. Gerônimo de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Pragas no condomínio	Arquivamento tendo em vista o prazo decorrido
M 6936/2024	Travessa dos Ipês	Vila Thaís	Ambiental	Grande quantidade de mosquito	Arquivamento tendo em vista o prazo decorrido
M 11675/2024	Rua Benedito Santos	Cidade Satélite	Ambiental	Criadouro de mosquito, mato alto piscina abandonada	Solucionado
M 14338/2024	Imediações do Lago	Jardim Paulista	Ambiental	Sujeira e Dengue	Nebulização na região realizada em fevereiro de 2025
M 14593/2024	Rua Sebastião Flórido		Ambiental	Rampa para entrar na garagem entupida	Motivo da demanda não é atribuição desta divisão
M 14648/2025	Rua Estrada do Ramalho	Chácaras Brasil	Ambiental	Chácara abandonada possível criadouro de dengue	Imóvel já vistoriado
O 2844/2025	Rua Bartolomeu Andrade Silva 683	Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
M 4770/2025	Rua Fernando Pessoa 285	Vila Giglio	Ambiental	Morcegos	Solucionado
M 13500/2025	Rua José Carlos Aliancar 95	Parque Residencial Atibaia	Ambiental	Morcegos	Solucionado



# Atos da Vigilância Sanitária

M 14277/2025	Avenida Prof. Flavio Pires de Camargo 850	Caetetuba	Ambiental	Estabelecimento sem higiene	Solucionado
F 1666/2025	Rua Sebastiao Peranovich 415	Atibaia Jardim	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 3086/2024	Rua Prof. Alexandrino Silveira Bueno	Centro	Ambiental	Imóvel sem manutenção cheia de mato	Arquivamento tendo em vista o prazo decorrido
M 12456/2024	Rua Benedito Santos	Cidade Satélite	Ambiental	Piscina sem tratamento e mato alto	Arquivamento tendo em vista o prazo decorrido
O 4998/2025	Rua Alberto Silva Teles 346	Jardim Brogotá	Ambiental	Terreno abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 4993/2025	Rua José Rodrigues Cunha 0	Ressaca	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 4845/2025	Rua Princesa Isabel 365	Vila Dom Pedro	Ambiental	Terreno abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 3463/2025	Rua Pedro Toledo 101	Centro	Alimentos	Expor à venda carne com data de validade expirada	Não constatada situação de risco à saúde
M 18319/2025	Rua Rosa Maria 44	Jardim Colonial	Ambiental	Escorpião	Solucionado
M 18323/2025	Rua Manoel Cicero de Medeiros 82	Caetetuba	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
M 23527/2025	Rua Topázio 0	Condomínio Parque das Garças I	Ambiental	Terreno abandonado	Não constatada situação de risco à saúde

**8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)**

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
P 60583/2024 c	CRF Ferretti Padaria Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
F 1478/2025	Telma Cerbino Cintra Lots	Odontologia	AIF D-25.047	Cumprido os requisitos
F 1480/2025	Grasiane dos Santos Oliveira	Alimentos	AIF D-25.048	Advertido
P 56921/2024	Mabean Prod.Padaria e Confeitoria Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
P 52906/2024	Natasha Caroline Guimaraes Cohen	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
F 1480/2025	Grasiane dos Santos Oliveira	Prestação de Serviço	AIF D-25.048	Advertido
7749/2017	Clínica Odontológica Dr. Amadeu Ltda	Odontologia	Estrutura	Encerramento de atividades
F 1475/2023	Vittale Odontologia Ltda	Odontologia	AIF 1131	Quitação de Débito
F 1852/2025	Marileusa de Sousa Sena Ferreira	Prestação de Serviço	AIF D-25.068	Advertido
F 1975/2025	Andreia Mendes Monteiro	Medicina	AIF D-25.073	Advertido
F 1743/2025	Andreia Mendes Monteiro	Medicina	AIF 2-25.058	Advertido
F 1531/2025	UP Beleza Integrativa Ltda	Prestação de Serviço	AIF D-25.049	Advertido
F 1396/2025	Day Hospital New Leader Ltda	Medicina	AIF 2368	Advertido
F 4289/2023	Ingrid Helena Lopes de Oliveira Ciancio	Medicina	AIF 1818	Advertido
P 22433/2025	Maori Fernão Dias Óculo e Acessórios Ltda	Medicina	Estrutura	Encerramento de atividades
P 55057/2024	Spicy Foods Produtos Alimentícios Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades

**9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS**

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
23279/2025	Flavio Leal dos Santos	Alimentos	Laudo técnico de avaliação	Solicitação indeferida
25271/2025	Giovana Pessetti Rosa	Odontologia	Licença Sanitária Inicial	Falta de Documentos
P 24482/2025	Transportadora Boa Viagem Ltda	Alimentos	Resíduos	Solicitação Indeferida
26229/2025	IPA Instituto Planeta Azul Ltda	Medicina	Cancelamento de licença	Não possuir Licença Sanitária Inicial.



## Atos da Vigilância Sanitária

25323/2019	Fenix Centro de Educação Especial	Medicina	Renovação	Duplicidade de solicitação. Protocolo 17092/2025
------------	-----------------------------------	----------	-----------	--

### 10) TERMOS

Área	Processo Referencia	Data	Razão Social / Nome do Autuado	Nº do Termo	Tipo	Texto	Legislação
Odontologia	F 1578/2025	25/04/25	Be Unic Group Ltda	0557	Liberação do Estabelecimento	Cumpridos conforme as legislações vigentes as boas práticas em serviços de saúde	Conforme AIP Di-25.002
Alimentos	O 3716/2025	29/04/25	M Gomes Praxedes Ltda	0043	Colheita de Amostra	Sal refinado	Art. 98 da Lei Estadual 10083/98
Alimentos	O 3719/2025	29/04/25	T&T Distribuidora de Alimentos Ltda	0041	Colheita de Amostra	Pimenta preta em grãos	Art. 98 da Lei Estadual 10083/98

### 11) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF B 1518, 1506	Vício de lavratura
Termo B 0557	Vício de lavratura
Termo de colheita de amostra	Vício de lavratura

**Carlos Garcia Louzada**  
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP



## Câmara da Estância de Atibaia

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, quinta-feira, das 18h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2025, que Institui o Código de Obras e Urbanismo, que trata de normas relativas às obras, edificações e instalações e instrumentos de ordenamento do uso e ocupação do solo no município de Atibaia. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Ademilson Militão.

Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo .

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, das 18h00 às 20h30, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão da proposta de elaboração do anteprojeto “Estatuto de Proteção e Bem Estar dos Animais do Município de Atibaia”. A audiência será presidida pelo Vereador Lucas Cardoso, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participar da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Lucas Cardoso

Presidente Comissão de Bem Estar e Proteção Animal

### Relatório semanal das atividades legislativas (06/05/2025).

Atualização do sistema legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/ Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

### EXPEDIENTE da 14ª Sessão Ordinária, de 06/05/2025, de acordo com o art. 167 do RI.

#### Leitura de proposições:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 10/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal**, que altera a Lei Complementar nº 927, de 22 de março de 2024, que dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP—SISMA, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI nº 39/2025, de autoria do vereador Coronel Ikeda**, que veda que pessoas condenadas pela prática de crimes de feminicídio, estupro, violência física, psicológica ou sexual contra a mulher, de crimes de estupro de vulnerável, violência sexual contra crianças e adolescentes, de crimes previstos no Estatuto do Idoso, crimes contra administração pública e de Improbidade Administrativa, sejam nomeadas para cargos efetivos ou comissionados da administração direta e indireta do Poder Executivo e no Poder Legislativo do município de Atibaia.

**PROJETO DE LEI nº 40/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2025, de autoria do vereador Coronel Ikeda**, que revoga os Decretos Legislativos nº. 003/2016, 02/2017 e 02/2018 que se referem a entrega do “Brasão do Município” e o “Diploma Destaque do ano da Segurança Pública”.

**EMENDA nº 09/2025, de autoria do vereador Coronel Ikeda**, que altera o Projeto de Lei nº 33, de 22 de março de 2025, de mesma autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no âmbito do município de Atibaia.

**EMENDA nº 10/2025, de autoria do vereador Coronel Ikeda**, que altera o Projeto de Resolução nº 04, de 14 de abril de 2025, de autoria dos vereadores Coronel Ikeda e Lucas de Oliveira Cardoso, que institui as honrarias “Brasão do Município” e o “Diploma Destaque da Segurança Pública” para galardoar Policiais Militares, Policiais Civis, Policiais Rodoviários Estaduais, Policiais Militares Ambientais, Policiais Rodoviários Federais, Corpo de Bombeiros, Guardas Civis Municipais e Policiais Penais que, tem se destacado, prestando relevantes serviços à Segurança Pública no município de Atibaia.

**EMENDA nº 11/2025, de autoria do vereador Coronel Ikeda**, que acrescenta ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 808, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e dá outras providências.

**EMENDA nº 12/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal**, que altera o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 21 de março de 2025, de mesma autoria, que altera a Lei Complementar nº 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

#### Leitura de Pareceres:

**PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Finanças e Orçamento**, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar nº 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

**PARECERES FAVORÁVEIS, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e de Finanças e Orçamento**, ao PROJETO DE LEI nº 82/2024, de autoria do vereador Fernando Soares de Souza, que dispõe sobre a inserção da Festa de São Benedito na paróquia do bairro da ponte, localizada na R. Padre Armando Tamassia, 65 - Ponte, Atibaia - SP, 12944-350, no calendário oficial de Atibaia.



## Câmara da Estância de Atibaia

**PARECER FAVORÁVEL**, de autoria conjunta das **Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento**, ao PROJETO DE LEI nº 21/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 4.381 de 04 de novembro de 2015.

### Indicações:

1. Indicação nº 734/2025, de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano para providenciar análise, avaliação, estudo técnico e posteriormente na instalação de placa R-6b, estacionamento regulamentado, vaga de curta duração, “15 minutos”, com respectiva pintura de solo demarcando a vaga, nas dimensões 2,50 m x 5,0 m (largura x comprimento, com espessura da linha 10 a 20 cm, na Rua Melchiades da Silva, oposto ao nº 20, vaga que fica entre casa de nº 31 e a Av. São Paulo, lateral do hortifruti Almeida, bairro Jardim do Alvinópolis, nesta urbe. Nos termos preconizados pela Resolução Contran nº 965, de 17 de maio de 2022, inciso VII, art. 3º. Solicitação transmitida pessoalmente pelo proprietário do hortifruti Almeida (Português da Quitanda), em 03Mai25, às 12h05.
2. Indicação nº 735/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar serviços de zeladoria municipal, consistente em roçado, capinação e limpeza da Rua Vinte e Sete de Junho, na encosta lateral da Avenida Gaspar de Camargo e também nas laterais da canaleta para escoamento de águas pluviais em direção ao Rio Atibaia, bairro Jd Brasil, nesta urbe que se encontra com mato alto e sujeira, conforme podem ser verificados nas imagens anexadas à presente Indicação Legislativa. Reclamação/solicitação enviada pelo município Rogério Ramos, em 02 Mai 25, às 17h09, pelo aplicativo whatsapp.
3. Indicação nº 736/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparo e manutenção da via pública devido à presença de buraco (cratera) na Av. Major Alvim nº 892, bairro do Alvinópolis, nesta urbe. Tendo em vista que pedestre ou veículo automotor ou ciclomotor podem vir a cair no buraco e acarretar além de danos materiais, lesão corporal de natureza leve ou até mesmo grave. Fato constatado “in loco” por este Vereador, quando em vistoria no bairro, no dia 30Abr25, por volta das 10h30. Reclamação/denúncia enviada pelo Instagram pelo município Mauro Gerônimo, em 27Abr25 (domingo), às 21h57 que asseverou que ao cair no buraco danificou a bandeja da suspensão do carro.
4. Indicação nº 737/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparo e manutenção da via pública devido à presença de muitos buracos (crateras) na Av. Major Alvim nº 1.219, bairro do Alvinópolis, nesta urbe. Tendo em vista que pedestre ou veículo automotor ou ciclomotor podem vir a cair no buraco e acarretar além de danos materiais, lesão corporal de natureza leve ou até mesmo grave. Fato constatado “in loco” por este Vereador, quando em vistoria no bairro, no dia 30Abr25, por volta das 10h30. Reclamação/denúncia enviada pelo Instagram pelo município Mauro Gerônimo, em 27Abr25 (domingo), às 21h57.
5. Indicação nº 738/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para providenciar a revitalização da sinalização de trânsito, repintura na cor amarela do meio-fio (guia - bordo da rua) e da área (caixa) delimitada para estacionamento, na Av. São João nº 395, bairro centro, tendo em vista que está desgastada pelo tempo e com baixíssima visibilidade, ocasionando em os condutores desatentos

estacionarem seus veículos na guia rebaixada, impedindo a entrada e saída de veículos de clientes da firma Eletro Atibaia Manabu Inagaki. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) proíbe o estacionamento em frente a guias rebaixadas (artigo 181, inciso IX, infração média e penalidade multa). Solicitação transmitida pessoalmente pelo município Fábio Inagaki, em 28Abr25.

6. Indicação nº 739/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para providenciar a revitalização da sinalização de trânsito, repintura na cor amarela do meio-fio (guia - bordo da rua), na Av. Imperial nº 1.175, bairro Jardim Imperial, tendo em vista que está desgastada pelo tempo e com baixíssima visibilidade, ocasionando em os condutores desatentos estacionarem seus veículos na guia rebaixada, impedindo a entrada e saída de veículos da Fast Veículos Vistorias. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) proíbe o estacionamento em frente a guias rebaixadas (artigo 181, inciso IX, infração média e penalidade multa). Solicitação encaminhada pelo município Paulo Perdigão por Whatsapp, em 02Mai25, às 12h39.
7. Indicação nº 740/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, 2ª REITERAÇÃO Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente, os serviços de zeladoria municipal, consistente em reparo e manutenção da via pública devido à presença de muitos buracos (crateras) na Rua José Rodrigues da Cunha nº 550, bairro Ressaca, nesta urbe, fato este constatado “in loco” por este Vereador quando em vistoria, em 19Fev25 e que foi reiterada em 05Abr25, em razão dos municípios residentes no logradouro comunicarem que não foi realizada a manutenção da via pública. E agora REITERANDO pela segunda vez, solicito a realização do serviço de tapa buraco, pois os municípios estão profundamente decepcionados pelo desassistimento e desconsideração, pois passados mais de 73 (setenta e três) dias nada foi realizado. Solicitação/reclamação/desapontamento encaminhada por Whatsapp, pelo município Caique, em 02Mai25, às 11h28.
8. Indicação nº 741/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar roçado e jardinagem da Praça que fica no entroncamento da Rua Araraquara x Rua Ribeirão Preto, bairro Jardim Paulista, nesta urbe, que se encontra com mato alto. Esclareço que a presente demanda foi encaminhada em 27Fev25 e reiterada em 05 Abr 25. Passados 66 dias nenhum serviço foi realizado e os municípios estão extremamente incomodados e decepcionados com total descaso na prestação de serviço público municipal. 2ª reiteração enviada pela município Sandra, por Whatsapp, em 29Abr25, às 14h39.
9. Indicação nº 742/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Segurança Municipal patrulhamento da prestimosa Guarda Civil Municipal de Atibaia, nas imediações da Escola João Evangelista Mariano da Costa Lobo (Lobinho), sito à Rua Buenos Aires nº 1.043, bairro Jardim das Cerejeiras, nesta urbe, tendo em vista que segundo a município Marta Menezes Santos, ocorre constantes brigas entre os estudantes da referida escola. Ofício 1doc. Nº 27.219/2025.
10. Indicação nº 743/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para analisar, avaliar e ao final providenciar a instalação de semáforo com boteiras, nos termos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), Volume V (Sinalização Semafórica), item 10.2.5, páginas 236 a 239, defronte à Escola Estadual João Evangelista Mariano da Costa Lobo (Lobinho), sito à Rua Buenos Aires nº 1.043, bairro Jardim das Cerejeiras, nesta urbe. A INDICAÇÃO LEGISLATIVA tem por objetivo potencializar a segurança viária para os alunos do referido estabelecimento de ensino, ordenar os fluxos de tráfego, orientar os usuários da via e prevenir ocorrências de acidente de trânsito com vítimas, em suma, PROTEGER E SALVAR VIDAS!



## Câmara da Estância de Atibaia

Solicitação encaminhada pela munícipe Marta Menezes Santos.

11. Indicação nº 744/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à SAAE ou Secretaria Municipal de Serviços para que providencie a recolocação URGENTE da tampa de ferro fundido do Ponto de Visita (PV) da rede de esgoto, localizado na Rua Emílio Justo, altura do nº 38, bairro Atibaia Jardim, nesta urbe, tendo em vista que por não estar devidamente fixado cortou o pneu do veículo de um munícipe e que pode ocasionar outros danos patrimoniais e até mesmo ofensas gravíssimas à integridade física das pessoas. Irregularidade comunicada a este Vereador, em 28Abr25, às 10h02, via WhatsApp.

12. Indicação nº 745/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a poda de galhos de árvores na Rua Lázaro de Oliveira Bueno, bairro do Portão, nesta urbe, tendo em vista que os ônibus e caminhões ao trafegarem pelo local são atingidos pelos galhos das árvores, deixando diversos galhos quebrados, folhas espalhadas pela via pública e sons assustadores de quebra de madeiras. Reclamação/ solicitação enviada pela munícipe moradora Simone Silveira, em 28Abr25, às 10h53 diretamente a este Vereador, via Whatsapp.

13. Indicação nº 746/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a repavimentação da Rua Jurandir da Cunha Lobo, altura do nº 30, entre a APAE e a EE Professora Aracy Bueno Conti, bairro Atibaia Jardim, nesta urbe, haja vista que, provavelmente, foi realizada obra de manutenção de esgotamento sanitário na via pública, com corte transversal e ao final não foi recolocada a manta asfáltica. Fato constatado “in loco” por este Vereador, quando em vistoria no bairro, no dia 25Abr25, por volta das 11h20.

14. Indicação nº 747/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine URGENTEMENTE à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente os serviços de zeladoria municipal, consistentes em alinhamento (manutenção) das Ruas do bairro Vale dos Pinheiros, que devido as últimas intempéries ocasionaram valetas, erosões, buracos e crateras, impossibilitando saída e acesso dos moradores às suas casas. Fato este noticiado pela Sra Vera Helena Scatena, moradora do referido bairro, na data de 28Abr25, às 18h51.

15. Indicação nº 748/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine URGENTEMENTE à Secretaria de Municipal de Serviços ou Secretaria municipal competente na realização de serviços de zeladoria municipal, consistente em nivelamento das vias públicas, do bairro chácaras Interlagos e Solaris, dentre elas citamos Rua Soberana, Rua Bonança, Estrada Morumbi, Estrada 9 de Julho, Estrada Planalto, Rua Prof. João Evangelista M.C Lobo, etc e reparos e manutenção dos buracos e valetas que se formaram em razão das últimas intempéries, bem como colocação de britas ou cascalho, pois a realização de nivelamento sem o seu devido assentamento resulta em perda do todo o trabalho em caso de novas ocorrências de chuvas. Tendo em vista que segundo munícipe e moradora Vera Donato, encontra-se em péssimas condições, dificultando a entrada e saída de suas moradias. Problemas estes noticiadas a este Vereador, em 29Abr25, às 12h44.

16. Indicação nº 749/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar a vistoria, fiscalização e medidas administrativas cabíveis para conter, impedir e autuar quem está despejando indevidamente esgoto “in natura” no córrego do lago do Jardim Paulista, fato este constatado e filmado por munícipe morador do bairro e posteriormente enviado o vídeo para este Vereador, em 29Abr25, às 08h40, por Douglas Caetano.

17. Indicação nº 750/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Serviço de Manutenção de Via Pública das Ruas JOÃO DAS ROSAS, ARTHUR

RODRIGUES E SANTA BÁRBARA

18. Indicação nº 751/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a poda e roçagem no entorno do Lago do Jardim paulista, em Atibaia.
19. Indicação nº 752/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a roçagem e poda de árvores de toda estrada Arão Sahm, no Bairro Belvedere em Atibaia.
20. Indicação nº 0753/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização de uma possível prática de Maus Tratos Animal, no endereço Rua América nº 80,no bairro Atibaia Jardim em Atibaia.
21. Indicação nº 754/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização e resgate desses Cavalos, localizados no endereço Rua Lourdes Neves Marcondes Machado nº942 no bairro Alvinópolis 2 em Atibaia.
22. Indicação nº 755/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização desse terreno abandonado localizado na Av. Professor Flávio Pires de Camargo próximo aonº 620, no bairro Caetetuba em Atibaia.
23. Indicação nº 756/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a realização de serviços de reparo tapa-buraco, limpeza e manutenção na Estrada do bairro Rio Acima e Região.
24. Indicação nº 757/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de manutenção urgente na Estrada Hisayashi takebayashi , altura do 6789 - Usina
25. Indicação nº 758/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Retirada de Galhos de Poda de Árvore na Rua Dr. Oswaldo Urioste - Centro
26. Indicação nº 759/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Retirada de Árvores Podadas e Replantio na Rua Geraldo Cardoso do Prado
27. Indicação nº 760/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Reparos Urgentes nas Ruas de Terra no Bairro Vitoria Régia
28. Indicação nº 761/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Reparos Urgentes na Estrada do Laranjal - Loteamento Laranjal
29. Indicação nº 762/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Serviço de Tapa Buraco
30. Indicação nº 763/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Retirada de galhos de Poda de Árvore
31. Indicação nº 764/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Serviço de Poda e Retirada de Árvores
32. Indicação nº 765/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Serviço de Poda de Árvore
33. Indicação nº 766/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Pedido de Vaga Escolar em Período Integral
34. Indicação nº 767/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Solicitação de Serviço de Retirada de Árvore
35. Indicação nº 768/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a secretaria de Obras a manutenção em lâmpadas apagadas na Avenida Jerônimo de Camargo, (trecho entre o residencial Jerônimo de Camargo I, até o Centro de Educação Infantil - Educadora Cristiane Alves Feitosa), no



## Câmara da Estância de Atibaia

bairro Caetetuba, neste município

36. Indicação nº 769/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado , Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a empresa Atibaia Saneamento a desobstrução de galeria de rede de esgoto, localizada na rua Eurico de Barros Souza, (altura do nº173) no bairro do Tanque, neste município.

37. Indicação nº 770/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a secretaria de Serviços a zeladoria em toda extensão da Avenida Dona Gertrudes, no bairro Alvinópolis, neste município.

38. Indicação nº 771/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a secretaria de Serviços a zeladoria em toda extensão da rua Tereza Pacheco Purchio, no bairro Caetetuba, neste município.

39. Indicação nº 772/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Pintura de Vagas de 45° na Av. Major Alvim

40. Indicação nº 773/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Pintura de Vagas de 45° na Av. Major Alvim

41. Indicação nº 774/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Vaga em Creche Próxima à Residência

42. Indicação nº 775/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Instalação de Placa de Vaga Rápida (Carga e Descarga)

43. Indicação nº 776/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Reparo na Tubulação da Rua Emilia Bizzare - Bairro do Rosário

44. Indicação nº 777/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Fiscalização de Vans Realizando Transporte Clandestino

45. Indicação nº 778/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Presença de Agentes de Trânsito na Saída da Faculdade UNIFAAT

46. Indicação nº 779/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Presença de Agentes de Trânsito na Alameda prof Lucas Nogueira Garcez na altura do colégio COC

47. Indicação nº 780/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Serviços no Loteamento Serras de Atibaia

48. Indicação nº 781/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de redução da taxa de água para comércios na Avenida Dona Gertrudes

49. Indicação nº 782/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sugestão de Criação de Linha de Ônibus UNIFAAT Linha 9

50. Indicação nº 783/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Relato de Atrasos nas Linhas de Ônibus da SOU Atibaia

51. Indicação nº 784/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Reparo Urgente na Rua Martinho de Viveiros, 153 - Jardim Brogota

52. Indicação nº 785/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação Urgente de Roçada e Manutenção de Estrada de Terra

53. Indicação nº 786/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que através da Secretaria competente, realize a manutenção dos blocos de paralelepípedo localizados próximos da Rodoviária do centro de Atibaia, na rua João Pires em frente ao nº270, bairro Vila Maria em Atibaia.

Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

### Moção lida:

**MOÇÃO nº 09/2025, de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão,** de CONGRATULAÇÃO a Sra Thainá Vitória Xavier Toledo pelos notáveis resultados alcançados no esporte Powerlifting, demonstrando talento, dedicação e espírito esportivo exemplar. Ao expediente da próxima Sessão Ordinária para discussão e votação.

**ORDEM DO DIA da 14ª Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias sucessivas, de 06/05/2025, de acordo com o art. 167 do RI.**

### Votação de proposição:

**PROJETO DE LEI nº 20/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal,** que dispõe sobre a criação do programa “Educa+ Atibaia”, análogo ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, que autoriza a transferência direta de recursos da Secretaria de Educação para as Escolas através das Associações de Pais e Mestres. **APROVADO em 1ª discussão, em 2ª discussão e em redação final.**

**PROJETO DE LEI nº 21/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal,** que prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 4.381 de 04 de novembro de 2015. **APROVADO em 1ª discussão, em 2ª discussão e em redação final.**

**PROJETO DE LEI nº 24/2025, de autoria do vereador Derek Bonjardim,** que dispõe sobre a doação de excedentes de alimentos pelos estabelecimentos dedicados à produção e fornecimento de refeições, e dá outras providências. **APROVADO em 1ª discussão, em 2ª discussão e em redação final.**

**PROJETO DE LEI nº 27/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal,** que altera a Lei nº 4.915, de 16 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências. **APROVADO em 1ª discussão, em 2ª discussão e em redação final.**

**PROJETO DE LEI nº 28/2025, de autoria do vereador Fernando Soares de Souza,** que dispõe sobre a denominação de Rua na via de acesso e vias perimetrais do Loteamento Residencial “Convívio dos Pássaros”, acesso através da Estrada Municipal Togomoro Matsuda, antiga Estrada Municipal do Guaperuvú, no bairro do Caetetuba, neste Município. **APROVADO em 1ª discussão, em 2ª discussão e em redação final.**

**PROJETO DE LEI nº 30/2025, de autoria do vereador José Carlos Machado,** que dispõe sobre denominação de vias no bairro Itapetinga, neste município. **APROVADO em 1ª discussão, em 2ª discussão e em redação final.**

**PROJETO DE LEI nº 34/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth,** que dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Ecoville Residencial Atibaia. **APROVADO em 1ª discussão, em 2ª discussão e em redação final.**

### Vereadores inscritos em Tema Livre:

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth;

Takao Ikeda;

Ademilson Donizete Militão;

Julio Cesar Mendes.

### Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Takao Ikeda;

Ademilson Donizete Militão;

Julio Cesar Mendes.

Na 14ª Sessão Ordinária, de 06 de maio de 2025, estiveram presentes 11 (onze) vereadores, foram apresentados 01 (um) Projeto de Lei Complementar, 02 (dois) Projetos de Lei, 01 (um) Projeto de Decreto



## Câmara da Estância de Atibaia

Legislativo e 04 (quatro) Emendas, foram lidos 03 (três) pareceres de Comissões Permanentes, foram encaminhadas 52 (cinquenta e duas) Indicações, bem como foi lida 01 (uma) Moção.

A 14ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através do link que segue:  
<https://www.youtube.com/watch?v=tN056Fij8RM>

### DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atibaia, 07 de Maio de 2025.

Ofício Convocação nº 12/2025.  
Divisão de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 13 de Maio de 2025, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar nº 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. ( 1ª discussão ) maioria absoluta

PROJETO DE LEI nº 82/2024, de autoria do vereador Fernando Soares de Souza, que dispõe sobre a inserção da Festa de São Benedito na paróquia do bairro da ponte, localizada na R. Padre Armando Tamassia, 65 - Ponte, Atibaia - SP, 12944-350, no calendário oficial de Atibaia. ( 1ª discussão ) maioria simples

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2025, de autoria do Executivo , Institui o Código de Obras e Urbanismo, que trata de normas relativas às obras, edificações e instalações e instrumentos de ordenamento do uso e ocupação do solo no município de Atibaia. ( 1ª discussão ) maioria absoluta

PROJETO DE LEI nº 36/2025, de autoria do Executivo , Dispõe sobre a adequação da Corregedoria e da criação da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia nos termos da Lei Federal nº 13.022/2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais, e dá outras providências. ( 2ª discussão ) maioria simples

JULIO CESAR MENDES  
Presidente

### PROJETO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2025, ÀS 17h00.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar nº 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. ( 1ª discussão ) maioria absoluta

PROJETO DE LEI nº 82/2024, de autoria do vereador Fernando Soares de Souza, que dispõe sobre a inserção da Festa de São Benedito na paróquia do bairro da ponte, localizada na R. Padre Armando Tamassia, 65 - Ponte, Atibaia - SP, 12944-350, no calendário oficial de Atibaia. ( 1ª discussão ) maioria simples

PROJETO DE LEI nº 36/2025, de autoria do Executivo , Dispõe sobre a adequação da Corregedoria e da criação da Ouvidoria da Guarda

Civil Municipal de Atibaia nos termos da Lei Federal nº 13.022/2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais, e dá outras providências. ( 1ª discussão ) maioria simples

JULIO CESAR MENDES  
Presidente

### SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

#### Extrato de Prorrogação do Contrato

**Contratado:** Conexões Engenharia Eireli, - Processo Administrativo nº 119/2023 Contrato nº 04/2024 **Objeto:** Este instrumento prorroga a vigência do contrato firmado entre as partes, **Prazo de Vigência:** o prazo contratual vigorará a partir de 20 de fevereiro de 2025 a 20 de agosto de 2025 ; **Dotação:** 3.3.90.39 **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;** **Assinatura do contrato:** 12 de fevereiro 2025

Valéria Silveira Cardoso  
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Júlio César Mendes  
Presidente

### SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

#### Extrato de aditamento do Contrato

**Contratado:** NEXTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI: **PROC.** Administrativo: nº 117/2023; **Contrato nº:** 011/2023 **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL , **Prazo de vigência contratual:** iniciar-se-á a partir de 8 de maio de 2025 a 04 de novembro de maio 2025 **Dotação:** 3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

**Data da Assinatura do contrato:** 20 de abril 2025

Valéria Silveira Cardoso  
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JÚLIO CÉSAR MENDES  
-Presidente -

### PORTARIA N° 045/2025 De 05 de maio de 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Julio Cesar Mendes**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” da Resolução nº 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **Exonera a pedido, a partir de 05 de maio de 2025, o Sr. William Nunes de Almeida** do cargo efetivo de **Assistente de Apoio Administrativo**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogue-se a Portaria nº015/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 05 dias



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Câmara da Estância de Atibaia

do mês de maio de 2025.

Publique-se  
Arquive-se

**Julio Cesar Mendes**  
Presidente

Ciente e de acordo:  
**William Nunes de Almeida**

**PORTARIA N° 046/2025**  
De 05 de maio de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Vereador **JULIO CESAR MENDES**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, atendendo as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE EXONERAR, a partir de 05 de maio de 2025, o Sr. AFONSO MONTEIRO do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogando-se a Portaria sob nº 004/25.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 05 dias de maio de 2025.

Publique-se  
Arquive-se

**Julio Cesar Mendes**  
Presidente

Ciente e de acordo:  
**Afonso Monteiro**

**PORTARIA N° 047/2025**  
De 06 de maio de 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Vereador **JULIO CESAR MENDES**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, atendendo as Resoluções nºs 02/05,04/12,01/15,01/23,02/23,03/23,04/23 e 01/24, e tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado em 03 de março de 2024, NOMEIA O SR. DIEGO D'ALESSANDRO KENJI TANIGUCHI SANTOS para ocupar o emprego efetivo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, com vencimentos mensais previstos por meio das Leis Complementares 705/2015 de 25 de fevereiro de 2015 e 904/2023 de 07 de julho de 2023, a partir de 06 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 06 dias de maio de 2025.

Publique-se  
Arquive-se

**Julio Cesar Mendes**  
Presidente

**PORTARIA N° 048/2025**  
De 06 de maio de 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Vereador **JULIO CESAR MENDES**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, atendendo as Resoluções nºs 02/05,04/12,01/15,01/23,02/23,03/23,04/23 e 01/24, e tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado em 24 de novembro de 2024, NOMEIA O SR. WILLIAM NUNES DE ALMEIDA para ocupar o emprego efetivo de ANALISTA RH, com vencimentos mensais previstos por meio das Leis Complementares 705/2015 de 25 de fevereiro de 2015 e 904/2023 de 07 de julho de 2023, a partir de 06 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 06 dias de maio de 2025.

Publique-se  
Arquive-se

**Julio Cesar Mendes**  
Presidente

Ciente e de acordo:  
**William Nunes de Almeida**

**ATO DA MESA nº 011/2025**  
de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Apuratório Nº 32/2025 - Ato Da Mesa Nº 06/2025 - Contrato Nº 002/2024 - Prestação Emergencial De Serviços De Limpeza, Asseio E Conservação Predial Pelo Período De Seis Meses.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao Ato da Mesa Diretiva 006/2025, em especial ao contido no artigo 4º do mencionado ato, DECIDE por acolher as razões constantes do pedido formulado pela Comissão Processante, concedendo prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Júlio César Mendes  
PRESIDENTE

Fernando Soares de Souza  
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado  
2º VICE-PRESIDENTE

José Bernardo Denig  
1º SECRETÁRIO

Takao Ikeda  
2º SECRETÁRIO



## Entidades da Sociedade Civil

**Empresa:** ASSOCIACAO DE D SOCIAL ESPORTIVO E EDUC ADESE  
**C.N.P.J.:** 31.937.228/0001-36  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2024

Folha: 0001

### BALANÇO PATRIMONIAL

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS NUMERARIOS</b>	<b>0,00</b>
CAIXA INTERNO	0,00
<b>DEPOSITOS BANCARIOS</b>	<b>0,00</b>
BANCO DO BRASIL	0,00
<b>APLICAÇOES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00
<b>CREDITOS</b>	<b>0,00</b>
<b>CREDITOS</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00
<b>SUBVENÇÕES</b>	<b>0,00</b>
SUBVENÇÕES A RECEBER	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS</b>	<b>0,00</b>
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00
<b>DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>0,00</b>
(-) DEPREC ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>
DIGITAL GRAFICA ATIBAIA EIRELI	0,00
MTPLUS CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO LTDA	0,00
SEBAMET - SERVIÇO BRASILEIRO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	0,00
INTERPELL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	0,00
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>
TELEFONE A PAGAR	0,00
INTERNET A PAGAR	0,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>
ISS A RECOLHER	0,00
PIS/COFINS/CSSL A RECOLHER	0,00
<b>OBRIGAÇOES TRABALHISTAS/ PREVIDENCIARIAS</b>	<b>0,00</b>
SALARIOS A PAGAR	0,00
FERIAS A PAGAR	0,00
13º SALARIO A PAGAR	0,00
RECISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	0,00
INSS A RECOLHER	0,00
FGTS A RECOLHER	0,00
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
IRRF A RECOLHER	0,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS ( AUTONOMO ) A PAGAR	0,00
<b>SUBVENÇÕES</b>	<b>0,00</b>
SUBVENÇÕES A REALIZAR	0,00
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERAVIT ACUMULADO</b>	<b>0,00</b>
SUPERAVIT ACUMULADO	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
SUPERAVIT DO PERÍODO	0,00
<b>DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>0,00</b>
DEFICIT ACUMULADO	0,00



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

**Empresa:** ASSOCIACAO DE D SOCIAL ESPORTIVO E EDUC ADESE  
**C.N.P.J.:** 31.937.228/0001-36  
**Balanço encerrado em:** 31/12/2024

Folha: 0002

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
DEFICIT DO PERÍODO	0,00

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2024

SOLANGE LUCION

CPF: 652.402.519-91

MARTA ESPERANDIO  
SILVA  
GENOVA:27159894820

Assinado eletronicamente por MARTA ESPERANDIO SILVA GENOVA (Cpf/Cnes: 31.937.228/0001-36) no CBA - CNPJ: 31.937.228/0001-36. O documento é do tipo: Balanço Patrimonial. Data da assinatura: 2024-05-10 10:32:04-03'00'. Localização: BR-104 KM 17,5 - Centro, Atibaia, São Paulo, Brasil. Assinante: MARTA ESPERANDIO SILVA GENOVA (Cpf/Cnes: 31.937.228/0001-36). Data: 2024-05-10 10:32:04-03'00'. Formato PDF. Padrão: 2004-03.

MARTA ESPERANDIO SILVA GENOVA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP23599506  
CPF: 271.598.948-20



## Entidades da Sociedade Civil

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE SOCIAL ESPORTIVO E EDUC ADESE  
**C.N.P.J.:** 31.937.228/0001-36

Folha: 0001  
 Número livro: 0001

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
DOAÇÃO	723,81	
RECEITA C/SUBVENÇÃO	52.425,95	<u>53.149,76</u>
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		<u>53.149,76</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(53.597,44)
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		
SALARIOS E ORDENADOS	(13.414,00)	
FERIAS	(1.412,00)	
13º SALARIO	(1.176,67)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTONOMO)	(14.120,00)	
INSS	(6.281,91)	
FGTS	(1.635,56)	
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	(200,00)	
PIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	(145,90)	<u>(38.386,04)</u>
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	(461,40)	
HONORARIOS CONTABEIS	(14.750,00)	<u>(15.211,40)</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
IOF	(0,18)	
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(101,94)	<u>(102,12)</u>
<b>RECEITA FINANCEIRA</b>		
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	324,42	<u>324,42</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		(225,38)
<b>DEFÍCIT</b>		<u>(225,38)</u>

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2024

SOLANGE LUCION

CPF: 652.402.519-91

Assinado digitalmente por MARTA ESPERANDIO SILVA  
 GENOVA:27159894820 - ONU-49678509000122 - ONU-  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - ONU-RFB e-  
 Certificado Digital para Assinatura Eletrônica, CN:  
 MARTA ESPERANDIO SILVA GENOVA:27159894820  
 Razão: Eu sou o autor desse documento

Data: 2025.01.05 16:40:57-03'00'  
 Fonte PDF Reader Versão: 2024.4.0

MARTA ESPERANDIO SILVA GENOVA  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP23599506  
 CPF: 271.598.948-20



## Entidades da Sociedade Civil

**Balanço Patrimonial (Valores em Reais)****Folha:** 00001**Empresa:** CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)**CNPJ/CPF:** 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

**Município:** Atibaia**UF:** SP**Período:** Janeiro a Dezembro de 2024**Data do encerramento:** 31/12/2024**Emitido em:** 31/12/2024

<b>A T I V O</b>	
	<b>1.345.359,16</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONIVEL	<b>478.132,48</b>
CAIXA	296.258,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.911,76
CREDITOS A RECEBER	270.346,94
CONTRIB/REEMBOLSO A RECEBER	181.873,78
CREDITOS C/PESSOAL	174.875,49
IMPOSTOS A RECUPERAR	138,29
	6.860,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
IMOBILIZADO	<b>867.226,68</b>
BENFEITORIA/IMOVEIS	867.226,68
TERRENOS	285.586,88
IMOVEIS P/EXPANSÃO	329.044,97
BENFEITORIAS	79,99
MOVEIS E UTENSILIOS	2.179,80
VEÍCULOS	95.458,22
IMOBILIZADO ADQ CONVEN SEDS	83.990,00
IMOBILIZADO ADQ PROJ CONDECA	3.313,84
IMOBILIZADO ADQ EMENDA PARLAM	12.975,91
	54.597,07

  
Idálio Antunes  
Presidente

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

### Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00002

Empresa: CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Emitido em: 31/12/2024

P A S S I V O	1.345.359,16
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	55.175,14
IMPOSTOS A PAGAR	55.175,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	440,35
OUTROS DÉBITOS	53.068,88
	1.665,91
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.290.184,02</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	329.044,97
OUTRAS RESERVAS	329.044,97
SUPERAVITS APURADOS	176.352,86
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	176.352,86
SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS	784.786,19
DEFICITS ACUMULADOS	(47.266,79)
SUPERAVITS ACUMULADOS	832.052,98

Idálio Antônio Queira  
Presidente



## Entidades da Sociedade Civil

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)****Folha:** 00003**Empresa:** CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)**CNPJ/CPF:** 44.706.869/0001-21**End.:** Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450**Município:** Atibaia**UF:** SP**Emitido em:** 31/12/2024**Período:** Janeiro a Dezembro de 2024**Data do encerramento:** 31/12/2024

<b>RECEITAS ASSOCIATIVAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.586.702,06</b>
REEMBOLSO DE DESPESAS APRENDIZES	1.586.702,06
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>1.586.702,06</b>
RECEITA LIQUIDA ASSOCIATIVA	1.586.702,06
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>1.586.702,06</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.410.349,20)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.774.694,61)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(18.278,82)
O. RECEITAS OPERACIONAIS	392.577,02
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.173,02)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.220,23
<b>R E S U L T A D O      O P E R A C I O N A L</b>	<b>176.352,86</b>
<b>LUCRO (PREJUIZO) DO PERÍODO</b>	<b>176.352,86</b>

Idálio Antqueira  
Presidente

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

### Demonstração do Resultado do Exercício (Valores em Reais)

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA(0145)  
CNPJ/CPF  
End.:  
Município  
Período:  
Emitido em: 31/12/2024

44.706.869/0001-21  
Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450  
Atibaia  
Janeiro a Dezembro de 2024  
Data de Encerramento: 31/12/2024

UF

SP

RECEITA BRUTA OPERACIONAL REEMBOLSO DESPESAS APRENDIZES	1.586,702,06
TOTAL =====>	1.586,702,06
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	
RESULTADO BRUTO =====>	1586,702,06
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-1.774,694,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-18.378,82
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-13.173,02
DESPESAS FINANCEIRAS	3.220,23
RECEITAS FINANCEIRAS	392.577,02
O.RECEITAS OPERACIONAIS	
TOTAL =====>	-1.410.349,20
RESULTADO OPERACIONAL	176.352,86
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	176.352,86
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), apurada conforme as disposições legais na data base e período assinalado.	
Atibaia, 31 de dezembro de 2024.	
CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA IDÁRIO ANTÔQUIERA PRESIDENTE CPF: 939.716.308-63	MARCOS FERNANDO RONCOLETTA CONTADOR/CRC: 1SP 082347/0/5 CPF: 775.256.808-72
ANTONIO ANSELMO RIBEIRO TESOUREIRO CPF.: 632.552.868-91	



## Entidades da Sociedade Civil

### Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

<b>CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA(0145)</b>		
<b>CNPJ/CPF</b>	44.706.869/0001-21	
<b>End.:</b>	Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450	
<b>Município</b>	Atibaia	<b>UF: SP</b>
<b>Período:</b>	Janeiro a Dezembro de 2024	
<b>Emitido em:</b> 31/12/2024	<b>Data de Encerramento:</b> 31/12/2024	
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIVEL</b>		
CAIXA	25.911,76	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	270.346,94	296.258,70
<b>CREDITOS A RECEBER</b>		
CONTRIB/REFIMBOLSO A RECEBER	174.875,49	
CREDITOS C/PESSOAL	138,29	
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.860,00	181.873,78
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		478.132,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>		
BENFEITORIA/IMOVEIS	285.586,88	
TERRENOS	329.044,97	
IMOVEIS P/EXPANSÃO	79,99	
BENFEITORIAS	2.179,80	
MOVEIS E UTENSILIOS	95.458,22	
VEÍCULOS	83.990,00	
IMOBILIZADO ADQ CONVEN SEDS	3.313,84	
IMOBILIZADO ADQ PROJ CONDECA	12.975,91	
IMOBILIZADO ADQ EMENDA PARLAM	54.597,07	867.226,68
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		867.226,68
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.345.359,16</b>



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

### Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

<b>CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA(0145)</b>	
<b>CNPJ/CPF</b>	44.706.869/0001-21
<b>End.:</b>	Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450
<b>Município</b>	Atibaia
<b>Período:</b>	Janeiro a Dezembro de 2024
<b>Emitido em:</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Data de Encerramento:</b>	<b>31/12/2024</b>
	<b>UF: SP</b>

### PASSIVO

#### PASSICO CIRCULANTE

##### OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

IMPOSTOS A PAGAR	440,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	53.068,88
OUTROS DÉBITOS	1.665,91
	55.175,14

TOTAL DO PASSICO CIRCULANTE

55.175,14

#### PATRIMONIO LÍQUIDO

##### PATRIMONIO SOCIAL

OUTRAS RESERVAS	329.044,97	329.044,97
-----------------	------------	------------

##### SUPERAVITS APURADOS

SUPERAVIT DO EXERCICIO	176.352,86	176.352,86
------------------------	------------	------------

##### SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS

DEFICITS ACUMULADOS	-47.266,79
SUPERAVITS ACUMULADOS	832.052,98

784.786,19

1.290.184,02

TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO

1.290.184,02

**TOTAL DO PASSIVO**

**1.345.359,16**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado nesta data, com um ATIVO e PASSIVO, apurados de acordo com as normas e princípios contábeis, no valor de R\$ 1.345.359,16 (Hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), não havendo notas explicativas a serem detalhadas.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2024.

**CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA**  
IDARIO ANTIOQUIRA  
PRESIDENTE CPF.: 939.716.308-63

**MARCOS FERNANDO RONCOLETTA**  
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5  
CPF.: 773.256.808-72

**ANTONIO ANSELMO RIBEIRO**  
TESOUREIRO CPF : 632.552.868-91

**PARECER DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**  
Reconhecemos a exatidão do presente, com anexo demonstração de resultado e balancete de verificação que detalha contas da entidade que reconhecemos como corretas, tendo apresentado uma situação patrimonial/ financeira no montante de R\$ 1.345.359,16 (Hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) ressalvando que a entidade adota regime de competência para seus registros e seus bens são avaliados ao custo simples de aquisição sem qualquer atualização.

Atibaia, 31 de dezembro de 2024.

**Tania Regina Prado de Oliveira**  
Conselheira

**Cleber Moreira de Oliveira Jr.**  
Conselheiro/suplente

**José Arnaldo Monteiro**  
Conselheiro



## Entidades da Sociedade Civil

### CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA

CNPJ: 44.706.869/0001-21  
End.: RUA VEREADOR PEDRO TACCO, 48 - CENTRO  
Município : ATIBAIA UF : SP

	2023	2024
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>		
Entidades Governamentais	0,00	0,00
Entidades Privadas	1.315.378,66	1.557.243,13
Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
Rendimentos Financeiros	3.422,13	3.220,23
Outros	352.330,29	472.157,81
<b>PAGAMENTOS REALIZADOS</b>		
Aquisição de bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	0,00	0,00
Salários e Encargos Sociais	-1.211.226,62	-1.249.474,97
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-12.996,32	-10.433,30
Outros Pagamentos	-453.879,80	-582.687,47
<b>(=)CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-6.971,66</b>	<b>190.025,43</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-16.085,07	-56.584,37
<b>(=)CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-23.056,73</b>	<b>133.441,06</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>(=)CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=)AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>-23.056,73</b>	<b>133.441,06</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>185.874,37</b>	<b>162.817,64</b>
	<b>162.817,64</b>	<b>296.258,70</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Atibaia, 31 de dezembro de 2024.

Marco Fernando Roncoletta  
CPF: 773.256.808-72  
Contador

CRC: 1SP/082347/05

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA  
Idílio Antiqueira  
Presidente

CPF: 939.716.308-63



## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000	1000000000	A T I V O		1.140.736,51	6.616.513,39	6.411.890,74	1.345.359,16	
10001	1100000000	ATIVO CIRCULANTE		315.094,20	6.517.929,02	6.354.890,74	478.132,48	
10002	1101000000	DISPONIVEL		162.817,64	4.905.103,96	4.771.662,90	296.258,70	
10003	1101010000	CAIXA		25.431,95	55.361,60	54.881,79	25.911,76	
10010	1101010100	caixa auxiliar		25.431,95	55.361,60	54.881,79	25.911,76	
10004	1101020000	BANCOS C/MVTO - REC. S/RESTRIC		0,00	3.408.399,00	3.408.399,00	0,00	
10005	1101020100	banco do brasil sa		0,00	3.408.399,00	3.408.399,00	0,00	
10020	1101030000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		137.385,69	1.441.343,36	1.308.382,11	270.346,94	
10022	1101030200	banco do brasil apl fin		137.385,69	1.441.343,36	1.308.382,11	270.346,94	
10030	1102000000	CREDITOS A RECEBER		152.276,56	1.612.825,06	1.583.227,84	181.873,78	
10040	1102020000	CONTRIB/REEMBOLSO A RECEBER		145.416,56	1.586.702,06	1.557.243,13	174.875,49	
10041	1102020200	contribuiç/reemb a receber		145.416,56	1.586.702,06	1.557.243,13	174.875,49	
10090	1102060000	CREDITOS C/PESSOAL		0,00	26.123,00	25.984,71	138,29	
10091	1102060100	adiantamentos a empregados		0,00	26.123,00	25.984,71	138,29	
10080	1102070000	IMPOSTOS A RECUPERAR		6.860,00	0,00	0,00	6.860,00	
10086	1102070100	inss a compensar		6.860,00	0,00	0,00	6.860,00	
10350	1300000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		825.642,31	98.584,37	57.000,00	867.226,68	
10400	1302000000	IMOBILIZADO		825.642,31	98.584,37	57.000,00	867.226,68	
10402	1302010000	BENFEITORIA/IMOVEIS		285.586,88	0,00	0,00	285.586,88	
10401	1302010000	TERRENOS		329.044,97	0,00	0,00	329.044,97	
10403	1302030000	IMOVEIS P/EXPANSÃO		79,99	0,00	0,00	79,99	
11241	1302050000	BENFEITORIAS		2.179,80	0,00	0,00	2.179,80	
10411	1302110000	MOVEIS E UTENSILIOS		80.863,85	14.594,37	0,00	95.458,22	
10413	1302130000	VEÍCULOS		57.000,00	83.990,00	57.000,00	83.990,00	
10425	1302310000	IMOBILIZADO ADQ CONVEN SEDS		3.313,84	0,00	0,00	3.313,84	
10427	1302310200	MOVEIS/UTENSIL CONV 1524/2012		3.313,84	0,00	0,00	3.313,84	
10430	1302320000	IMOBILIZADO ADQ PROJ CONDECA		12.975,91	0,00	0,00	12.975,91	
10431	1302320100	MOVEIS E UTENSILIOS - CONDECA		12.975,91	0,00	0,00	12.975,91	
10440	1302330000	IMOBILIZADO ADQ EMENDA PARLAM		54.597,07	0,00	0,00	54.597,07	
10441	1302330100	MOVEIS E UTENSILIOS		10.078,22	0,00	0,00	10.078,22	
10442	1302330200	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		44.518,85	0,00	0,00	44.518,85	

Idálio Antiqueira  
Presidente



## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município:

Atibaia UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000	2000000000	P A S S I V O		1.140.736,51	1.561.933,33	1.590.203,12	1.169.006,30	
20001	2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		26.905,35	1.518.947,19	1.547.216,98	55.175,14	
20018	2101000000	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		26.905,35	1.518.947,19	1.547.216,98	55.175,14	
20008	2101030000	IMPOSTOS A PAGAR		2.542,73	15.035,46	12.933,08	440,35	
20009	2101030100	imposto de renda retido fonte		2.102,38	15.035,46	12.933,08	0,00	
20017	2101030200	imposto s/serviços a recolher		440,35	0,00	0,00	440,35	
20050	2101040000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		23.566,71	1.465.480,73	1.494.982,90	53.068,88	
20052	2101040200	salarios e ferias a pagar		13.224,44	973.702,30	1.000.275,03	39.797,17	
20058	2101040300	contrib sociais - usufruidas		0,00	238.024,31	238.024,31	0,00	
20053	2101040300	inss a recolher		5.881,05	99.752,89	100.332,77	6.460,93	
20054	2101040400	fgts a recolher		2.710,21	40.452,37	40.562,02	2.819,86	
20055	2101040500	cont sindical a recolher		932,84	0,00	0,00	932,84	
20070	2101041100	cofins a recolher		36,84	0,00	0,00	36,84	
20071	2101041200	pis a recolher		781,33	9.286,85	8.505,52	0,00	
20078	2101041600	líquido de ferias a pagar		0,00	24.429,81	24.429,81	0,00	
20079	2101041700	líquido quitação a pagar		0,00	79.832,20	82.853,44	3.021,24	
20150	2101100000	OUTROS DÉBITOS		795,91	38.431,00	39.301,00	1.665,91	
20152	2101100200	contas a pagar		522,80	38.431,00	39.301,00	1.392,80	
20213	2101100700	cheques a compensar		273,11	0,00	0,00	273,11	
20400	2400000000	PATRIMONIO LÍQUIDO		1.113.831,16	42.986,14	42.986,14	1.113.831,16	
20401	2401000000	PATRIMONIO SOCIAL		329.044,97	0,00	0,00	329.044,97	
20410	2401010000	OUTRAS RESERVAS		329.044,97	0,00	0,00	329.044,97	
20411	2401010100	DOAÇOES E SUBVENÇÕES		329.044,97	0,00	0,00	329.044,97	
20420	2402000000	SUPERAVITS APURADOS		42.986,14	42.986,14	0,00	0,00	
24150	2402010000	SUPERAVIT DO EXERCICIO		42.986,14	42.986,14	0,00	0,00	
20430	2403000000	DEFÍCITS APURADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	
24165	2403010000	DEFÍCIT DO EXERCICIO (-)		0,00	0,00	0,00	0,00	
20434	2405000000	SUPERAVITS/DEFÍCITS ACUMULADOS		741.800,05	0,00	42.986,14	784.786,19	
24101	2405010000	DEFÍCITS ACUMULADOS		-47.266,79	0,00	0,00	-47.266,79	
24100	2405010000	SUPERAVITS ACUMULADOS		789.066,84	0,00	42.986,14	832.052,98	

## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000	5000000000	DESPESAS			0,00	2.336.349,53	530.203,08	1.806.146,45
50001	5200000000	DESPESAS OPERACIONAIS			0,00	2.321.349,53	530.203,08	1.791.146,45
50002	5201000000	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO			0,00	2.289.521,82	530.203,08	1.759.318,74
50003	5201010000	DESPESAS C/PESSOAL			0,00	1.962.833,75	530.203,08	1.432.630,67
50005	5201010200	salários, férias e 13ºsalário			0,00	914.435,80	525.883,08	388.552,72
50008	5201010500	refeições cesta basica			0,00	56.868,14	4.320,00	52.548,14
50009	5201010600	vale transporte			0,00	22.993,80	0,00	22.993,80
50016	5201010700	contrib social - autonomos			0,00	8.492,70	0,00	8.492,70
50015	5201010700	contrib social - cota patronal			0,00	76.013,68	0,00	76.013,68
50018	5201010700	contrib social - SAT			0,00	3.800,18	0,00	3.800,18
50017	5201010700	contrib social - terceiros			0,00	17.100,80	0,00	17.100,80
50011	5201010800	fundo garantia tempo serviço			0,00	30.185,69	0,00	30.185,69
50012	5201010900	contribuição sind./conf.			0,00	660,00	0,00	660,00
50013	5201011000	cont.assist/assoc.			0,00	3.132,96	0,00	3.132,96
50081	5201011100	DESPESAS C/PESSOAL APRENDIZES			0,00	829.150,00	0,00	829.150,00
50082	5201011101	salários ferias 13ºaprendizes			0,00	525.799,61	0,00	525.799,61
50083	5201011102	previdencia social aprendizes			0,00	132.616,95	0,00	132.616,95
50084	5201011103	fgts aprendizes			0,00	10.376,33	0,00	10.376,33
50085	5201011104	vale transporte aprendizes			0,00	79.357,08	0,00	79.357,08
50086	5201011105	refeições/cesta basica aprendi			0,00	23.263,59	0,00	23.263,59
50087	5201011106	indenizações aprendizes			0,00	57.736,44	0,00	57.736,44
50050	5201020000	C/SERVIÇOS TERCEIROS			0,00	74.592,02	0,00	74.592,02
50052	5201020200	honorarios profissionais			0,00	42.471,00	0,00	42.471,00
50054	5201020400	serviços de terceiros/pj			0,00	32.121,02	0,00	32.121,02
50100	5201030000	DESP.ADMINISTRATIVAS GERAIS			0,00	252.096,05	0,00	252.096,05
50101	5201030100	aluguel de imóvel			0,00	44.929,71	0,00	44.929,71
50102	5201030200	aluguel de bens			0,00	810,00	0,00	810,00
50104	5201030400	água, luz e esgoto			0,00	13.499,90	0,00	13.499,90
50105	5201030500	conservação e reparo de bens			0,00	48.925,84	0,00	48.925,84
50106	5201030600	materiais expediente e consumo			0,00	32.664,97	0,00	32.664,97
50107	5201030700	materiais de escritório			0,00	413,95	0,00	413,95
50108	5201030800	viagens e estadias			0,00	4.082,91	0,00	4.082,91
50109	5201030900	telefonia/comunicações			0,00	7.568,47	0,00	7.568,47
50111	5201031100	anúncios e publicações			0,00	250,00	0,00	250,00
50112	5201031200	despesas legais			0,00	86,01	0,00	86,01
50113	5201031300	contribuições e doações			0,00	131,21	0,00	131,21
50116	5201031600	despesas c/man.veículos			0,00	790,00	0,00	790,00
50117	5201031700	combustíveis e lubrificantes			0,00	17.225,56	0,00	17.225,56
50119	5201031800	premios de seguros			0,00	4.928,06	0,00	4.928,06
50120	5201031900	multas diversas			0,00	104,13	0,00	104,13
50121	5201032000	despesas diversas			0,00	1.166,28	0,00	1.166,28
50133	5201033300	despesas c/cursos			0,00	60.777,92	0,00	60.777,92
50138	5201033800	manutenção sistemas-micros			0,00	13.741,13	0,00	13.741,13
50200	5202000000	DESPESAS COM EVENTOS			0,00	375,87	0,00	375,87
50201	5202010000	DESPESAS C/EVENTOS			0,00	375,87	0,00	375,87
50204	5202010300	despesas com eventos			0,00	375,87	0,00	375,87
50250	5203000000	DESPESAS TRIBUTARIAS			0,00	18.278,82	0,00	18.278,82
50251	5203010000	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS			0,00	6.096,85	0,00	6.096,85
50210	5203010100	imposto s/serviços			0,00	1.954,99	0,00	1.954,99
50255	5203010100	taxas municipais diversas			0,00	4.141,86	0,00	4.141,86
50260	5203020000	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS			0,00	2.988,01	0,00	2.988,01

  
Idálio Antunes  
Presidente

## Entidades da Sociedade Civil

**Balancete Analítico (Valores em Reais)**

Folha: 00004

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
50264	5203020400		ipva veículos		0,00	2.988,01	0,00	2.988,01
50270	5203030000		<b>IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>9.193,96</b>	<b>0,00</b>	<b>9.193,96</b>
50271	5203030100		pis s/folha		0,00	8.505,52	0,00	8.505,52
50275	5203030500		i.r.r.f.		0,00	688,44	0,00	688,44
50300	5204000000		<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>13.173,02</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173,02</b>
50330	5204020000		<b>O. DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>13.173,02</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173,02</b>
50334	5204020400		despesas bancárias		0,00	13.173,02	0,00	13.173,02
50500	5300000000		<b>OUTRAS DESPESAS</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
50501	5301000000		<b>OUTRAS DESPESAS</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
50502	5301010000		perda na alienação de bens		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

  
Idaró Antiqueira  
Presidente

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

### Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00005

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CFF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000	6000000000	R E C E I T A S			0,00	342.125,10	2.324.624,41	1.982.499,31
60001	6100000000	RECEITAS OPERACIONAIS			0,00	342.125,10	2.324.624,41	1.982.499,31
60023	6102000000	RECEITAS SEM RESTRIÇÃO			0,00	342.125,10	2.324.624,41	1.982.499,31
60002	6102010000	RECEITAS ASSOCIADOS/CONTRIB			0,00	0,00	1.586.702,06	1.586.702,06
60056	6102011300	reembolso despesas aprendizes			0,00	0,00	1.586.702,06	1.586.702,06
60050	6102030000	RECEITAS FINANCEIRAS			0,00	0,00	3.220,23	3.220,23
60083	6102030300	aplicações financeiras			0,00	0,00	3.220,23	3.220,23
60100	6102040000	O.RECEITAS OPERACIONAIS			0,00	342.125,10	734.702,12	392.577,02
60107	6102040200	outras despesas			0,00	342.125,10	24.520,00	-317.605,10
60106	6102040200	outras receitas			0,00	0,00	472.157,81	472.157,81
60015	6102040300	isenção de contrib sociais			0,00	0,00	238.024,31	238.024,31



## Entidades da Sociedade Civil

**Balancete Analítico (Valores em Reais)**

Pasta: 00006

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	------	---------------	------------	-------------	-------------

**Resumo do Balancete**

ATIVO	1.345.359,16D
PASSIVO	1.169.006,30C
DESPESAS	1.806.146,45D
RECEITAS	1.982.499,31C
Diferença	0,00
Resultado do Período	176.352,86C



## Entidades da Sociedade Civil

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2024

**CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA**

CNPJ: 44.706.869.0001-21

End.: RUA VEREADOR PEDRO TACCO, 48 - CENTRO

Município: Atibaia

UF: SP

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos iniciais em 31/12/2023</b>		329.044,97		784.786,19	1.113.831,16
<b>Movimentação do Período</b>					
Doações e Subvenções					
Superávit/Déficit do Período				176.352,86	176.352,86
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição					
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					
<b>Saldos finais em 31/12/2024</b>		329.044,97		961.139,05	1.290.184,02

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração contábil.

Atibaia, 31 de dezembro de 2024.

Marcos Fernando Roncoletta

CPF: 773.256.808-72

Contador

CRC: 1SP 082347/0/5

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA

Idário Antiqueira

Presidente

CPF: 939.716.308-63

## Entidades da Sociedade Civil

### Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia

Rua Vereador Pedro Tacco, 48, centro – Atibaia /SP

**CNPJ – 44.706.869/0001-21**

#### NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

##### I – Contexto Operacional:

###### **Nota 01**

A Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia é uma associação civil de caráter filantrópico, sem fins econômicos, políticos, raciais ou religiosos que tem por finalidade prestar serviços assistenciais, culturais, educacionais e de garantia de direitos fundamentais às crianças e aos adolescentes, ambos, de segmentos vulnerabilizados pelo desemprego e exclusão social.

##### II – Resumo dos critérios contábeis

###### **Nota 02**

Ressalvamos que a entidade adota o regime de competência para seus registros de receitas e despesas.

###### **Nota 03**

As disponibilidades de CAIXA, BANCOS C/MVTO – REC S/RESTRIÇ E APLICAÇÕES FINANCEIRAS registram os recursos de liquidez imediata.

###### **Nota 04**

A conta “contrib/reembolso a receber” refere-se a valores das despesas efetivamente realizadas com menores aprendizes na data do balanço, a serem reembolsados pelas empresas conveniadas, mais os valores das contribuições das empresas para a entidade.

###### **Nota 05**

O Ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição sem qualquer atualização.

###### **Nota 06**

As obrigações registradas no passivo circulante estão apropriadas de acordo com os documentos de suporte e de acordo com suas competências.

###### **Nota 07**

As receitas da entidade foram provenientes de contribuições de pessoas jurídicas (reembolso de despesas aprendizes/contrib), rendimentos de aplicações financeiras, outras receitas-outras despesas (recebimento líquido de crédito da nota fiscal paulista), não havendo de forma alguma cobrança de usuários dos serviços.

###### **Nota 07.1**

A entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, portanto usufrui da isenção das contribuições sociais de que tratam os artigos nº 22 e 23 da Lei 8.212/91.

INSS/SAT/TERCEIROS R\$238.024,81

###### **Nota 08**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas despesas.

Atibaia, 31 de dezembro de 2024.

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA  
IDARIO ANTIQUEIRA  
PRESIDENTE  
CPF: 939.16308-63

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA  
CONTADOR – CRC 1SP 082347/0/5



## Entidades da Sociedade Civil



### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Conselheiros e Administradores do  
**Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo**  
Atibaia - SP

#### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo** (Instituto), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

#### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de



## Entidades da Sociedade Civil



segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração e governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 23 de abril de 2025

BEZ Auditores Independentes Ltda.

CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez  
Contador  
CRC PR 037.262/O-2

## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICIENTE NOVO SÍGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

### Balanço Patrimonial - Consolidado (em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	5	5.347.630,19	4.212.556,01	Fornecedores		244.179,21	243.535,89
Mensalidades Escolares a Receber	6.1	164.814,18	158.693,34	Obrigações Fiscais		136.335,56	113.501,94
Cartões de Crédito	6.2	329.828,72	434.832,55	Obrigações Vinc. Folha de Pagamento		398.821,84	404.282,73
Aluguéis a Receber				Provisões de Férias e Encargos		480.036,88	486.132,98
Adiantamentos	7	119.328,39	63.352,43	Empréstimos e Financiamentos	9.1	622.748,62	1.068.720,53
				(-) Juros a Apropriar si/Empréstimos		(126.380,48)	(421.911,99)
Outros Valores				Operações de Mútuo		36.000,00	36.000,00
				Adiantamentos de Clientes/Mensalidades		519.235,17	521.664,43
				Outros Valores		236.250,24	279.796,83
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>6.446.066,88</b>	<b>5.328.223,72</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>2.547.217,04</b>	<b>2.731.723,34</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Não Circulante</b>			
Investimentos				Emprestimos e Financiamentos	9.1	397.460,65	854.211,84
Imobilizado	8	50.000,00	-	(-) Juros a Apropriar si/Empréstimos		(90.722,25)	(255.613,59)
(-) Depreciação Acumulada	8	27.352.828,97	28.142.312,67	Operações de Mútuo		739.000,00	775.000,00
Intangível		(9.851.822,44)	(9.404.856,13)	Provisão para Contingências Trabalhistas	10	15.000,00	180.000,00
(-) Amortização Acumulada		2.944,53	2.944,53				
Total do Ativo Não Circulante		<b>(2.944,53)</b>	<b>(2.944,53)</b>	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>1.060.738,40</b>	<b>1.553.598,25</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>17.561.006,53</b>	<b>18.737.456,54</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Patrimônio Social	11	19.780.358,67	17.293.041,74
				Superávit do Exercício		618.759,30	2.487.316,93
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>20.399.117,97</b>	<b>19.780.358,67</b>
				<b>Total do Passivo + Patrimônio Líquido</b>		<b>24.007.073,41</b>	<b>24.065.680,26</b>

**Silvia Regina Formaggio**  
Presidente

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

**Sandra Maria Sissa**  
Contadora CRC 1SP 244493/O-3

Rua Avelino Antônio de Campos, 225 - Caetetuba, Atibaia/SP



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

**Demonstração do Resultado do Exercício**

(em reais)

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>21.738.063,04</b>	<b>22.207.743,58</b>
Receita Prest. Serv. Ensino – Lei n° 9.870/99	15.830.415,96	15.987.016,42
Rec. Prest. Serv. Curso Extracurricular	472.096,44	544.169,61
Outras Receitas	411.373,17	549.643,66
Doações Diversas de PF e PJ	1.309.328,41	1.478.807,98
Convênios e Subvenções de Órgãos Públicos	3.714.849,06	3.648.105,91
<b>Deduções</b>	<b>(2.644.636,85)</b>	<b>(2.956.182,23)</b>
(-) Bolsas de Estudos Filantrópicas	(1.062.468,53)	(1.185.143,90)
(-) Bolsas Institucionais	(1.033.173,19)	(1.107.512,38)
(-) Mensalidades Canceladas	(548.995,13)	(663.525,95)
<b>Receita Líquida</b>	<b>19.093.426,19</b>	<b>19.251.561,35</b>
<b>Custo Dos Serviços Prestados</b>	<b>(5.769.464,77)</b>	<b>(5.453.206,67)</b>
(-) Custo Serviços Educacionais	(5.357.490,85)	(5.082.635,46)
(-) Encargos Sociais	(411.973,92)	(370.571,21)
<b>Superávit (Déficit) Bruto</b>	<b>13.323.961,42</b>	<b>13.798.354,68</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		
(-) Despesas com Pessoal	(1.626.659,69)	(1.530.475,34)
(-) Encargos Sociais	(373.456,30)	(159.594,67)
(-) Despesas Gerais	(4.020.839,37)	(3.348.198,08)
(-) Despesas de Serviços de Terceiros	(1.794.013,12)	(1.688.365,16)
(-) Despesas com Comunicação e Publicidade	(220.711,21)	(222.529,38)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	(36.603,75)	(85.461,27)
(-) Despesas Financeiras	(1.825.544,14)	(2.276.134,42)
	<b>3.426.133,84</b>	<b>(9.310.758,32)</b>
<b>Despesas Custeio Convênio – Assistência Educacional</b>	<b>(3.795.853,02)</b>	<b>(3.150.241,92)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>657.230,48</b>	<b>411.790,75</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>758.841,48</b>	<b>675.256,77</b>
<b>Resultado Operações Descontinuadas</b>	<b>(427.593,48)</b>	<b>62.914,97</b>
<b>Superávit Líquido do Exercício</b>	<b>618.759,30</b>	<b>2.487.316,93</b>

**Silvia Regina Formaggio**  
Presidente

**Sandra Maria Sissa**  
Contadora CRC 1SP 244493/O-3

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n° 78.636.974/0001-53

#### Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

(em reais)

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Superávit (Déficit) do Exercício</b>	<b>618.759,30</b>	<b>2.487.316,93</b>
Depreciação e Amortização	1.151.762,20	1.138.527,37
Ajuste de Resultado	0,00	(41.577,43)
<b>Resultado ajustado</b>	<b>1.770.521,50</b>	<b>3.584.266,87</b>
<b>Variações nos Ativos e Passivos</b>		
<b>Ativos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	9.915,22	(147.452,94)
(Aumento) Redução Em Adiantamentos	9.967,45	(68.653,11)
Aumento (Redução) em outros valores a Receber	(2.651,65)	(1.505,47)
Aumento (Redução) em Contas Não-circulante - Outros Créditos	(50.000,00)	208,32
<b>Passivos</b>		
Aumento (Redução) em Fornecedores	643,32	22.307,05
Aumento (Redução) em Obrigações fiscais	22.833,62	26.905,58
Aumento (Redução) em Obrigações trabalhistas	(5.460,89)	38.525,54
Aumento (Redução) em Provisões férias e encargos	(6.096,10)	(70.208,93)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	(42.417,95)	97.251,99
Aumento (Redução) em Adiantamentos de Clientes	(2.429,26)	95.888,58
Aumento (Redução) em Outros valores a pagar	(1.128,64)	27.207,71
Aumento (Redução) em Contas passivo não circulante	(165.000,00)	(240.000,00)
<b>Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais</b>	<b>1.538.696,62</b>	<b>3.364.741,19</b>
Compras de imobilizado	791.432,10	(458.143,79)
Obras em andamento	-11.948,40	89.060,12
Baixa de depreciação	(704.795,89)	(57.236,01)
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos</b>	<b>74.687,81</b>	<b>(426.319,68)</b>
Aumento (Redução) em Empréstimos	(150.540,40)	(200.475,08)
Aumento (Redução) em Exigível a Longo Prazo	(327.769,85)	(1.063.801,60)
<b>Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamento</b>	<b>(478.310,25)</b>	<b>(1.264.276,68)</b>
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.135.074,18</b>	<b>1.674.144,83</b>
Saldo no início do período	4.212.556,01	2.538.411,18
Saldo no final do período	5.347.630,19	4.212.556,01
<b>Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.135.074,18</b>	<b>1.674.144,83</b>

Silvia Regina Formagio  
Presidente

Sandra Maria Sissa  
Contadora CRC 1SP 244493/O-3

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
*(em reais)*

Discriminação	Patrimônio Social	(Déficit) do Exercício	Superávit	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>17.147.387,50</b>	<b>145.654,24</b>		<b>17.293.041,74</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	145.654,24	(145.654,24)		-
Superávit (Déficit) do Exercício	-	2.487.316,93	2.487.316,93	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>17.293.041,74</b>	<b>2.487.316,93</b>		<b>19.780.358,67</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	2.487.316,93	(2.487.316,93)		-
Superávit (Déficit) do Exercício	-	618.759,30	618.759,30	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>19.780.358,67</b>	<b>618.759,30</b>		<b>20.399.117,97</b>

**Silvia Regina Formagio**  
Presidente

**Sandra Maria Sissa**  
Contadora CRC 1SP 244493/O-3

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



# Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo é uma Associação de natureza benemerente, voltada à realização de atividades no campo da Educação e da Assistência Social, orientada para a formação e promoção da pessoa humana, em especial, da infância, juventude e adolescência que se revelam em condições de instabilidade social prejudicando a efetivação do protagonismo socioeconômico dos cidadãos.

Foi constituído em 08 de junho de 1936, inicialmente, na cidade de Londrina – PR, onde foi fundado o Colégio Mãe de Deus, até hoje mantido pelo Instituto. O Colégio Mãe de Deus, reconhecidamente, se transformou ao longo de sua existência num agente potencializador do desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade de Londrina e região.

Dando consecução à sua atuação na educação, em especial, no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além da manutenção do Colégio Mãe de Deus, localizado na cidade de Londrina – PR, o Instituto Novo Signo continuou mantendo suas diversas unidades de educação infantil, integralmente gratuitas, em sistema de creche, conforme a seguir:

- CEI Cantinho de Sol, localizado na cidade de Curitiba – PR;
- CEI Raio de Sol, localizado na cidade de Atibaia – SP;
- CEI Marabá, localizado na cidade de Londrina – PR;

As unidades de ensino do Instituto Novo Signo encontram-se em regular funcionamento, devidamente autorizadas pelos órgãos competentes. As informações anuais dessas unidades foram devidamente prestadas aos órgãos de controle, conforme determinado na legislação de regência.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, naquilo que importa às questões contábeis vinculadas às organizações que integram o Terceiro Setor. Nesse sentido, tomou como base de referência as orientações advindas da NBC ITG 2002 (R1) – ENTIDADES SEM FINS DE LUCROS, aprovada pela Resolução CFC Nº 1409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

## 3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Associação, a seguir:

### 3.1 – Regime Contábil

As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência.



## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ nº 78.636.974/0001-53

#### 3.2 – Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos das contas caixa, depósitos à vista em bancos de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento inferior a 90 dias. Os valores representados pelas aplicações financeiras estão registrados ao custo original acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações.

#### 3.3 – Clientes

Representado pelo conjunto de valores a receber por parte do Colégio Mãe de Deus, oriundos dos contratos de prestação de serviços de ensino, fruto de sua atividade na área educacional.

A provisão é constituída com base na ocorrência de fatos administrativos e judiciais que indiquem a viabilidade ou não no sucesso do recebimento do crédito em questão. Foi realizado neste exercício a baixa de valores a receber relativo aos exercícios de 2018 a 2023, em contrapartida à PCLD.

#### 3.4 – Imobilizado

O Instituto Novo Signo registra os valores constantes de seu imobilizado considerando-se o custo de aquisição. A Administração adota esse critério por entender que o valor residual dos bens está compatível com o valor registrado a título de custo original depreciado até a data de estimativa de vida útil do respectivo bem, além de considerar que, historicamente, não é de praxe da Administração promover a venda dos seus bens integrantes do ativo imobilizado. Os saldos apresentados não incorporaram a correção monetária existente até o exercício de 1995.

#### 3.5 – Depreciação e Amortização

Foi constituída a conta de Depreciações e Amortizações dos bens constantes do Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível) calculado pelo método linear em conformidade com atual legislação fiscal, com base nos saldos e movimentação apresentada nas respectivas contas contábeis.

#### 3.6 – Passivo Circulante

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos.

#### 3.7 – Apuração do Resultado

As despesas, os custos e receitas foram apurados e registrados em estrita observância ao Regime de Competência.

As receitas de prestação de serviços de ensino estão registradas considerando valores devidamente contratados, reconhecidas pela materialidade de benefícios econômicos futuros a serem agregados ao patrimônio do Instituto Novo Signo. Refletem a pré-existência de contratação dos serviços para o período letivo em questão.

Essas receitas são apropriadas mensalmente, em concomitância com a consecução dos custos desses serviços, mantendo-se a linearidade do reconhecimento ao longo do período contratado.

Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações, estão reconhecidos no resultado apurado no período.



## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ nº 78.636.974/0001-53

#### 3.8 – Atividades realizadas no campo da benemerência

Conforme detalhado na nota nº 18, a entidade realizou várias ações e programas voltados aos destinatários da política pública de assistência social. Seus programas absorveram ações no campo da Educação, o que lhe confere o status de entidade benéfica de assistência social. As ações realizadas estão detalhadas na nota nº 18, como fruto dos gastos espelhados em sua demonstração de resultado do exercício.

#### 4. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos gerados pelo Instituto Novo Signo tiveram origem em suas atividades associativas, estando comprometidos em sua totalidade com esse universo operacional, ainda que destinados a aplicações financeiras com o intuito de manterem o poder de compra da Associação e a respectiva proteção do ativo investido. No decorrer do exercício de 2024, o Instituto Novo Signo realizou atividades específicas em parceria com o Poder Público, gerenciando recursos que foram aplicados pelo ente político em ações de educação e assistência social. Essas parcerias ocorreram através de convênios, onde parte do custo do trabalho foi mantido pelo Instituto Novo Signo com recursos próprios, sendo que os recursos públicos administrados não geraram qualquer acréscimo patrimonial para o Instituto Novo Signo.

Os recursos recebidos dos órgãos Municipais em 2024 foram no montante de R\$ 3.714.849,06, sendo segregados por municípios: Prefeitura Municipal de Atibaia/SP: R\$ 1.155.914,76; Prefeitura Municipal de Curitiba/PR: R\$ 1.393.057,26; Prefeitura Municipal de Londrina R\$ 1.1.165.877,04.

#### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo está representado por recursos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras em que a Instituição mantém operações. Os valores registrados no balancete estão assim apresentados:

DESCRÍÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Caixa Geral	4.427,02	6.701,71
Bancos Conta Movimento	75.823,39	111.558,57
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	5.119.478,72	3.787.679,19
Bancos Conta Poupança	147.901,06	306.616,54
<b>Total</b>	<b>5.347.630,19</b>	<b>4.212.556,01</b>

#### 6. COMPOSIÇÃO DE VALORES A RECEBER

Os saldos a receber do Instituto são, em sua integralidade, resultado das operações de prestação de serviços de ensino do Colégio Mãe de Deus de Londrina.

##### 6.1 – Mensalidades Escolares a Receber

Constam registrados como saldos a receber mensalidades de alunos matriculados em anos anteriores. O Instituto mantém os saldos ativos como possibilidade de recebimento devido as medidas de cobrança serem realizadas nas formas legais.

Com o histórico de baixa probabilidade de recebimento das parcelas a receber, é mantido como provisão de crédito de liquidação duvidosa, a métrica de 80% de provisão para 20% com possibilidade de recebimento, resultando nos seguintes valores:



## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ nº 78.636.974/0001-53

#### HISTÓRICO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
<b>Mensalidades</b>		
Mensalidades 2018	29.233,57	29.233,57
Mensalidades 2019	96.040,32	102.899,20
Mensalidades 2020	43.105,46	46.438,98
Mensalidades 2022	26.629,39	26.629,39
Mensalidades 2023	55.750,61	117.653,12
Mensalidades 2024	114.662,32	
<b>Total</b>	<b>365.421,67</b>	<b>322.854,26</b>
<b>Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa</b>	<b>-</b>	<b>200.607,48</b>
<b>Saldo Líquido a Receber</b>	<b>164.814,19</b>	<b>158.693,34</b>

#### 6.2 – Cartões de Crédito

Devido boa parte das mensalidades e demais receitas do Colégio Mãe de Deus serem recebidas por meio de cartão eletrônico, os saldos registrados nas informações contábeis são os seguintes:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Cartão de Crédito	329.828,72	434.832,55
<b>Total</b>	<b>329.828,72</b>	<b>434.832,55</b>

#### 7. ADIANTAMENTOS

O maior volume dos adiantamentos realizados pela instituição é decorrente do adiantamento de férias pago aos educadores, em razão de férias a serem usufruídas no início do exercício seguinte, gerando a representatividade do saldo em adiantamentos. Segue a composição:

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento a Fornecedores	3.603,37	363,01
Adiantamento a Empregados	329.573,92	344.370,88
IRRF/INSS a Compensar	5.572,09	3.982,94
<b>Total</b>	<b>338.749,38</b>	<b>348.716,83</b>

#### 8. ATIVO IMOBILIZADO

Este grupo do Ativo objetiva registrar o conjunto de bens destinados ao funcionamento das atividades operacionais do Instituto.

Os itens registrados são classificados de acordo com a sua natureza e depreciados pelo método linear, conforme a data de aquisição e o tempo de vida útil.



## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ nº 78.636.974/0001-53

DESCRIÇÃO	Taxa de Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Terrenos	-	3.407.908,04	3.407.908,04
Edificações e Benfeitorias	2%	19.151.389,51	20.320.185,22
Moveis e Utensílios	10%	1.856.365,65	1.800.648,66
Equipamentos de Informática e Telecomunicação	20%	516.727,09	496.249,92
Equipamentos de Vigilância	10%	25.018,41	25.018,41
Equipamentos Reprodução de Som e Imagem	20%	158.869,66	101.368,12
Instalações Parque Infantil	10%	191.194,78	152.625,06
Instrumentos Musicais	10%	160.363,03	157.478,96
Máquinas e Equipamentos	10%	1.390.615,70	1.326.401,58
Biblioteca e Outras Imobilizações	10%	28.127,60	28.127,60
Veículos	20%	464.301,10	326.301,10
<b>Total</b>		<b>27.350.880,57</b>	<b>28.142.312,67</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>		<b>(9.851.822,44)</b>	<b>(9.404.856,13)</b>
<b>(=) Valor Líquido do Imobilizado</b>		<b>17.499.058,13</b>	<b>18.737.456,54</b>
Imobilizações em Andamento		11.948,40	-
<b>(=) Total do Ativo Imobilizado</b>		<b>17.511.006,53</b>	<b>18.737.456,54</b>

## 9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

### 9.1 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Com as contínuas melhorias estruturais e aquisição de ativo permanente para as filiais do Instituto, os empréstimos e financiamentos são em sua maioria parcelamentos e obtenção de recursos financeiros para viabilizar tais investimentos.

#### CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamentos cartão BNDES	52.254,58	80.543,64
Empréstimos Construção e Reformas	515.363,41	843.621,90
Empréstimos Implantação do Sistema de Energia Fotovoltaic	55.130,63	144.554,99
<b>Total</b>	<b>622.748,62</b>	<b>1.068.720,53</b>
<b>(-) Juros a Apropriar</b>	<b>(126.390,48)</b>	<b>(421.911,99)</b>
<b>(=) Líquido Curto Prazo</b>	<b>496.358,14</b>	<b>646.808,54</b>



## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

CNPJ nº 78.636.974/0001-53

#### LONGO PRAZO

DESCRÍÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamentos cartão BNDES	23.519,96	75.774,54
Empréstimos Construção e Reformas	373.940,69	778.437,30
<b>Total</b>	<b>397.460,65</b>	<b>854.211,84</b>
(-) Juros a Apropriar	(90.722,25)	(255.613,59)
<b>(=) Líquido Longo Prazo</b>	<b>306.738,40</b>	<b>598.598,25</b>

#### 9.2 – OPERAÇÃO DE MÚTUO

O Instituto Novo Signo mantém com o Instituto Secular das Irmãs de Maria de Schoenstatt contrato de mútuo em razão de empréstimos obtidos junto a essa instituição, para fins de financiamento de atividades operacionais. O saldo desse contrato é composto do seguinte:

#### INSTITUTO SECULAR DAS IRMAS DE MARIA DE SCHOENSTATT

DESCRÍÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Curto Prazo	36.000,00	36.000,00
Longo Prazo	739.000,00	775.000,00
<b>Total</b>	<b>775.000,00</b>	<b>811.000,00</b>

#### 10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - Trabalhistas

Os valores registrados como provisões para contingências trabalhistas, são provenientes de acordos trabalhistas firmados no ano de 2021, cujo vencimento final está previsto para 2026. Em dezembro de 2024 estavam assim apresentados:

DESCRÍÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Curto Prazo	165.000,00	240.000,00
Longo Prazo	15.000,00	180.000,00
<b>Total</b>	<b>180.000,00</b>	<b>420.000,00</b>

#### 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (superávit ou déficit), os bens recebidos através de doações patrimoniais e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado, quando presentes elementos que os justifiquem.

#### 12. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO

Não houve no presente exercício desvalorizações significativas que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1110/07- NBC T 19.10 - Resolução ao Valor Recuperável de Ativos.



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

### 13. AJUSTE A VALOR PRESENTE

A Entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09 e a NBCT 19.17, o Ajuste a Valor Presente (AVP) para todos os ativos e passivos não circulantes recebíveis ou exigíveis, e também para os circulantes da Entidade estão em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBCT 19.17, visto que são irrelevantes, não justificando qualquer ajuste.

### 14. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo encontra-se em pleno gozo da imunidade tributária que lhe confere a Constituição Federal, tanto a nível de impostos sobre patrimônio, renda e serviços, quanto a contribuições sociais. No entanto, caso estivesse sujeito à incidência da parte patronal da contribuição previdenciária, a Entidade deveria recolher aos cofres públicos o montante de R\$ 2.133.863,26 para o exercício de 2024 e R\$ 1.972.400,87 para o exercício de 2023.

### 15. RECONHECIMENTO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo cumpre regularmente com os requisitos estabelecidos na legislação vigente para fins de reconhecimento como entidade beneficiante de assistência social, seja em relação àqueles de natureza formal como também os requisitos de ordem material, revelados nas denominadas contrapartidas estabelecidas na LC nº 187/2021.

O resumo das ações de assistência social realizadas pelo Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo no campo da educação, estão evidenciadas na **N.E. nº 18 – Atividades Filantrópicas Educacionais**.

### 16. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em cumprimento ao que determina a legislação tributária de regência, o resultado apurado nas instituições sem fins lucrativos deve ser incorporado ao Patrimônio Social. Assim, após aprovação das contas da Administração por parte da Assembleia Geral de Associadas, o mesmo deverá ser incorporado ao Patrimônio Social da instituição.

### 17. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC N.º 1.125/08, que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

### 18. ATIVIDADES FILANTRÓPICAS EDUCACIONAIS

Tendo como premissa estatutária a atuação voltada ao amparo ao educando em complemento à atividade estatal, de forma benemerente, o Instituto deu continuidade às suas intervenções sociais no exercício de 2024, atuando junto ao público-alvo definido pelas políticas públicas específicas. Nesta nota, está apresentado o resumo da atuação, validando a opção do Instituto enquanto entidade beneficiante de assistência social. Essas atividades estão a seguir descritas, através das ações realizadas no campo da política pública de educação, denominado **Assistência Educacional**:



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53

### **18.1 – Assistência Educacional**

O programa de Assistência Educacional realizado pelo Instituto Novo Signo, tem como pressuposto básico a concessão de bolsas de estudo a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica devidamente comprovada em processo de seleção. Esse processo é realizado respeitando-se princípios próprios da seguridade social, em especial, o princípio da universalidade. A sua condução é de responsabilidade de equipe multidisciplinar, contando com a efetiva participação de profissional de Serviço Social, que é o responsável técnico pela condução do processo de avaliação da vulnerabilidade socioeconômica a ser comprovada pelos candidatos ao benefício da bolsa de estudo.

Considerando-se o perfil socioeconômico dos destinatários da assistência educacional bem como o número de vagas ofertadas pela Associação, as vagas foram distribuídas a partir de levantamentos de candidatos e adequação de renda per capita. Tendo estas premissas como parâmetro, os benefícios da bolsa de estudo foram assim distribuídos:

ETAPA	NÚMERO DE ALUNOS	
	2024	2023
Educação Infantil	511	533
Ensino Fundamental	394	435
Ensino Médio	105	120
<b>Total Alunos Matriculados</b>	<b>1010</b>	<b>1088</b>

Tipo de Bolsa	2024		2023	
	2024	2023	2024	2023
Bolsas Integrais – 100%	448	463		
Bolsas Parciais – 50%	28	25		
<b>Total Alunos Bolsistas</b>	<b>476</b>	<b>488</b>		
<b>Alunos Pagantes = Alunos Matriculados - Alunos Bolsistas Integrais (=1.088-422-26)</b>	<b>562</b>	<b>625</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS</b> (Art. 13, §1º, inc. III – Lei nº 12.101/09 e alterações posteriores)				
Tipo de Bolsa	Número de Alunos			
	2024	2023		
Vagas mínimas a serem disponibilizadas - bolsistas integrais (relaç	202	125		
<b>Bolsas integrais disponibilizadas</b>	<b>448</b>	<b>463</b>		
<b>Excesso de bolsas integrais em relação à exigência mínima legal (relação 1/5)</b>	<b>246</b>	<b>416</b>		



## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ nº 78.636.974/0001-53

DEMONSTRATIVO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Nr.Alunos	2024	2023
<b><u>Tipo de Bolsa (1)</u></b>			
Bolsas Integrais – 100%	26	701.843,85	894.743,25
Bolsas Parciais – 50%	28	360.624,68	290.400,65
<b>Total Bolsas de Estudo Filantrópicas</b>	<b>54</b>	<b>1.062.468,53</b>	<b>1.185.143,90</b>
<b><u>Assistência Educacional Infantil Integral (2)</u></b>			
Manutenção CEI Cantinho de Sol	76	121.289,19	67.292,73
Manutenção CEI Raio de Sol	256	784.291,32	853.263,89
Manutenção CEI Marabá	90	100.606,79	135.359,57
<b>Total Assistência Educacional Infantil Integral</b>	<b>422</b>	<b>1.006.187,30</b>	<b>1.055.916,19</b>
<b>Total Assistência Educacional Gratuita (1+2)</b>	<b>476</b>	<b>2.068.655,83</b>	<b>2.241.060,09</b>

#### 18. 2 - Recursos Aplicados na Assistência Educacional Integral

Os valores informados no quadro anterior, relacionados à Assistência Educacional Infantil Integral (2), referem-se à diferença entre o valor dispendido pelo Instituto Novo Signo, com origem em recursos próprios, e valor aportado pelo poder público através de convênios com Municípios.

#### 18.3 – Segregação Contábil

Conforme disposto no art. 6º - § 1º, da LC nº 187/2021, as entidades benfeitoras de assistência social, quando atuarem em mais de uma área, estão obrigadas a evidenciar seus custos, despesas e receitas por área. Durante o exercício de 2024, o Instituto Novo Signo atuou, exclusivamente na área de Educação, não estando obrigado a evidenciar seu resultado de forma segregada.

#### 19. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto às principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Atibaia - SP, 31 de dezembro de 2024

Silvia Regina Formagio  
Presidente

Sandra Maria Sissa  
Contadora CRC 1 SP 244.493/O-3



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

<p><b>AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA</b>          Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP          CNPJ. 00.644.883/0001-72</p>		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2024</b>		
<b>ATIVO</b>	31.12.2024	31.12.2023
<b>Circulante</b>		
Caixa e Equivalente de Caixa	46.510,80	44.556,11
Caixa e Bancos Conta Movimento – Recursos Livres	38.718,56	38.388,34
Bancos Conta Movimento – Recursos Com Restrição	23.571,68	358,91
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos Próprios	14.024,13	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos Com Restrição	1.122,75	25.605,74
	0,00	12.423,69
<b>Créditos</b>		
Adiantamento de Férias	7.792,24	6.167,77
	7.792,24	6.167,77
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Imobilizado	153.474,51	154.507,25
(-) Depreciação Acumulada	193.257,75	188.755,77
Intangible/Marcas, Direitos e Patentes	-49.088,24	-43.553,52
	9.305,00	9.305,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>199.985,31</b>	<b>199.063,36</b>
<b>PASSIVO</b>	31.12.2024	31.12.2023
<b>Circulante</b>		
	21.805,83	18.580,92
<b>Recursos De Projetos/Entidade Pública Nacional</b>		
Prefeitura da Estância de Atibaia – Termo de Colaboração nº 001/2020	14.024,13	12.423,69
<b>Entrada de Recursos</b>		
Repasses no exercício	14.024,13	12.423,69
Rendimentos de aplicação financeira	216.882,28	201.445,17
<b>(-) Recursos Aplicados</b>		
(-) Recursos Utilizados	215.000,00	200.000,00
	1.882,28	1.445,17
	-202.858,15	-189.021,48
	-202.815,15	-189.021,48
<b>Obrigações com Empregados</b>		
Provisão de Férias	7.781,70	6.157,23
	7.781,70	6.157,23
<b>Patrimônio Líquido</b>		
<b>Patrimônio Social</b>	178.179,48	180.482,44
<b>Superávit Patrimonial</b>	178.179,48	180.482,44
Exercício Corrente	178.179,48	180.482,44
Exercícios Anteriores	-2.302,96	4.282,28
	180.482,44	176.200,16
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>199.985,31</b>	<b>199.063,36</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

Celso Yoshiharu Ohashi  
 Presidente  
 CPF. 178.149.638-26

João Batista de Brito  
 Contador  
 CRCSP-097564/0



## Entidades da Sociedade Civil

	<b>AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA</b>	
Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP		
CNPJ. 00.644.883/0001-72		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Ordinárias/Custeio</b>		
Doações/Pessoas Jurídicas	59.737,10	59.871,86
Outras Receitas de Custeio/Reembolsos	6.000,00	6.000,00
JustiçaCriminal/Atibaia – Doação de Penas pecuniárias	1.489,44	0,00
	52.247,66	53.871,86
<b>Financeiras/Investimentos Recursos Próprios</b>	<b>192,04</b>	<b>509,13</b>
<b>Repasses Utilizados em Projetos de Assistência Social</b>		
Projeto “Escuta e Proteção à Criança/Adolescente”	202.858,15	189.021,48
Repasses efetuados pela Prefeitura da Estância de Atibaia	202.858,15	189.021,48
Rendimentos auferidos em aplicação de repasses	215.000,00	200.000,00
(-) Repasses a devolver	1.882,28	1.445,17
	(14.024,13)	(12.423,69)
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b><u>262.787,29</u></b>	<b><u>249.402,47</u></b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Despesas Administrativas e Financeiras</b>		
Serviços Públicos e Tarifas	62.232,10	56.098,71
Material de Manutenção e Consumo	2261,52	5.759,92
Serviços de Terceiros	19.657,92	18.116,96
Serviços Especializados/Autônomos	15.945,00	15.312,45
Depreciação do Imobilizado	11.000,00	0,00
Outras Despesas	5.534,72	5.197,08
	7.832,94	11.712,30
<b>Projeto de Assistência Social – Prefeitura da Estância de Atibaia</b>		
Projeto “Escuta e Proteção à Criança/Adolescente”	202.858,15	189.021,48
Salários e Encargos Sociais	202.858,15	189.021,48
Comunicação e Serviços Públicos	177.903,05	173.421,48
Serviços de Pessoa Jurídica	9.355,51	0,00
	15.600,00	15.600,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b><u>265.090,25</u></b>	<b><u>245.120,19</u></b>
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>(2.302,96)</u></b>	<b><u>4.282,28</u></b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

  
 Célio Yoshiharu Ohashi  
 Presidente  
 CPF. 178.149.638-26

  
 João Batista de Brito  
 Contador  
 CRCSP-097564/0

# Entidades da Sociedade Civil



**AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA**  
 Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP  
 CNPJ. 00.644.883/0001-72

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2024

### **1-CONTEXTO OPERACIONAL**

A AMICRI – Associação Amigos da Criança Atibaia foi fundada em 15/10/1993 e caracteriza-se como uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que tem como objetivo principal, conforme o seu estatuto, assistir crianças e adolescentes vítimas de todas as formas de violência, integrando-as à família e à sociedade, bem como, assistí-las em ocorrências relacionadas com o Conselho Tutelar e Poder Judiciário no contexto da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Para bem desincumbir de sua missão, a AMICRI conta com doações da sociedade civil e parcerias com o poder público sob o amparo da Lei 13.019/2014.

### **2- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, sem fins lucrativos, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/12, e demais normativos do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis extensivamente.

### **3- PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICA CONTÁBIL**

O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projeto patrocinado pela Prefeitura da Estância de Atibaia. As contas de resultado foram registradas atendendo ao regime de competência.

### **4- RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O resultado do exercício apresentou déficit de R\$ 2.302,96, com receitas e despesas totalizando, respectivamente, R\$ 262.787,29 e R\$ 265.090,25.

### **5- RENÚNCIA FISCAL**

Por executar ação tipificada na Resolução CNAS 209/2009, a AMICRI possui certificação CEBAS e goza de isenção das contribuições patronais de INSS e PIS sobre a folha de pagamento. Referido benefício proporcionou vantagem estimada em R\$ 32 mil no exercício, calculada sobre o montante dos salários pagos no mesmo período.

### **6 – GRATUIDADE CONCEDIDA**

De acordo com o seu estatuto, a entidade exerce atividade na área assistência social e sem fins lucrativos, sendo suas receitas advindas exclusivamente de doações e de convênios e colaboração do poder público. Com esta característica, todas as suas ações e serviços prestados no exercício ocorreram de forma 100% gratuita.

### **7- PARCERIA COM O PODER PÚBLICO**

No exercício teve continuidade o projeto em parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia no âmbito do "Programa de Atendimento de Escuta Especializada Proteção e Escuta de Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de Violência", conforme Termo de Colaboração nº 001/20 (4º aditivo), com vigência no período 01/01 a 31/12/2024. Tal parceria proporcionou repasses no montante de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), cuja utilização encontra-se demonstrada na DRE deste exercício. O saldo remanescente, no valor de R\$ 14.024,13, será devolvido na prestação de contas final e no prazo estabelecido no contrato. Cumprindo o que determina o artigo 65 da Lei 13019/14, a Prefeitura da Estância de Atibaia mantém em sua página oficial na internet, à disposição de qualquer interessado, a prestação de contas desta parceria e de todos os atos dela decorrentes.

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

**Celio Yoshiharu Ohashi**  
 Presidente  
 CPF. 178.149.638-26

**João Batista de Brito**  
 Contador  
 CRCSP-097564/0

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

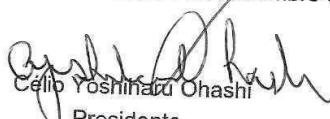
Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

	<b>AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA</b>	
Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP		
CNPJ. 00.644.883/0001-72		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS</b>		
<b>FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>		
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES</b>		
Déficit do Exercício	-2.302,96	4.282,28
(+) Depreciação no Exercício	5.534,72	5.197,08
Superávit do Exercício Ajustado	3.231,76	9.479,36
<b>Variações no Ativo Circulante e Não Circulante</b>		
Aquisição de Bens do Imobilizado	(4.501,98)	(6.416,00)
Adiantamento de Férias	(1.624,47)	(3.018,21)
<b>Variações no Passivo Circulante e Não Circulante</b>		
Recursos de Projetos/Entidades Públicas	1.600,44	(8.274,52)
Provisão para Férias.	1.624,47	3.018,19
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<u>(2.901,54)</u>	<u>(14.690,54)</u>
<b>Total dos Efeitos de Caixa</b>	<u>330,22</u>	<u>(5.211,18)</u>
<b>Variação no Caixa</b>		
Saldo Inicial de Caixa e Bancos	38.388,34	43.599,52
Saldo Final de Caixa e Bancos	38.718,56	38.388,34
<b>Total da Variação de Caixa</b>	<u>330,22</u>	<u>(5.211,18)</u>

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

  
Célio Yoshihara Ohashi  
Presidente

CPF. 178.149.638-26

  
João Batista de Brito  
Contador  
CRCSP-097564/0



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

<b>AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA</b> Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP CNPJ. 00.644.883/0001-72			
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b> Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. (Em reais)			
	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Superávit/ Déficit</b>	<b>Total</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>			
Ajustes de Exercícios Anteriores	175.102,12	1.098,04	176.200,16
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2023			
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>			
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.282,28	4.282,28	
Transferido para Patrimônio Social	175.102,12	5.380,32	180.482,44
Déficit em 2024			-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>			
	(2.302,96)	(2.302,96)	
	175.102,12	3.077,36	178.179,48

Atibaia, 31 de dezembro de 2024

  
 Celio Yoshimaru Ohashi  
 Presidente  
 CPF. 178.149.638-26

  
 João Batista de Brito  
 Contador  
 CRCSP-097564/0

# Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2024 A 31/12/2024

3 - RECEITAS	10.414.432,91 C
3.1 - RECEITAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	7.186.997,70 C
3.1.1 - RECEITAS DE SUBVENCOES	6.238.507,80 C
3.1.1.01 - SUBVENCOES GOVERNAMENTAIS	6.238.507,80 C
3.1.1.01.01 - UNIAO	591.629,84 C
3.1.1.01.02 - ESTADO DE SAO PAULO	360.638,90 C
3.1.1.01.03 - MUNICIPIO DE ATIBAIA-SP	4.595.846,56 C
3.1.1.01.04 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES-S	690.392,50 C
3.1.3 - DOACOES	981.675,50 C
3.1.3.03 - DOACOES DE PESSOAS FISICAS	981.675,50 C
3.1.3.03.02 - PROJETOS PROPRIOS	981.675,50 C
3.1.6 - OUTRAS RECEITAS	119.645,93 C
3.1.6.01 - RECEITAS DE APPLICACOES FINANCEIRAS	27.145,93 C
3.1.6.01.01 - TERMOS DE COLABORACAO/CONVENIOS	26.102,90 C
3.1.6.01.02 - PROJETOS PROPRIOS	1.043,03 C
3.1.6.02 - RECEITAS PATRIMONIAIS	92.500,00 C
3.1.6.02.01 - RECEITA DE ALUGUEIS	67.500,00 C
3.1.6.02.02 - RECEITA DE VENDA DE BENS PATRIMONIAI	25.000,00 C
3.1.7 - DEDUÇOES DAS RECEITAS	152.831,53 D
3.1.7.01 - DEVOLUCAO DE SUBVENCOES	151.955,23 D
3.1.7.01.03 - MUNICIPIO DE ATIBAIA-SP	150.098,53 D
3.1.7.01.04 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES-S	1.856,70 D
3.1.7.02 - DEVOLUCAO DE DOACOES	876,30 D
3.1.7.02.03 - DEVOLUCAO DE DOACOES PESSOAS...	876,30 D
3.2 - RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCACAO	1.423.586,47 C
3.2.2 - RECEITAS DE SUBVENCOES	1.397.221,56 C
3.2.2.01 - SUBVENCOES GOVERNAMENTAIS	1.397.221,56 C
3.2.2.01.02 - ESTADO DE SAO PAULO	1.397.221,56 C
3.2.4 - DOACOES	18.225,52 C
3.2.4.03 - DOACOES DE PESSOAS FISICAS	18.225,52 C
3.2.4.03.02 - PROJETOS PROPRIOS	18.225,52 C
3.2.7 - OUTRAS RECEITAS	8.232,97 C
3.2.7.01 - RECEITAS DE APPLICACOES FINANCEIRAS	8.232,97 C
3.2.7.01.01 - TERMOS DE COLABORACAO/CONVENIOS	8.227,98 C
3.2.7.01.02 - PROJETOS PROPRIOS	4,99 C
3.2.8 - DEDUÇOES DAS RECEITAS	93,58 D
3.2.8.01 - DEVOLUCAO DE SUBVENCOES	93,58 D
3.2.8.01.03 - MUNICIPIO DE ATIBAIA	93,58 D
3.3 - RECEITAS DE ATIVIDADES DE SAUDE	1.803.848,74 C
3.3.2 - RECEITAS DE SUBVENCOES	1.881.799,12 C
3.3.2.01 - SUBVENCOES GOVERNAMENTAIS	1.881.799,12 C
3.3.2.01.01 - UNIAO	984.739,37 C
3.3.2.01.03 - MUNICIPIO DE ATIBAIA-SP	897.059,75 C
3.3.7 - OUTRAS RECEITAS	14.494,09 C
3.3.7.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	14.494,09 C
3.3.7.01.01 - SUBVENCOES/CONVENIOS	14.494,09 C
3.3.8 - DEDUÇOES DAS RECEITAS	92.444,47 D
3.3.8.01 - DEVOLUCAO DE SUBVENCOES/CONVENIOS	92.444,47 D
3.3.8.01.03 - MUNICIPIO DE ATIBAIA-SP	92.444,47 D

Total de RECEITAS

10.414.432,91 C



## Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000005

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2024 A 31/12/2024

5 - DESPESAS	10.493.088,37 D
5.1 - DESPESAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	7.023.421,17 D
5.1.1 - TERMOS DE COLABORACAO	6.153.286,00 D
5.1.1.01 - CASA DE PASSAGEM ATIBAIA	1.559.939,71 D
5.1.1.01.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	1.049.018,11 D
5.1.1.01.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	510.921,60 D
5.1.1.01.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
5.1.1.01.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
5.1.1.02 - CASA DE PASSAGEM BOM JESUS DOS PERDÕES	656.812,67 D
5.1.1.02.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	424.996,37 D
5.1.1.02.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	229.744,49 D
5.1.1.02.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	132,50 D
5.1.1.02.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	1.939,31 D
5.1.1.03 - CENTRO DE APOIO A CRIANÇA "NINHO DE LUZ"	701.267,48 D
5.1.1.03.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	609.235,48 D
5.1.1.03.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	86.126,60 D
5.1.1.03.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	20,00 D
5.1.1.03.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	5.885,40 D
5.1.1.04 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	197.548,94 D
5.1.1.04.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	159.383,14 D
5.1.1.04.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38.165,80 D
5.1.1.04.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
5.1.1.04.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
5.1.1.05 - RESIDENCIA INCLUSIVA	966.463,13 D
5.1.1.05.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	781.866,90 D
5.1.1.05.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	184.596,23 D
5.1.1.05.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
5.1.1.05.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
5.1.1.06 - CENTRO DE APOIO ACOLHIMENTO FRATERNO	1.028.919,46 D
5.1.1.06.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	730.130,08 D
5.1.1.06.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	292.819,68 D
5.1.1.06.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
5.1.1.06.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	5.969,70 D
5.1.1.07 - CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.042.334,61 D
5.1.1.07.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	471.401,13 D
5.1.1.07.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	570.933,48 D
5.1.1.07.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
5.1.1.07.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
5.1.2 - PROJETOS PROPRIOS	870.135,17 D
5.1.2.01 - ADM	870.135,17 D
5.1.2.01.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	31.410,56 D
5.1.2.01.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	800.042,84 D
5.1.2.01.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	33.175,02 D
5.1.2.01.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	5.506,75 D
5.2 - DESPESAS ATIVIDADES DE EDUCACAO	1.638.469,75 D
5.2.1 - TERMOS DE COLABORACAO	1.418.806,92 D
5.2.1.01 - CRECHE ANTONIO DA COSTA VICENTE B. VISTA	241.025,83 D
5.2.1.01.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	230.141,36 D
5.2.1.01.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.884,47 D
5.2.1.01.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
5.2.1.01.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
5.2.1.02 - CRECHE COMUN PARAISO I - JD CEREJEIRAS	416.193,62 D
5.2.1.02.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	365.508,28 D
5.2.1.02.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50.685,34 D
5.2.1.02.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
5.2.1.02.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00



## Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000006

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2024 A 31/12/2024

5.2.1.03 - CRECHE COMUN PARAISO II - JD COLONIAL	526.366,54 D
5.2.1.03.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	412.110,69 D
5.2.1.03.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	114.255,85 D
5.2.1.03.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
5.2.1.03.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
5.2.1.04 - CRECHE PINGO DE OURO JD. MARISTELA II	235.220,93 D
5.2.1.04.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	231.326,54 D
5.2.1.04.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.894,39 D
5.2.1.04.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
5.2.1.04.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
5.2.2 - PROJETOS PROPRIOS	219.662,83 D
5.2.2.01 - ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	219.662,83 D
5.2.2.01.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	27.319,13 D
5.2.2.01.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	188.325,81 D
5.2.2.01.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	4.017,89 D
5.2.2.01.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
5.3 - DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAUDE	1.831.197,45 D
5.3.1 - TERMOS DE COLABORACAO/CONVENIOS	1.831.197,45 D
5.3.1.01 - RESIDENCIA TERAPEUTICA	920.780,09 D
5.3.1.01.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	632.646,29 D
5.3.1.01.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	284.371,80 D
5.3.1.01.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
5.3.1.01.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	3.762,00 D
5.3.1.02 - RESIDENCIA TERAPEUTICA II	910.417,36 D
5.3.1.02.02 - DESPESAS COM EMPREGADOS	540.925,35 D
5.3.1.02.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	365.398,08 D
5.3.1.02.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
5.3.1.02.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	4.093,93 D

Total de DESPESAS

10.493.088,37 D

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) Total do DÉFICIT do Período:

78.655,46 D

Reconhecemos a exatidão da presente "Demonstração do Resultado do Exercício", a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento os documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Presidente da Associação, que se responsabiliza pela exatidão e  
veracidade das mesmas.

Documento assinado digitalmente

PAULO BIRKMAN  
Data: 30/04/2025 09:05:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>PAULO BIRKMAN  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
CPF: 107.935.588-08JAINER APARECIDO  
MARTINS:04645832840Assinado de forma digital por JAINER APARECIDO MARTINS:04645832840  
Dados: 2025.04.29 13:08:39 -03'00'JAINER APARECIDO MARTINS  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 046.458.328-40  
CT/CRC: 1SP157317/O-0

# Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2024 A 31/12/2024

ATIVO	Saldo em: 31/12/2024	Saldo em: 31/12/2023
1 - ATIVO	8.664.517,38 D	6.045.972,34 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	8.435.374,39 D	5.933.278,65 D
1.1.1 - DISPONIBILIDADES	318.162,22 D	313.266,31 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	10.389,11 D	8.920,40 D
1.1.1.01.01 - CAIXA GERAL	10.389,11 D	8.920,40 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	10.389,11 D	8.920,40 D
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCARIOS	42.937,11 D	208.444,24 D
1.1.1.02.01 - DEPOSITOS BANCARIOS	42.937,11 D	208.444,24 D
1.1.1.02.01.0001 - ITAU C/C 44633-0 (GERAL)	42.788,13 D	203.155,33 D
1.1.1.02.01.0002 - ITAU C/C 64178-1 (ESCOLA)	114,26 D	1.325,66 D
1.1.1.02.01.0004 - MERCADO PAGO C/C 54933191846	34,72 D	3.963,25 D
1.1.1.03 - DEPOSITOS BANCARIOS SUBVENÇÕES	262.757,42 D	0,00
1.1.1.03.01 - ASSISTENCIA SOCIAL	163.360,19 D	0,00
1.1.1.03.01.0002 - CEF C/C 1313-0 (CPBJP)	21.172,54 D	0,00
1.1.1.03.01.0005 - CEF C/C 1045-0 (RI)	28.556,04 D	0,00
1.1.1.03.01.0006 - CEF C/C 1414-5 (CAAF)	13.939,11 D	0,00
1.1.1.03.01.0007 - CEF C/C 1439-0 (CDPD)	99.692,50 D	0,00
1.1.1.03.03 - SAUDE	99.397,23 D	0,00
1.1.1.03.03.0002 - CEF C/C 1438-2 (RT II)	99.397,23 D	0,00
1.1.1.05 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS SUBVENÇÕES	2.078,58 D	95.901,67 D
1.1.1.05.01 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.076,02 D	74.532,75 D
1.1.1.05.01.0001 - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP (CP)	1.960,99 D	6.777,49 D
1.1.1.05.01.0002 - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP (CPBJP)	109,07 D	310,98 D
1.1.1.05.01.0003 - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP (CAC)	5,39 D	726,18 D
1.1.1.05.01.0004 - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP (FADA)	0,57 D	0,06 D
1.1.1.05.01.0005 - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP (RI)	0,00	1,42 D
1.1.1.05.01.0006 - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP (CAAF)	0,00	66.716,62 D
1.1.1.05.02 - EDUCAÇÃO	0,19 D	16.949,54 D
1.1.1.05.02.0001 - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP (CACV)	0,07 D	13.500,43 D
1.1.1.05.02.0002 - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP (CCP I)	0,01 D	174,82 D
1.1.1.05.02.0003 - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP (CCP II)	0,00	200,87 D
1.1.1.05.02.0004 - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP (CPO)	0,11 D	3.073,42 D
1.1.1.05.03 - SAUDE	2,37 D	4.419,38 D
1.1.1.05.03.0001 - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP (RT)	2,37 D	4.419,38 D
1.1.2 - CREDITOS	8.117.212,17 D	5.620.012,34 D
1.1.2.01 - ADIANTAMENTOS	39.043,98 D	30.173,33 D
1.1.2.01.01 - ADIANTAMENTOS GERAIS	39.043,98 D	30.173,33 D
1.1.2.01.0004 - ADIANTAMENTO DE FERIAS	492,48 D	3.606,33 D
1.1.2.01.0006 - EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	38.551,50 D	26.567,00 D
1.1.2.02 - CONVENIOS A RECEBER	8.078.168,19 D	5.589.839,01 D
1.1.2.02.01 - ASSISTENCIA SOCIAL	5.712.737,80 D	3.287.242,80 D
1.1.2.02.01.0001 - CASA DE PASSAGEM ATIBAIA	1.449.110,80 D	1.449.110,80 D
1.1.2.02.01.0002 - CASA DE PASSAGEM BOM JESUS DOS PERDÓES	106.000,00 D	562.570,00 D
1.1.2.02.01.0003 - CENTRO DE APOIO A CRIANÇA "NINHO DE LUZ"	705.127,50 D	105.875,00 D
1.1.2.02.01.0004 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	173.250,00 D	173.250,00 D
1.1.2.02.01.0005 - RESIDENCIA INCLUSIVA	1.120.962,00 D	890.562,00 D
1.1.2.02.01.0006 - CENTRO DE APOIO ACOLHIMENTO FRATERNO	944.287,50 D	105.875,00 D
1.1.2.02.01.0007 - CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.214.000,00 D	0,00
1.1.2.02.02 - EDUCAÇÃO	349.305,39 D	1.397.221,56 D
1.1.2.02.02.0001 - CRECHE ANTONIO DA COSTA VICENTE B. VISTA	59.770,35 D	239.081,40 D
1.1.2.02.02.0002 - CRECHE COMUN PARAISO I - JD CEREJEIRAS	104.406,12 D	417.624,48 D
1.1.2.02.02.0003 - CRECHE COMUN PARAISO II - JD COLONIAL	127.662,48 D	510.649,92 D
1.1.2.02.02.0004 - CRECHE PINGO DE OURO JD MARISTELA II	57.466,44 D	229.865,76 D



## Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

### BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2024 A 31/12/2024

1.1.2.02.03 - SAUDE	2.016.125,00 D	905.374,65 D
1.1.2.02.03.0001 - RESIDENCIA TERAPEUTICA	987.200,00 D	905.374,65 D
1.1.2.02.03.0002 - RESIDENCIA TERAPEUTICA II	1.028.925,00 D	0,00
<b>1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>229.142,99 D</b>	<b>112.693,69 D</b>
1.2.3 - IMOBILIZADO	229.142,99 D	112.693,69 D
1.2.3.01 - BENS	565.019,70 D	481.160,78 D
1.2.3.01.01 - GERAL	565.019,70 D	481.160,78 D
1.2.3.01.01.0001 - TERRENOS	20.000,00 D	20.000,00 D
1.2.3.01.01.0002 - EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES	217.974,76 D	217.974,76 D
1.2.3.01.01.0003 - INSTALAÇÕES ODONTOLOGICAS	26.470,29 D	26.470,29 D
1.2.3.01.01.0004 - MOVEIS E UTENSILIOS	69.578,16 D	69.578,16 D
1.2.3.01.01.0005 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	62.796,49 D	62.796,49 D
1.2.3.01.01.0006 - VEICULOS	168.200,00 D	84.341,08 D
<b>1.2.3.02 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>335.876,71 C</b>	<b>368.467,09 C</b>
1.2.3.02.01 - GERAL	335.876,71 C	368.467,09 C
1.2.3.02.01.0002 - DEPR ACUM EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES	134.988,44 C	126.269,45 C
1.2.3.02.01.0003 - DEPR ACUM INSTALAÇÕES ODONTOLOGICA	26.470,29 C	25.940,89 C
1.2.3.02.01.0004 - DEPR ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	69.578,16 C	69.578,16 C
1.2.3.02.01.0005 - DEPR ACUM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	62.796,49 C	62.796,49 C
1.2.3.02.01.0006 - DEPR ACUM VEICULOS	42.043,33 C	83.882,10 C
<b>Total do ATIVO</b>	<b>8.664.517,38 D</b>	<b>6.045.972,34 D</b>

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2024	Saldo em: 31/12/2023
<b>2 - PASSIVO</b>	<b>8.664.517,38 C</b>	<b>6.045.972,34 C</b>
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	232.992,59 C	24.121,27 C
2.1.1 - OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	232.992,59 C	24.121,27 C
2.1.1.02 - ENCARGOS SOCIAIS	44,67 C	0,00
2.1.1.02.01 - GERAL	44,67 C	0,00
2.1.1.02.01.0001 - INSS A RECOLHER	44,67 C	0,00
2.1.1.03 - FORNECEDORES	0,00	411,91 C
2.1.1.03.01 - GERAL	0,00	411,91 C
2.1.1.03.01.0004 - MTPLUS CONSULT SEG E MEDICINA TRAB LTDA	0,00	411,91 C
2.1.1.04 - CONTAS A PAGAR	309,72 C	0,00
2.1.1.04.01 - CONTAS A PAGAR GERAIS	309,72 C	0,00
2.1.1.04.01.0002 - PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	309,72 C	0,00
2.1.1.05 - OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.142,19 C	791,36 C
2.1.1.05.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS GERAIS	1.142,19 C	791,36 C
2.1.1.05.01.0002 - IRRF A RECOLHER (3208)	1.142,19 C	629,82 C
2.1.1.05.01.0003 - IRRF A RECOLHER (1708)	0,00	34,50 C
2.1.1.05.01.0004 - CSRF A RECOLHER (5952)	0,00	127,04 C
2.1.1.06 - VALORES A DEVOLVER	231.496,01 C	22.918,00 C
2.1.1.06.01 - ASSISTENCIA SOCIAL	138.957,96 C	6.964,14 C
2.1.1.06.01.0001 - CASA DE PASSAGEM ATIBAIA	83,91 C	6.838,03 C
2.1.1.06.01.0002 - CASA DE PASSAGEM BOM JESUS DOS PERDÕES	0,00	123,35 C
2.1.1.06.01.0003 - CENTRO DE APOIO A CRIANÇA "NINHO DE LUZ"	42,89 C	0,00
2.1.1.06.01.0004 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	22,07 C	1,36 C
2.1.1.06.01.0005 - RESIDENCIA INCLUSIVA	28.610,05 C	1,40 C
2.1.1.06.01.0006 - CENTRO DE APOIO ACOLHIMENTO FRATERNO	10.827,00 C	0,00
2.1.1.06.01.0007 - CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	99.372,04 C	0,00
2.1.1.06.02 - EDUCAÇÃO	93,58 C	15.953,86 C
2.1.1.06.02.0001 - CRECHE ANTONIO DA COSTA VICENTE B. VISTA	25,56 C	12.181,18 C
2.1.1.06.02.0002 - CRECHE COMUN PARAISO I - JD CEREJEIRAS	12,92 C	1.414,72 C
2.1.1.06.02.0003 - CRECHE COMUN PARAISO II - JD COLONIAL	21,50 C	1.502,10 C



## Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

### BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2024 A 31/12/2024

2.1.1.06.02.0004 - CRECHE PINGO DE OURO JD. MARISTELA II	33,60 C	855,86 C
2.1.1.06.03 - SAUDE	92.444,47 C	0,00
2.1.1.06.03.0001 - RESIDENCIA TERAPEUTICA	61,58 C	0,00
2.1.1.06.03.0002 - RESIDENCIA TERAPEUTICA II	92.382,89 C	0,00
2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.078.168,19 C	5.589.839,01 C
2.2.1 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.078.168,19 C	5.589.839,01 C
2.2.1.02 - RECEITAS DIFERIDAS	8.078.168,19 C	5.589.839,01 C
2.2.1.02.01 - ASSISTENCIA SOCIAL	5.712.737,80 C	3.287.242,80 C
2.2.1.02.01.0001 - CASA DE PASSAGEM ATIBAIA	1.449.110,80 C	1.449.110,80 C
2.2.1.02.01.0002 - CASA DE PASSAGEM BOM JESUS DOS PERDÔES	106.000,00 C	562.570,00 C
2.2.1.02.01.0003 - CENTRO DE APOIO A CRIANÇA "NINHO DE LUZ"	705.127,50 C	105.875,00 C
2.2.1.02.01.0004 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	173.250,00 C	173.250,00 C
2.2.1.02.01.0005 - RESIDENCIA INCLUSIVA	1.120.962,00 C	890.562,00 C
2.2.1.02.01.0006 - CENTRO DE APOIO ACOLHIMENTO FRATERNO	944.287,50 C	105.875,00 C
2.2.1.02.01.0007 - CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.214.000,00 C	0,00
2.2.1.02.02 - EDUCAÇÃO	349.305,39 C	1.397.221,56 C
2.2.1.02.02.0001 - CRECHE ANTONIO DA COSTA VICENTE B. VISTA	59.770,35 C	239.081,40 C
2.2.1.02.02.0002 - CRECHE COMUN PARAISO I - JD CEREJEIRAS	104.406,12 C	417.624,48 C
2.2.1.02.02.0003 - CRECHE COMUN PARAISO II - JD COLONIAL	127.662,48 C	510.649,92 C
2.2.1.02.02.0004 - CRECHE PINGO DE OURO JD. MARISTELA II	57.466,44 C	229.865,76 C
2.2.1.02.03 - SAUDE	2.016.125,00 C	905.374,65 C
2.2.1.02.03.0001 - RESIDENCIA TERAPEUTICA	987.200,00 C	905.374,65 C
2.2.1.02.03.0002 - RESIDENCIA TERAPEUTICA II	1.028.925,00 C	0,00
2.3 - PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	353.356,60 C	432.012,06 C
2.3.5 - SUPERAVITS OU DEFICTS ACUMULADOS	353.356,60 C	432.012,06 C
2.3.5.01 - SUPERAVITS OU DEFICTS ACUMULADOS	353.356,60 C	432.012,06 C
2.3.5.01.01 - SUPERAVITS OU DEFICTS ACUMULADOS	353.356,60 C	432.012,06 C
2.3.5.01.01.0001 - SUPERAVIT ACUMULADO ATE 2018	0,00	2.895.596,91 C
2.3.5.01.01.0002 - DEFICIT ACUMULADO 2019	0,00	33.228,63 D
2.3.5.01.01.0003 - DEFICIT ACUMULADO 2020	0,00	1.671.347,69 D
2.3.5.01.01.0004 - SUPERAVIT ACUMULADO ATE 2021	482.778,02 C	708.242,57 D
2.3.5.01.01.0005 - DEFICIT ACUMULADO 2022	143.664,27 D	143.664,27 D
2.3.5.01.01.0006 - SUPERAVIT ACUMULADO 2023	92.898,31 C	92.898,31 C
2.3.5.01.01.0007 - DEFICIT ACUMULADO 2024	78.655,46 D	0,00
<b>Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...</b>	<b>8.664.517,38 C</b>	<b>6.045.972,34 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente "Balanço Patrimonial", a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento os documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Presidente da Associação, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.

Documento assinado digitalmente



PAULO BIRKMAN

Data: 30/04/2025 09:05:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO BIRKMAN

FUNÇÃO: PRESIDENTE

CPF: 107.935.588-08

JAINER APARECIDO

MARTINS:04645832840

Assinado de forma digital por JAINER

APARECIDO MARTINS:04645832840

Dados: 2025.04.29 12:54:35 -03'00'

JAINER APARECIDO MARTINS

FUNÇÃO: CONTADOR

CPF: 046.458.328-40

CT/CRC: 1SP157317/O-0



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

### DOAR - Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000007

DATA: 29/04/2025

MÊS/ANO: 12/2024

Origem dos Recursos	31/12/2024
01 - Contribuições de associados ou sindicatos	0,00
02 - Receita da venda de bens ou a prestação de serviços	25.000,00
03 - Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	49.872,99
04 - Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00
05 - Doações e subvenções	10.517.429,50
06 - Outros recursos	1.398.359,88
<b>07 - TOTAL</b>	<b>11.990.662,37</b>

Aplicação dos Recursos	31/12/2024
08 - Ordenados, gratificações e outros pagamentos, inclusive encargos sociais	6.697.419,41
09 - IR retido sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00
10 - IR retido ou pago sobre ganho Liq. Auf. no Mercado de renda fixa	0,00
11 - Impostos, taxas e contribuições	1.348.952,40
12 - Despesas de manutenção	3.515.577,39
13 - Outras despesas	507.368,63
<b>14 - TOTAL</b>	<b>12.069.317,83</b>

15 - Superávit/Déficit	-78.655,46
------------------------	------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada.

Documento assinado digitalmente



PAULO BIRKMAN  
Data: 30/04/2025 09:05:37-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PAULO BIRKMAN  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
CPF: 107.935.588-08

JAINER APARECIDO  
MARTINS:04645832840

Assinado de forma digital por  
JAINER APARECIDO  
MARTINS:04645832840  
Dados: 2025.04.29 13:09:23 -03'00'

JAINER APARECIDO MARTINS  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 046.458.328-40  
CT/CRC: 1SP157317/O-0



## Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

FOLHA: 000009

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

DATA: 29/04/2025

CNPJ: 86.790.268/0001-90

PERÍODO: 12/2024

(Em Reais)

	2024	2023
<b>1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Superávit/Déficit Líquido do Exercício	( 78.655,46)	92.898,31
(+) Depreciação	25.450,70	23.181,63
<b>(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>( 53.204,76)</b>	<b>116.079,94</b>
<b>(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP</b>		
Clientes	0,00	0,00
Estoques de mercadorias	0,00	0,00
Adiantamento a Terceiros	( 8.870,65)	( 8.626,18)
<b>(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP</b>	<b>( 8.870,65)</b>	<b>( 8.626,18)</b>
<b>ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP</b>		
Fornecedores	0,00	0,00
Contas a Pagar	208.871,32	18.659,48
Provisão de IRPJ/CSLL	0,00	0,00
<b>(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP</b>	<b>208.871,32</b>	<b>18.659,48</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>146.795,91</b>	<b>126.113,24</b>
<b>2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Imobilizado	( 141.900,00)	0,00
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>( 141.900,00)</b>	<b>0,00</b>
<b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4.895,91</b>	<b>126.113,24</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO</b>	<b>313.266,31</b>	<b>187.153,07</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>4.895,91</b>	<b>126.113,24</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO</b>	<b>318.162,22</b>	<b>313.266,31</b>

Documento assinado digitalmente



PAULO BIRKMAN

Data: 30/04/2025 09:05:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO BIRKMAN  
FUNÇÃO: PRESIDENTE  
CPF: 107.935.588-08

JAINER APARECIDO MARTINS:046458328  
Assinado de forma digital por  
JAINER APARECIDO MARTINS:04645832840  
Dados: 2025.04.29 13:11:17 -03'00'

JAINER APARECIDO MARTINS  
FUNÇÃO: CONTADOR  
CPF: 046.458.328-40  
CT/CRC: 1SP157317/O-0



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ:** 86.790.268/0001-90

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 10 de maio de 2025 - n.º 2803 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

FOLHA: 000008  
 DATA: 29/04/2025  
 PERÍODO: 12/2024

	Capital Integralizado	Reservas Opcões e Ações em Tesouraria (1)	Reservas (2)	Superávit Acumulados	Outros Abrangentes	Patrimônio Controladores no Pat. Líq. das Sócios da Controladora	Participação Controladores	Patrimônio Líquido	Demonstração Abrangente Companhia
<b>Saldos Iniciais</b>									
Aumento de Capital									
Gastos com Emissão de Ações									
Oações Outorgadas Reconhecidas									
Ações em Tesouraria Adquiridas									
Ações em Tesouraria Vendidas									
Dividendos									
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>									
Ajuste Instrumentos Financeiros									
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros									
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas									
Ajustes de Conversão do Período									
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período									
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>									
Ajuste de Instrum. Financ. Reclassific. p/ Resultado									
Realização de Reserva Reavaliação									
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação									
<b>Reclassificações de Resultados Abrangentes</b>									
<b>Déficit Líquido do Período</b>					( 78.655,46)				
Constituição de Reservas									
<b>Saldos Finais</b>						353.356,60			
Resultado Abrangente dos Não Controladores									
Resultado Abrangente dos Sócios da Controladora									

Documento assinado digitalmente  
**PAULO BIRKMAN**  
 PAULO BIRKMAN  
 Data: 30/04/2025 09:05:37-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



JAINER APARECIDO Assinado de forma digital por  
**MARTINS:04645832**  
**840**  
**840**  
 Dados: 2025.04.29 13:10:23  
 -03/00

JAINER APARECIDO MARTINS  
 FUNCÃO: CONTADOR  
 CPF: 046.458.328-40  
 CTPRC: 1SP15731/0-0



## Entidades da Sociedade Civil



**CASA DO CAMINHO**  
Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 000010

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2024 A 31/12/2024

#### **I – CONTEXTO OPERACIONAL:**

##### **NOTA 01**

A entidade tem por objetivo:

- Promover o bem-estar individual e o ajustamento familiar, através da prestação de serviços sociais.
- Conjugar esforços para solução dos problemas comunitários do município, cooperando para criação de obras de bem-estar social.
- Realizar e estimular a programação dos estudos sobre a problemática social visando participação e cooperação na resolução dos conflitos existentes.
- Acolher institucionalmente, crianças e adolescentes com direitos violados.
- Oferecer atividades socioeducativas.

#### **II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

##### **NOTA 02**

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e Norma Brasileira De Contabilidade – ITG 2002 (R1), de 21 de Agosto de 2015.

#### **III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

##### **NOTA 03**

As demonstrações Contábeis foram elaboradas utilizando o regime contábil de competência. As contas Obrigações Com Pessoal e Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias, que representam as despesas com funcionários registrados e encargos trabalhistas, também foram contabilizadas pelo regime de competência.

##### **NOTA 04**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores de realização e de exigibilidade e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço.

## Entidades da Sociedade Civil



### CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 000011

#### NOTA 5

O critério utilizado para apuração das receitas foi o regime de competência, estão demonstradas entre os grupos:

##### Receitas das atividades de assistencia social:

- Receitas de subvenções/convênios.....	R\$ 6.238.507,80
- Doações: .....	R\$ 981.675,50
- Receitas de aplicações financeiras.....	R\$ 27.145,93
- Devolução de subvenções/convênios.....	R\$ (151.955,23)
- Devolução de doações.....	R\$ (876,30)
- Receitas patrimoniais.....	R\$ 92.500,00
<b>- Receita Líquida atividades de assistencia social.....</b>	<b>R\$ 7.186.997,70</b>

##### Receitas das atividades de educação:

- Receitas de subvenções/convênios.....	R\$ 1.397.221,56
- Doações: .....	R\$ 18.225,52
- Receitas de aplicações financeiras.....	R\$ 8.232,97
- Devolução de subvenções/convênios.....	R\$ (93,58)
<b>- Receita Líquida atividades de educação.....</b>	<b>R\$ 1.423.586,47</b>

##### Receitas das atividades de saúde:

- Receitas de subvenções/convênios.....	R\$ 1.881.799,12
- Receitas de aplicações financeiras.....	R\$ 14.494,09
- Devolução de subvenções/convênios.....	R\$ (92.444,47)
<b>- Receita Líquida atividades de saúde.....</b>	<b>R\$ 1.803.848,74</b>
<b>- Receita Líquida Total.....</b>	<b>R\$ 10.414.432,91</b>

#### NOTA 6 Projetos

##### 6.1 Assistência Social

###### 6.1.1) Casa de Passagem/Cultivando Vida, Termo de Colaboração Nº 029/2020, Proposta Nº 0043/2024:



## Entidades da Sociedade Civil



### CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 000012

Tem por objetivo oferecer acolhimento imediato, emergencial e temporário para pessoas em situação de rua e/ou desabrigado por abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos, de forma humanizada e com orientação para reinserção na família, sociedade e trabalho.

Valor do Contrato:	R\$ 1.554.110,80
Valor efetivamente repassado a entidade:	R\$ 1.554.110,80
Rendimentos financeiros:	R\$ 4.143,76
Valores recursos próprios:	R\$ 1.293,80
Valor despesas:	R\$ 1.559.939,71
Valor devolvido:	R\$ 83,91

#### 6.1.2) Casa de Passagem Bom Jesus dos Perdões, Termos de Colaboração Nº 003/2024 e 006/2024:

Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, de ambos os性os, acima de 18 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que não disponham de condições de autossustentabilidade, em situação de desabrigado, abandono ou em trânsito ou em migração.

Valor do Contrato:	R\$ 796.392,50
Valor efetivamente repassado a entidade:	R\$ 690.392,50
Rendimentos financeiros:	R\$ 158,14
Valor despesas:	R\$ 656.812,67
Valor devolvido:	R\$ 1.856,70

#### 6.1.3) Centro de Apoio a Criança Ninho de Luz, Termo de Colaboração Nº 036/2022, Proposta Nº 0074/2023 e 0069/2024:

É um serviço de acolhimento institucional que atende 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e onze meses, de ambos os sexos. Tem por objetivo dar as crianças e adolescentes, o cuidado e a proteção que elas não tiverem de suas famílias por algum motivo, alimentando-as, cuidando de sua aparência, higiene, saúde mental e física, enviando-as para escola e acompanhando seu rendimento escolar. Fazemos visitas às famílias para avaliar suas necessidades e elaboramos estratégia juntamente com o Poder Judiciário de como trabalhar estas famílias e crianças, para que possam voltar a conviver juntas, ou em último caso serem enviadas para famílias substitutas.

Valor do Contrato:	
Saldo proposta 0074/2023.....	R\$ 105.875,00



## Entidades da Sociedade Civil



**CASA DO CAMINHO**  
Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 000013

Proposta 0069/2024.....	R\$ 587.606,25
Valor efetivamente repassado a entidade: .....	R\$ 693.481,25
Rendimentos financeiros:.....	R\$ 3.170,48
Valores recursos próprios:.....	R\$ 518,10
Valor despesas:.....	R\$ 701.267,48
Valor devolvido:.....	R\$ 87,55

### 6.1.4) Programa Família Acolhedora, Termo de Colaboração Nº 013/2021, Proposta Nº 0044/2024:

Realizar o cadastramento de até 20 famílias que cumpram os requisitos legais para exercer as funções de família acolhedora nos termos da Lei Complementar Municipal nº 839/2020 de 22/12/2020 e realizar o acompanhamento do acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através de guarda provisória das Famílias Acolhedoras que serão capacitadas pelo órgão executor com o objetivo de exercer o acolhimento nos termos da lei respeitando as diretrizes do ECA e disposições correlatas.

Valor do Contrato: .....	R\$ 194.250,00
Valor efetivamente repassado a entidade: .....	R\$ 194.250,00
Rendimentos financeiros:.....	R\$ 1.204,47
Valores recursos próprios:.....	R\$ 681,10
Valor despesas:.....	R\$ 197.548,94
Valor devolvido:.....	R\$ 22,07

### 6.1.5) Residência Inclusiva, Termo de Colaboração Nº 030/2021, Proposta Nº 0042/2024:

Tem por objetivo acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem condições de autossustentabilidade e sem retaguarda familiar temporária ou permanente, a fim de garantir proteção integral ao indivíduo, para o período de 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: .....	R\$ 890.562,00
Valor efetivamente repassado a entidade: .....	R\$ 890.562,00
Rendimentos financeiros:.....	R\$ 7.281,13
Valores recursos próprios:.....	R\$ 363,01
Valor despesas:.....	R\$ 966.463,13
Valor devolvido:.....	R\$ 28.610,05



## Entidades da Sociedade Civil



**CASA DO CAMINHO**  
Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 000014

### 6.1.6) Centro de Apoio Acolhimento Fraterno, Termo de Colaboração Nº 013/2023, Proposta Nº 0075/2023 e 0070/2024:

Serviço de acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, de zero a dezoito anos incompletos, sob medida de proteção, artigo 98 do Estatuto de Criança e em situação de risco pessoal e social, cuja famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva.

Valor do Contrato:

Saldo anterior proposta 0075/2023.....	R\$ 118.805,00
Proposta 0070/2024.....	R\$ 786.906,25
Valor efetivamente repassado a entidade: .....	R\$ 905.711,25
Rendimentos financeiros:.....	R\$ 5.102,39
Valores recursos próprios:.....	R\$ 765,31
Valor despesas:.....	R\$ 1.028.919,46
Valor devolvido:.....	R\$ 21.922,91

### 6.1.7) Centro Dia para Pessoa com Deficiência, Termo de Colaboração Nº 022/2024, Proposta Nº 0075/2024:

Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência de 18 a 59 anos de ambos os sexos, cuidadores e familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade e com direitos sociais violados, por meio de atividades de convivência grupal, social e comunitária..

Valor do Contrato:.....	R\$ 1.214.000,00
Valor efetivamente repassado a entidade: .....	R\$ 1.214.000,00
Rendimentos financeiros:.....	R\$ 5.042,53
Valores recursos próprios:.....	R\$ 1.361,53
Valor despesas:.....	R\$ 1.042.334,61
Valor devolvido:.....	R\$ 99.372,04

## 6.2 Educação

### 6.2.1) Creche Comunitária Bairro Boa Vista, Termo de Colaboração Nº 026/2023, Proposta Nº 0013/2024:

## Entidades da Sociedade Civil



**CASA DO CAMINHO**  
Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 000015

Atender no mínimo 40 (quarenta) crianças de 1 ano e 3 anos (de acordo com a data base estabelecida pela rede municipal), na primeira etapa da educação básica em período integral.

Valor do Contrato.....	R\$ 239.081,40
Valor efetivamente repassado a entidade: .....	R\$ 239.081,40
Rendimentos financeiros:.....	R\$ 1.427,35
Valores recursos próprios:.....	R\$ 305,50
Valor despesas:.....	R\$ 241.025,83
Valor devolvido:.....	R\$ 25,56

### **6.2.2) Creche Comunitária no Bairro Jd. Cerejeiras, Termo de Colaboração Nº 023/2021, Proposta Nº 0005/2024:**

Atender no mínimo 70 (setenta) crianças em idade de 1 ano a 3 anos (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.

Valor do Contrato: .....	R\$ 417.624,48
Valor efetivamente repassado a entidade: .....	R\$ 417.624,28
Rendimentos financeiros:.....	R\$ 2.091,56
Valores recursos próprios:.....	R\$ 470,91
Valor despesas:.....	R\$ 416.193,62
Valor devolvido:.....	R\$ 12,92

### **6.2.3) Creche Comunitária no Bairro Jd. Colonial, Termo de Colaboração Nº 022/2021, Proposta Nº 0006/2024:**

Atender no mínimo 74 (setenta e quatro) crianças em idade de 6 meses a 3 anos de idade (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.

Valor do Contrato: .....	R\$ 510.649,92
Valor efetivamente repassado a entidade: .....	R\$ 510.649,92
Rendimentos financeiros:.....	R\$ 3.026,94
Valores recursos próprios:.....	R\$ 692,50
Valor despesas:.....	R\$ 526.366,54
Valor devolvido:.....	R\$ 21,50

### **6.2.4) Creche Comunitária Jardim Maristela II, Termo de Colaboração Nº 041/2021,**



## Entidades da Sociedade Civil



**CASA DO CAMINHO**  
Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 000016

### Proposta Nº 0011/2024:

Atender no mínimo 40 (quarenta) crianças em idade de 1 a 3 anos (de acordo com a data base estabelecida pela Rede Municipal) na primeira etapa da Educação Básica em período integral.

Valor do Contrato: .....	R\$ 229.865,76
Valor efetivamente repassado a entidade: .....	R\$ 229.865,76
Rendimentos financeiros:.....	R\$ 1.682,13
Valores recursos próprios:.....	R\$ 305,50
Valor despesas:.....	R\$ 235.220,93
Valor devolvido:.....	R\$ 33,60

### 6.3) Saúde

#### 6.3.1) Residência Terapêutica, Convênio Nº 33/2022-SAÚDE, Proposta Nº 0045/2024:

Atendimento a pacientes egressos de internação de longo período em instituições psiquiátricas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Atibaia e região.

Valor do Contrato: .....	R\$ 905.374,65
Valor efetivamente repassado a entidade: .....	R\$ 905.374,65
Rendimentos financeiros:.....	R\$ 4.726,55
Valores recursos próprios:.....	R\$ 1.087,46
Valor despesas:.....	R\$ 920.780,09
Valor devolvido:.....	R\$ 61,58

#### 6.3.2) Residência Terapêutica II, Convênio Nº 027/2024-SAÚDE, Proposta Nº 0076/2024:

Atendimento a pacientes egressos de internação hospitalar por longo período em instituições psiquiátricas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Atibaia e região.

Valor do Contrato: .....	R\$ 976.424,47
Valor efetivamente repassado a entidade: .....	R\$ 976.424,47
Rendimentos financeiros:.....	R\$ 9.767,54
Valores recursos próprios:.....	R\$ 1.533,23
Valor despesas:.....	R\$ 910.417,36
Valor devolvido:.....	R\$ 92.382,89



## Entidades da Sociedade Civil



**CASA DO CAMINHO**  
Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 000017

### NOTA 7

Os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, conforme demonstrado pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais.

### NOTA 8

Todos os serviços assistenciais prestados e as atividades oferecidas pela A.E.B.E. Casa do Caminho são inteiramente gratuitos para comunidade.

### NOTA 9

Isenções usufruídas:

- Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = R\$ 1.264.707,67
- Programa de Integração Social (PIS) = R\$ 57.087,65
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 0,00
- Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$ 0,00

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
PAULO BIRKMAN  
Data: 30/04/2025 09:07:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Birkman  
Função: Presidente  
CPF: 107.935.588-08

Assinado de forma  
digital por JAINER  
APARECIDO  
MARTINS:04645832840 MARTINS:04645832840  
Dados: 2025.04.29  
13:12:13 -03'00'

Jainer Aparecido Martins  
Função: Contador  
CPF: 046.458.328-40  
Nº de registro no CRC: 115731700



## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

**BALANÇO PATRIMONIAL**

PERÍODO 01.01.2024 – 31.12.2024

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA CONTA	2023	2024
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>707.479,40d</b>	<b>601.331,60d</b>
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>695.923,25d</b>	<b>589.393,81d</b>
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>473.780,93d</b>	<b>214.418,53d</b>
<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>377,13d</b>	<b>6,33d</b>
1.1.1.01.000001	CAIXA	377,13d	6,33d
<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO - RESTRITO</b>	<b>43.035,98d</b>	<b>207.709,74d</b>
1.1.1.02.000001	BANCO BB C/C 13984-X - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	476,84d	26.106,97d
1.1.1.02.000002	BANCO BB C/C 15146-7 - SCFV CAETETUBA -TC 007/2024	15.043,61d	27.210,42d
1.1.1.02.000005	BANCO BB C/C 15147-5 - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	2.730,69d	17.491,47d
1.1.1.02.000007	BANCO BB C/C 16441-0 - IDOSOS VISITA - TC 009/2021	1.490,97d	6.520,43d
1.1.1.02.000009	BANCO BB C/C 15728-7 - DIA DO IDOSO - TC 029/2021	808,33d	49.814,89d
1.1.1.02.000013	BANCO BB C/C 16443-7 - VIOL. CON. MULHER TC 004/2024	19.522,28d	43.418,71d
1.1.1.02.000014	BANCO BB C/C 25304-9 - CONV. TERC. IDADE - TC 032/2023	2.963,26d	4.684,01d
1.1.1.02.000015	BANCO BB C/C 25303-0 - COZ. COMUNITÁRIA. TC 008/2023	0,00	32.462,84d
<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO - IRRESTRITO</b>	<b>47.470,64d</b>	<b>2.937,79d</b>
1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL C/C 01586-5 - MATER DEI - MATRIZ	46.320,03d	1.443,86d
1.1.1.03.000003	BANCO DO BRASIL C/C 21133-8 - CAFÉ DALI	1.150,61d	1.493,93d
<b>1.1.1.04</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RESTRITO</b>	<b>285.112,30d</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.04.000025	APLIC. FINANCEIRA C/P 26359-1 - PROJ. CUIDAR HORTAS COMUN. - TC 002/2022	17.612,65d	0,00
1.1.1.04.000028	APLIC. FINANCEIRA C/P 25303-0 - COZINHA COMUNITÁRIA TC 008/2023	267.499,65d	0,00
<b>1.1.1.05</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS - IRRESTRITO</b>	<b>97.784,88d</b>	<b>3.764,67d</b>
1.1.1.05.000006	APLIC. FINANCEIRA C/P 01586-5 - MATER DEI - MATRIZ	97.784,88d	3.764,67d
<b>1.1.2</b>	<b>PROVISÕES A RECEBER</b>	<b>83.538,79d</b>	<b>216.938,21d</b>
<b>1.1.2.01</b>	<b>SUBVENÇÕES A RECEBER</b>	<b>32.300,00d</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.01.000019	PROJ. CUIDAR HORTAS COMUN. - TC 002/2022	32.300,00d	0,00
<b>1.1.2.03</b>	<b>CLIENTES A RECEBER</b>	<b>51.238,79d</b>	<b>216.938,21d</b>
1.1.2.03.000001	CLIENTES - CAFÉ DALI	51.238,79d	216.938,21d
<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>20.126,44d</b>	<b>29.270,66d</b>
<b>1.1.3.01</b>	<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>654,32d</b>
1.1.3.01.01	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	654,32d
<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>3.100,32d</b>	<b>6.191,27d</b>
1.1.3.06.000003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.100,32d	6.191,27d
<b>1.1.3.10</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>17.026,12d</b>	<b>22.425,07d</b>
1.1.3.10.000001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	17.026,12d	22.425,07d
<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUES CAFÉ DALI</b>	<b>118.477,09d</b>	<b>128.766,41d</b>
<b>1.1.5.01</b>	<b>ESTOQUE DE MERCADORIA</b>	<b>118.477,09d</b>	<b>128.766,41d</b>
1.1.5.01.000003	MATÉRIA PRIMA FILIAL I	74.294,30d	79.262,73d
1.1.5.01.000004	MERCADORIAS FILIAL I	44.182,79d	49.503,68d
<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>11.556,15d</b>	<b>11.937,79d</b>
<b>1.2.1</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>11.556,15d</b>	<b>11.937,79d</b>
<b>1.2.1.01</b>	<b>IMOBILIZADO EM USO</b>	<b>129.965,68d</b>	<b>134.263,86d</b>
1.2.1.01.000001	VEÍCULOS	45.000,00d	45.000,00d
1.2.1.01.000002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.891,04d	38.891,04d
1.2.1.01.000003	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.748,31d	22.046,49d
1.2.1.01.000004	SEDE SOCIAL	3.272,63d	3.272,63d
1.2.1.01.000005	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	25.053,70d	25.053,70d
<b>1.2.1.02</b>	<b>DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>118.409,53c</b>	<b>122.326,07c</b>
1.2.1.02.000001	DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	45.000,00c	45.000,00c



# Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

## BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO 01.01.2024 – 31.12.2024

1.2.1.02.000002	DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.258,86c	32.417,14c
1.2.1.02.000003	DEPRECIAÇÃO SEDE SOCIAL	3.272,63c	3.272,63c
1.2.1.02.000004	DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.574,34c	17.032,60c
1.2.1.02.000005	DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	24.303,70c	24.603,70c
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>707.479,40c</b>	<b>730.713,12c</b>
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>75.197,39c</b>	<b>98.196,11c</b>
<b>2.1.1</b>	<b>VALORES EXÍVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>6.638,61c</b>	<b>12.621,06c</b>
<b>2.1.1.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>6.638,61c</b>	<b>12.621,06c</b>
2.1.1.02.000001	INSS A RECOLHER	5.162,67c	6.654,49c
2.1.1.02.000002	FGTS A RECOLHER	0,00	4.926,16c
2.1.1.02.000003	IRRF A RECOLHER	1.475,94c	1.040,41c
<b>2.1.2</b>	<b>EMPRÉSTIMO</b>	<b>35.689,38c</b>	<b>35.689,38c</b>
<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS PESSOA FÍSICA</b>	<b>35.689,38c</b>	<b>35.689,38c</b>
2.1.2.01.000001	EMPRESTIMOS TERCEIROS	35.689,38c	35.689,38c
<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>13.296,31c</b>	<b>24.493,95c</b>
<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>13.296,31c</b>	<b>24.493,95c</b>
2.1.3.01.000549	A.AMARAL DE LIMA BRINDES EIRELI	0,00	895,00c
2.1.3.01.000532	ADRIANO SPREGA 15590212847	1.951,39c	0,00
2.1.3.01.000177	ALMEIDA E AVILA LTDA	1.899,82c	0,00
2.1.3.01.000080	AMBEV S.A - CDL SALTO	0,00	1.044,17c
2.1.3.01.000317	ANNA PAOLA DA COSTA MELFI 12043695851	10,00c	0,00
2.1.3.01.000610	ATACADA DO OLEO PRIME ATIBAIA LTDA	0,00	217,00c
2.1.3.01.000027	COMERCIAL ZARAGOZA IMP EXP LTDA	0,00	208,92c
2.1.3.01.000040	COMERCIO DE HORTI FRUTI E DISTRIBUIDORA J CARDOSO LTDA-ME	1.264,78c	0,00
2.1.3.01.000266	CONSTANTINO CAFES ESP. DO BRASIL LTDA	0,00	205,99c
2.1.3.01.000410	DAVI EMBALAGENS LTDA	0,00	209,25c
2.1.3.01.000265	DORIVALI COM. DIST. PROD. ALIMENTICIOS LTDA	0,00	802,47c
2.1.3.01.000517	EDSON TOSHIHIKO YAMADA - ME	0,00	103,40c
2.1.3.01.000026	FESTINHA PRODUTOS PARA FESTAS LTDA - ME	86,83c	641,54c
2.1.3.01.000546	FLW COM. E MANUT . EQUIP. COZ. IND. EIRELI	0,00	550,00c
2.1.3.01.000324	JOAO LUIZ DOS SANTOS PADARIA	0,00	390,00c
2.1.3.01.000021	LAGO AZUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,00	9.494,92c
2.1.3.01.000029	M&E POLPAS E FRUTAS CONGELADAS LTDA	230,50c	0,00
2.1.3.01.000587	MARIA CHRISTINA GEISSELMANN NOTO	0,00	2.010,29c
2.1.3.01.000516	MARIANA ROTT A BONFIM PAPELARIA PAPEL ARTE	0,00	2.013,20c
2.1.3.01.000023	MIGUEL & TORSO COMERCIO DE TINTAS LTDA.	1.205,46c	0,00
2.1.3.01.000034	MULTI-NOX EQUIPAMENTOS P/RESTAURANTES LTDA	5.567,53c	0,00
2.1.3.01.000535	NEIDE MARCONDES APOLINARIO	405,00c	405,00c
2.1.3.01.000390	NELSON APARECIDO DA SILVA 41218205687	450,00c	0,00
2.1.3.01.000550	PAMA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	817,09c
2.1.3.01.000542	PRIMEBAND COM. E IMP. DE ART. P/ EVENTOS EIRELI EPP	0,00	334,00c
2.1.3.01.000525	REDEWORK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	1.616,00c
2.1.3.01.000402	RENATA DUARTE MARTINS	225,00c	0,00
2.1.3.01.000263	ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.593,77c
2.1.3.01.000349	SAO LUDGERO EMPORIO LTDA	0,00	941,94c
<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.546,97c</b>	<b>2.966,65c</b>
<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.546,97c</b>	<b>2.966,65c</b>
2.1.4.01.000002	ICMS A RECOLHER	2.546,97c	1.725,29c
2.1.4.01.000008	IRRF A RECOLHER	0,00	11,52c
2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER	0,00	53,71c



## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO 01.01.2024 – 31.12.2024

2.1.4.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	1.176,13c
<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>17.026,12c</b>	<b>22.425,07c</b>
<b>2.1.6.06</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>17.026,12c</b>	<b>22.425,07c</b>
2.1.6.06.000001	BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	17.026,12c	22.425,07c
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</b>	<b>632.282,01c</b>	<b>632.517,01c</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</b>	<b>632.282,01c</b>	<b>632.517,01c</b>
<b>2.3.1.01</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO</b>	<b>632.282,01c</b>	<b>632.517,01c</b>
2.3.1.01.000001	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	633.434,48c	634.586,95c
2.3.1.01.000002	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.152,47d	2.069,94d

Gianmarco Bisaglia  
Presidente  
CPF 032.347.398-97

Antonia Rosaria dos Santos Piffer  
Contadora  
CRC 1SP201899/O-0

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO 01.01.2024 – 31.12.2024

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPÇÃO DA CONTA	2024
<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>3.359.644,51c</b>
<b>3.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>3.359.644,51c</b>
<b>3.1.1</b>	<b>ENTRADAS DE SUBVENÇÕES   OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3.339.113,10c</b>
<b>3.1.1.01</b>	<b>SUBVENÇÕES - RESTRITO</b>	<b>2.251.419,16c</b>
3.1.1.01.000002	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV CAETETUBA - TC 007/2024	165.150,00c
3.1.1.01.000003	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	88.350,00c
3.1.1.01.000005	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	88.350,00c
3.1.1.01.000007	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CENTRO DIA DO IDOSO TC 029/2021	790.000,00c
3.1.1.01.000009	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - IDOSOS VISITA - TC 009/2021	180.659,16c
3.1.1.01.000018	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - ENF. VIOL. CONTRA MULHER TC 004/2024	400.000,00c
3.1.1.01.000020	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 032/2023	173.160,00c
3.1.1.01.000021	SUBVENÇÃO MUNICIPAL - COZINHA COMUNITÁRIA TC 008/2023	170.000,00c
3.1.1.01.000022	SUBVENÇÃO ESTADUAL- SCFV CAETETUBA - TC 007/2024	25.250,00c
3.1.1.01.000023	SUBVENÇÃO ESTADUAL - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	25.250,00c
3.1.1.01.000024	SUBVENÇÃO ESTADUAL - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	25.250,00c
3.1.1.01.000025	SUBVENÇÃO FEDERAL - SCFV CAETETUBA - TC 007/2024	40.000,00c
3.1.1.01.000026	SUBVENÇÃO FEDERAL - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	40.000,00c
3.1.1.01.000027	SUBVENÇÃO FEDERAL - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	40.000,00c
<b>3.1.1.02</b>	<b>(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO 2023</b>	<b>33.412,17d</b>
3.1.1.02.000002	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV CAETETUBA - TC 08/2021	13.866,55d
3.1.1.02.000004	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV PORTÃO - TC 009/2019	2.186,91d
3.1.1.02.000008	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - ENF. VIOL. CONTRA MULHER TC 25/2022	15.211,31d
3.1.1.02.000009	(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 28/2022	2.147,40d
<b>3.1.1.04</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - IRRESTRITO</b>	<b>1.096.156,71c</b>
3.1.1.04.000004	CRÉDITOS NOTA FISCAL PAULISTA	542.867,65c
3.1.1.04.000005	VENDAS CAFETERIA	528.627,09c
3.1.1.04.000006	BONIFICAÇÕES	3.405,12c
3.1.1.04.000007	FÓRUM	17.064,81c
3.1.1.04.000009	DOAÇÕES	2.040,00c
3.1.1.04.000012	ESTORNOS RECEBIDOS	2.152,04c
<b>3.1.1.05</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - RESTRITO</b>	<b>24.949,40c</b>
3.1.1.05.000001	VENDAS COZINHA COMUNITÁRIA	21.834,00c
3.1.1.05.000002	ESTORNOS RECEBIDOS	3.115,40c
<b>3.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>19.774,42d</b>
<b>3.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>19.774,42d</b>
3.1.2.03.000002	(-) ICMS	19.774,42d
<b>3.1.3</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>40.305,83c</b>
<b>3.1.3.01</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>131,02c</b>
3.1.3.01.000003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	131,02c
<b>3.1.3.02</b>	<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS - RESTRITO</b>	<b>34.624,80c</b>
3.1.3.02.000002	RENDIMENTO APPLIC. - SCFV IMPERIAL - TC 008/2024	2.277,63c
3.1.3.02.000003	RENDIMENTO APPLIC. - SCFV CAETETUBA TC 007/2024	2.632,96c
3.1.3.02.000004	RENDIMENTO APPLIC. - SCFV PORTÃO - TC 009/2024	1.776,28c
3.1.3.02.000005	RENDIMENTO APPLIC. - CENTRO DIA DO IDOSO TC 029/2021	8.273,04c
3.1.3.02.000007	RENDIMENTO APPLIC. - IDOSOS VISITA TC 09/2021	1.199,73c
3.1.3.02.000012	RENDIMENTO APPLIC. - ENFRONT. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER 004/2024	5.256,99c
3.1.3.02.000013	RENDIMENTO APPLIC. - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 032/2023	1.458,99c
3.1.3.02.000014	RENDIMENTO APPLIC. - COZINHA COMUNITÁRIA TC 008/2023	10.951,15c



## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO 01.01.2024 – 31.12.2024

3.1.3.02.000015	RENDIMENTO APLIC. - PROJ. CUIDAR HORTAS COMUN. - TC 002/2022	798,03c
<b>3.1.3.03</b>	<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS - IRRESTRITO</b>	<b>5.550,01c</b>
3.1.3.03.000011	RENDIMENTO APLIC. - MATER DEI - MATRIZ	5.550,01c
<b>5</b>	<b>SAÍDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS - RESTRITO</b>	<b>2.434.833,86d</b>
<b>5.1</b>	<b>DESPESAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.434.833,86d</b>
<b>5.1.2</b>	<b>DESPESAS PROJ. SCFV CAETETUBA - TC 08/2021</b>	<b>208.233,37d</b>
<b>5.1.2.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>176.349,14d</b>
5.1.2.01.000002	ALIMENTAÇÃO	21.081,42d
5.1.2.01.000003	TELEFONE   INTERNET	850,00d
5.1.2.01.000005	SERVIÇOS CONTÁBEIS	6.000,00d
5.1.2.01.000006	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.400,00d
5.1.2.01.000008	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	3.100,00d
5.1.2.01.000009	INSUMOS PARA OFICINAS	4.475,86d
5.1.2.01.000010	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	4.088,65d
5.1.2.01.000012	ENERGIA ELÉTRICA	1.226,00d
5.1.2.01.000013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	118.326,00d
5.1.2.01.000014	UNIFORMES	3.305,20d
5.1.2.01.000015	FOTOCÓPIAS IMPRESSAS	3.071,01d
5.1.2.01.000016	AGUA MINERAL	425,00d
<b>5.1.2.02</b>	<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>31.884,23d</b>
5.1.2.02.000001	SALÁRIOS	27.257,03d
5.1.2.02.000002	FGTS	2.377,47d
5.1.2.02.000005	13º SALARIO	2.249,73d
<b>5.1.3</b>	<b>DESPESAS PROJ. SCFV IMPERIAL - TC 008/2019</b>	<b>132.133,09d</b>
<b>5.1.3.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>116.191,00d</b>
5.1.3.01.000002	ALIMENTAÇÃO	10.999,37d
5.1.3.01.000005	SERVIÇOS CONTÁBEIS	3.600,00d
5.1.3.01.000006	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.450,00d
5.1.3.01.000007	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	4.050,00d
5.1.3.01.000008	INSUMOS PARA OFICINAS	1.819,40d
5.1.3.01.000009	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.637,23d
5.1.3.01.000010	ENERGIA ELÉTRICA	550,00d
5.1.3.01.000011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	87.186,00d
5.1.3.01.000012	UNIFORMES	2.229,00d
5.1.3.01.000013	FOTOCÓPIAS IMPRESSAS	670,00d
<b>5.1.3.02</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>15.942,09d</b>
5.1.3.02.000001	SALÁRIOS	11.873,30d
5.1.3.02.000002	FGTS	1.188,75d
5.1.3.02.000003	13º SALÁRIO	862,52d
5.1.3.02.000004	FÉRIAS	2.017,52d
<b>5.1.4</b>	<b>DESPESAS PROJ. ENF. VIOL. CONTRA MULHER TC 025/2022</b>	<b>362.888,12d</b>
<b>5.1.4.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>209.968,13d</b>
5.1.4.01.000002	ALIMENTAÇÃO	3.336,70d
5.1.4.01.000003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	8.400,00d
5.1.4.01.000004	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	16.000,00d
5.1.4.01.000005	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	17.867,16d
5.1.4.01.000006	INSUMOS PARA OFICINAS	2.856,80d
5.1.4.01.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.977,10d
5.1.4.01.000008	HOSPEDAGENS EM VIAGENS	15.134,11d
5.1.4.01.000011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	140.819,20d



## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO 01.01.2024 – 31.12.2024

5.1.4.01.000012	UNIFORMES	536,20d
5.1.4.01.000013	FOTOCÓPIAS IMPRESSAS	2.155,80d
5.1.4.01.000014	HIGIENE PESSOAL	885,06d
<b>5.1.4.02</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>152.919,99d</b>
5.1.4.02.000001	SALÁRIOS	83.456,04d
5.1.4.02.000002	FGTS	11.726,28d
5.1.4.02.000003	FÉRIAS	1.150,46d
5.1.4.02.000004	13º SALÁRIO	3.742,60d
5.1.4.02.000006	SERVIÇOS AUTÔNOMO	34.650,54d
5.1.4.02.000007	RESCISÃO	17.940,10d
5.1.4.02.000008	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS	150,00d
5.1.4.02.000009	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	103,97d
<b>5.1.5</b>	<b>DESPESAS PROJ. SCFV PORTÃO - TC 009/2019</b>	<b>137.465,82d</b>
<b>5.1.5.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>137.465,82d</b>
5.1.5.01.000002	ALIMENTAÇÃO	13.455,45d
5.1.5.01.000004	ÁGUA E ESGOTO	470,00d
5.1.5.01.000005	UNIFORMES	2.305,60d
5.1.5.01.000006	TELEFONE   INTERNET	100,00d
5.1.5.01.000008	FOTOCÓPIAS IMPRESSAS	907,00d
5.1.5.01.000011	SERVIÇOS CONTÁBEIS	3.600,00d
5.1.5.01.000012	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.950,00d
5.1.5.01.000013	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	4.050,00d
5.1.5.01.000014	INSUMOS PARA OFICINAS	2.987,37d
5.1.5.01.000015	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.076,00d
5.1.5.01.000016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	100.564,40d
<b>5.1.9</b>	<b>DESPESAS PROJ. CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 028/2022</b>	<b>170.003,38d</b>
<b>5.1.9.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>134.303,50d</b>
5.1.9.01.000002	ALIMENTAÇÃO	4.463,49d
5.1.9.01.000003	SERVIÇOS CONTÁBEIS	4.800,00d
5.1.9.01.000004	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	12.000,00d
5.1.9.01.000006	HIGIENE E LIMPEZA	2.508,60d
5.1.9.01.000007	INSUMOS PARA OFICINAS	7.092,88d
5.1.9.01.000008	UNIFORMES	574,50d
5.1.9.01.000010	SERVIÇOS PRESTADOS PJ	97.664,03d
5.1.9.01.000011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	5.200,00d
<b>5.1.9.02</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>35.699,88d</b>
5.1.9.02.000001	SALÁRIOS	21.797,45d
5.1.9.02.000002	FGTS	1.821,00d
5.1.9.02.000003	13º SALÁRIO	786,08d
5.1.9.02.000004	FÉRIAS	2.516,92d
5.1.9.02.000006	SERVIÇOS AUTÔNOMO	8.608,00d
5.1.9.02.000008	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	120,43d
5.1.9.02.000011	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS	50,00d
<b>5.2.0</b>	<b>DESPESAS PROJ. CENTRO DIA DO IDOSO - TC 029/2021</b>	<b>754.921,52d</b>
<b>5.2.0.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>476.660,78d</b>
5.2.0.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	199,00d
5.2.0.01.000002	ALIMENTAÇÃO	101.388,51d
5.2.0.01.000003	SEGUROS DIVERSOS	1.283,85d



## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO 01.01.2024 – 31.12.2024

5.2.0.01.000004	ÁGUA E ESGOTO	124,00d
5.2.0.01.000007	SERVIÇOS CONTÁBEIS	7.200,00d
5.2.0.01.000008	MANUTENÇÃO   CONSERVAÇÃO	8.017,83d
5.2.0.01.000009	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	9.280,00d
5.2.0.01.000011	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	265.160,00d
5.2.0.01.000012	INSUMOS PARA OFICINAS	6.858,58d
5.2.0.01.000013	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	15.425,87d
5.2.0.01.000014	GÁS (GLP)	3.280,00d
5.2.0.01.000015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	49.555,05d
5.2.0.01.000016	MATERIAIS OU BENS NÃO PERMANENTES	4.922,59d
5.2.0.01.000017	UNIFORMES	2.264,50d
5.2.0.01.000018	DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	1.701,00d
<b>5.2.0.02</b>	<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>278.260,74d</b>
5.2.0.02.000001	SALÁRIOS	199.395,49d
5.2.0.02.000002	FGTS	22.070,40d
5.2.0.02.000003	VALE TRANSPORTE	3.533,26d
5.2.0.02.000005	13º SALÁRIO	14.963,70d
5.2.0.02.000006	FÉRIAS	18.356,20d
5.2.0.02.000007	ESTAGIÁRIOS	3.958,33d
5.2.0.02.000008	RESCISÃO	13.380,64d
5.2.0.02.000009	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.140,55d
5.2.0.02.000010	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS	1.462,17d
<b>5.2.1</b>	<b>DESPESAS PROJ. IDOSOS VISITA - TC 09/2021</b>	<b>175.610,88d</b>
<b>5.2.1.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>129.102,76d</b>
5.2.1.01.000005	SERVIÇOS CONTÁBEIS	3.912,00d
5.2.1.01.000007	TELEFONE   INTERNET	980,00d
5.2.1.01.000008	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	12.410,00d
5.2.1.01.000009	UNIFORMES	306,40d
5.2.1.01.000010	INSUMOS PARA OFICINAS	1.282,50d
5.2.1.01.000011	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.773,70d
5.2.1.01.000012	FOTOCÓPIAS IMPRESSAS	772,16d
5.2.1.01.000013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	107.666,00d
<b>5.2.1.02</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>46.508,12d</b>
5.2.1.02.000001	SALÁRIOS	17.257,26d
5.2.1.02.000003	FGTS	884,75d
5.2.1.02.000004	SERVIÇOS AUTÔNOMO	27.211,21d
5.2.1.02.000005	FÉRIAS	779,95d
5.2.1.02.000006	13º SALÁRIO	374,95d
<b>5.2.7</b>	<b>DESPESAS PROJ. COZINHA COMUNITÁRIA - TC 008/2023</b>	<b>436.841,45d</b>
<b>5.2.7.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>327.175,42d</b>
5.2.7.01.000002	ALIMENTAÇÃO	124.829,28d
5.2.7.01.000003	TELEFONE   INTERNET	1.098,90d
5.2.7.01.000004	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	15.165,00d
5.2.7.01.000005	SERVIÇOS CONTÁBEIS	8.400,00d
5.2.7.01.000006	MANUTENÇÃO   CONSERVAÇÃO	26.185,74d
5.2.7.01.000008	UTENSÍLIOS   EQUIPAMENTOS DE COZINHA	5.387,21d
5.2.7.01.000009	GÁS (GLP)	11.594,64d
5.2.7.01.000010	SEGURANÇA PATRIMONIAL	24.761,58d



## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO 01.01.2024 – 31.12.2024

5.2.7.01.000011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	86.654,00d
5.2.7.01.000012	HIGIENE E LIMPEZA	18.322,53d
5.2.7.01.000013	DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	1.200,00d
5.2.7.01.000014	MATERIAIS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS	315,74d
5.2.7.01.000015	UNIFORMES	1.997,71d
5.2.7.01.000016	FOTOCÓPIAS IMPRESSAS	1.263,09d
<b>5.2.7.02</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>109.666,03d</b>
5.2.7.02.000001	SALÁRIOS	82.030,21d
5.2.7.02.000002	FGTS	8.362,96d
5.2.7.02.000003	13º SALÁRIO	5.925,83d
5.2.7.02.000004	FÉRIAS	7.209,44d
5.2.7.02.000005	VALE TRANSPORTE	207,00d
5.2.7.02.000007	RESCISÃO	4.820,50d
5.2.7.02.000008	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS	691,40d
5.2.7.02.000009	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	418,69d
<b>5.2.9</b>	<b>DESPESAS PROJ. CUIDAR HORTAS COMUN. - TC 002/2022</b>	<b>50.502,64d</b>
<b>5.2.9.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>50.502,64d</b>
5.2.9.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	3.849,53d
5.2.9.01.000003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	46.653,11d
<b>5.3.2</b>	<b>DESPESAS PROJ. HORTAS COMUNITÁRIAS - BASF</b>	<b>6.233,59d</b>
<b>5.3.2.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>6.233,59d</b>
5.3.2.01.000001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	4.604,09d
5.3.2.01.000002	DESPESAS DE USO E CONSUMO	1.629,50d
<b>6</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS - IRRESTRITO</b>	<b>1.061.236,33d</b>
<b>6.1</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.061.236,33d</b>
<b>6.1.1</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATER DEI</b>	<b>679.958,37d</b>
<b>6.1.1.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>594.015,21d</b>
6.1.1.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	25.781,85d
6.1.1.01.000002	ALIMENTAÇÃO	6.056,30d
6.1.1.01.000003	ENERGIA ELÉTRICA	1.777,58d
6.1.1.01.000004	AGUA E ESGOTO	1.222,24d
6.1.1.01.000006	TELEFONE   INTERNET	6.887,14d
6.1.1.01.000007	SEGUROS DIVERSOS	1.310,21d
6.1.1.01.000008	MANUTENÇÃO   CONSERVAÇÃO	637,18d
6.1.1.01.000010	TAXAS E IMPOSTOS	9.789,54d
6.1.1.01.000011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	468.655,21d
6.1.1.01.000013	DEPRECIAÇÃO	3.916,54d
6.1.1.01.000014	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	129,00d
6.1.1.01.000015	VEÍCULOS	1.130,00d
6.1.1.01.000024	ESTACIONAMENTO	1.240,00d
6.1.1.01.000025	DESPESA COM ASSOCIAÇÕES	7.463,00d
6.1.1.01.000026	CONVÊNIO MÉDICO	31.417,86d
6.1.1.01.000027	DESPESA COM ALUGUEL	23.601,56d
6.1.1.01.000028	DESPESAS COM ACORDOS / INDENIZAÇÕES	3.000,00d
<b>6.1.1.02</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>85.943,16d</b>
6.1.1.02.000001	SALÁRIOS	52.694,18d
6.1.1.02.000002	FGTS	778,13d
6.1.1.02.000003	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	371,63d



## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

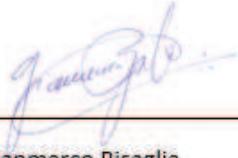
### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

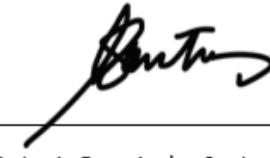
PERÍODO 01.01.2024 – 31.12.2024

6.1.1.02.000004	13º SALÁRIO	9.580,76d
6.1.1.02.000005	FÉRIAS	14.255,76d
6.1.1.02.000006	VALE TRANSPORTE	22,70d
6.1.1.02.000008	SERVIÇOS AUTÔNOMO	8.240,00d
<b>6.1.2</b>	<b>DESPESAS CAFÉ DALI (FILIAL I)</b>	<b>366.170,89d</b>
<b>6.1.2.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>239.186,19d</b>
6.1.2.01.000001	DESPESAS DE USO E CONSUMO	152.055,65d
6.1.2.01.000003	REEMBOLSO DE DESPESAS	14.927,50d
6.1.2.01.000004	SEGURANÇA PATRIMONIAL	1.615,58d
6.1.2.01.000005	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	1.476,00d
6.1.2.01.000006	TELEFONE   INTERNET	1.107,14d
6.1.2.01.000007	SOFTWARE	1.331,00d
6.1.2.01.000010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	49.276,61d
6.1.2.01.000014	PARCELAMENTO PREFEITURA	17.396,71d
<b>6.1.2.02</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>126.984,70d</b>
6.1.2.02.000001	SALÁRIOS	93.486,58d
6.1.2.02.000002	FGTS	10.078,07d
6.1.2.02.000003	13º SALÁRIO	7.692,71d
6.1.2.02.000004	FÉRIAS	10.049,63d
6.1.2.02.000005	VALE TRANSPORTE	281,52d
6.1.2.02.000006	SERVIÇOS AUTÔNOMO	4.510,41d
6.1.2.02.000007	RESCISÃO	885,78d
<b>6.1.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>15.107,07d</b>
<b>6.3.1.01</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>15.107,07d</b>
6.3.1.01.000001	MULTAS   JUROS DE MORA	1.263,72d
6.3.1.01.000002	TARIFAS BANCÁRIAS - MATER MATRIZ	2.343,13d
6.3.1.01.000003	TARIFAS BANCÁRIAS - CAFÉ DALI	1.640,24d
6.3.1.01.000005	IOF SEGURO	89,92d
6.3.1.01.000020	IRRF   IOF - MATER MATRIZ	1.266,09d
6.3.1.01.000023	IRRF   IOF - SCFV CAETETUBA - TC 08/2021	627,65d
6.3.1.01.000024	IRRF   IOF - SCFV IMPERIAL - TC 008/2019	529,81d
6.3.1.01.000025	IRRF   IOF - ENF. VIOL. CONTRA MULHER TC 025/2022	1.243,51d
6.3.1.01.000026	IRRF   IOF - SCFV PORTÃO - TC 009/2019	418,99d
6.3.1.01.000027	IRRF   IOF - CENTRO CONV. TERC. IDADE - TC 28/2022	383,57d
6.3.1.01.000028	IRRF   IOF - CENTRO DIA DO IDOSO - TC 029/2021	1.989,33d
6.3.1.01.000029	IRRF   IOF - IDOSOS VISITA - TC 09/2021	347,66d
6.3.1.01.000030	IRRF   IOF - COZINHA COMUNITÁRIA	2.755,41d
6.3.1.01.000031	IRRF   IOF - PROJ. CUIDAR HORTAS COMUN. - TC 002/2022	208,04d

### DÉFICIT DO EXERCÍCIO

**136.425,68d**

  
 Gianmarco Bisaglia  
 Presidente  
 CPF 032.347.398-97

  
 Antonia Rosaria dos Santos Piffer  
 Contadora  
 CRC 1SP201899/O-0



## Entidades da Sociedade Civil

MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### NOTA — 01 CONTEXTO OPERACIONAL:

MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA é uma Organização Não Governamental com sede em Atibaia (SP) que trabalha desde 2000 em prol da transformação da sociedade.

Atuamos na orientação para garantia de direitos, atividades culturais e profissionalizantes e trabalhamos para a formação de pessoas mais conscientes da sua trajetória pessoal e comunitária.

Como organização atuante no Terceiro Setor, entendemos a importância de nosso papel na construção e implantação de políticas públicas de inclusão e desenvolvimento social, sempre em cooperação saudável com organismos públicos e com o setor produtivo.

Nossos programas e projetos são financiados através de recursos públicos e privados advindos de editais, doações, programas de renúncia fiscal e comercialização de produtos e serviços. Nossas intervenções atendem públicos diversos, com destaque para crianças, adolescentes e terceira idade.

- Missão

Atuar como agente de transformação social, envolvendo e orientando pessoas e comunidades para a garantia de seus direitos e conquista de sua autonomia.

- Posicionamento

Garantir em todos os nossos programas e projetos o papel de agente de transformação social, atuando de forma transparente e efetiva.

- Visão

Ser reconhecida pela excelência de trabalho, modelo de gestão, formato de captação de recursos e papel estratégico diferenciado no cenário do Terceiro Setor.

- Projetos

Atuamos no campo da assistência social com programas de convivência e fortalecimento de vínculos, empoderamento feminino e combate à violência de gênero, saúde na adolescência, orientação de gestantes e neomaters, qualificação profissional nas áreas de cultura, beleza, economia criativa, empreendedorismo e gestão, inserção social na terceira idade, desenvolvimento comunitário, implementação de empreendimentos de produção como comércio e serviços de alimentação no formato de lanchonete, restaurante, cozinha industrial, panificação e confeitoria, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação e assessoria/fomento ao terceiro setor.

Em atendimento ao objetivo social acima descrito, a entidade Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina promove 08 (oito) termos de colaboração com a Prefeitura de Atibaia e 01 (um) Termo de fomento com a Prefeitura de Bragança Paulista e 01 (um) patrocínio, abaixo relacionados:

**PROJETO SCFV IMPERIAL** – Termo de Colaboração 008/2024 – Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região do CRAS do Bairro Jardim Imperial. Aditivo Início: 15/01/2024 - término: 31/12/2024 - Valor recebido: R\$ 153.600,00.

**PROJETO SCFV PORTÃO** – Termo de Colaboração 009/2024 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região do CRAS do Bairro do Portão. Aditivo Início: 15/01/2024 - término: 31/12/2024 - Valor recebido: R\$ 153.600,00.





## Entidades da Sociedade Civil

MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**PROJETO ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS NO DOMICÍLIO (IDOSOS VISITA)** – Termo de Colaboração 009/2021 – Atendimento de pessoas idosas no domicílio, por um período de 12 meses. Aditivo início: 01/01/2024 - término: 31/12/2024 Valor recebido: R\$ 180.659,16.

**PROJETO SCFV CAETETUBA** – Termo de Colaboração 007/2024 – Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento na região do CRAS Caetetuba - início: 15/01/2024 - término: 31/12/2024 - Valor recebido: R\$ 230.400,00.

**CENTRO DIA DO IDOSO** – Termo de colaboração 029/2021 3º aditivo - Execução do Centro Dia do Idoso, para atendimento destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência aos idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições socioeconômicas de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele e que requeiram o auxílio de pessoas para a realização das atividades da vida diária diurna, tais como: alimentação, mobilidade, higiene em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais. Início 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor total R\$ 790.000,00.

**ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER** – Termo de colaboração 004/2024 - Ofertas de ações para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher no município de Atibaia. Início 15/01/2024 a 31/12/2024. Valor total R\$ 400.000,00.

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** – Termo de colaboração 032/2023 – Oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer para a população idosa do município de Atibaia no Centro de Convivência da Terceira Idade. Início 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor total R\$ 173.160,00.

**COZINHA COMUNITÁRIA** - Termo de colaboração 008/2023 - 1º aditivo de prazo - Implantação e Execução da Cozinha Comunitária. Início 02/02/2023 a 30/06/2024 Valor R\$ 267.499,65.

**COZINHA COMUNITÁRIA** - Termo de colaboração 008/2023 - 2º aditivo - Implantação e Execução da Cozinha Comunitária. Início 01/07/2024 a 31/12/2024 Valor R\$ 170.000,00.

**PROJETO CUIDAR – HORTAS COMUNITÁRIAS AGROECOLÓGICAS** - Termo de fomento 002/2022 - Desenvolvimento de projetos que versem sobre a promoção e reparação de bens e direitos relacionados ao meio ambiente, nos limites estabelecidos nos eixos temáticos e respectivas linhas temáticas para a consecução de finalidade de interesse público. Início 27/12/2022 a 28/06/2024. Valor R\$ 32.300,00 recebido em 2024.

**PROJETO HORTAS URBANAS AGROECOLÓGICAS** – Patrocínio - Projeto que pretende transformar uma área em desuso em uma horta ecológica no município de Guaratinguetá. Serão oferecidas oficinas e capacitações sobre agroecologia, compostagem e restauração e manejo do solo às crianças e jovens atendidos por instituições locais. Início 27/01/2023 finalizado em 26/01/2024.

### NOTA — 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros — ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

### NOTA — 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.



## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas — Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados — As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros — Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Composto como segue:

DESCRÍÇÃO	2023	2024
<b>CAIXA</b>	377,13	6,33
<b>BANCO IRRESTRITO</b>	145.255,52	6.702,46
<b>BANCO RESTRITO</b>	328.148,28	207.709,74

\*Banco Irrestrito: trata-se dos bancos sem movimentações de subvenções, como a conta corrente Café Dali e a conta corrente e aplicação Mater Dei Matriz.

\*Banco Restrito: trata-se dos bancos com movimentações de subvenções, como as contas correntes e de aplicações dos projetos.

2. Passivos financeiros — Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.

3. Ativo não circulante — Realizável a longo prazo — A Entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis à longo prazo.

4. Ativo não circulante — Imobilizado e Intangível:

Intangível — A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.

Imobilizado — A entidade possui como ativo imobilizado a propriedade do prédio sede da associação; um veículo van registrado em nome da associação, utensílios de cozinha e aparelhos, ventilação e computadores. As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

IMOBILIZADO	2023	2024
<b>VEÍCULOS</b>	45.000,00	45.000,00
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	38.891,04	38.891,04
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	17.748,31	22.046,49
<b>SEDE SOCIAL</b>	3.272,63	3.272,63
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	25.053,70	25.053,70

5. Passivo Circulante — Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

6. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.



## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

8. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, no objetivo que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição do PIS sobre folha de pagamento. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

#### NOTA — 05 DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. Outras receitas também são abrangidas através de termos de colaboração e contrato administrativo com a prefeitura da estância de Atibaia.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

#### NOTA — 06 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

#### NOTA - 07 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da Mater Dei Cam Casa De Apoio à Menina são oriundas dos custos diretos com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

#### NOTA — 08 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.





## Entidades da Sociedade Civil

MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### NOTA — 09 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Foi efetuada a seguinte reclassificação com à finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova O CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado:

O valor demonstrado em 2024 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

#### NOTA — 10 CRITÉRIO DE RATEIO (DESPESAS EFETIVAS POR PROJETO)

A elaboração de um sistema de custo é desafiante pela diversidade de informações que se fazem necessárias, além da visão sistêmica da entidade como ponto de partida. Os rateios de despesas são efetuados de acordo com o projeto, onde cada projeto tem uma estrutura prévia informada no chamamento. As despesas de folha de pagamento, são rateadas de acordo com a dedicação do funcionário para cada projeto (rateios estes relacionados abaixo), e as despesas gerais como telefone e seguro são rateadas pela utilização do serviço e número de funcionários (respectivamente).

RATEIO (DESPESAS)					
PROJETO	SCFV CAETETUBA	SCFV IMPERIAL	SCFV PORTÃO	IDOSO VISITA	ENF.VIO.MULHER
RATEIO	R\$ 208.233,37	R\$ 132.133,09	R\$ 137.465,82	R\$ 175.610,88	R\$ 362.888,12

RATEIO (DESPESAS)				
PROJETO	CENTRO COM.TER.IDADE	CENTRO DIA DO IDOSO	COZIN.COMUN.	PROJETO CUIDAR
RATEIO	R\$ 170.003,38	R\$ 754.921,52	R\$ 436.841,45	R\$ 50.502,64

#### NOTA 11 – ORIGEM DAS RECEITAS

As receitas são oriundas de repasses dos governos municipal, estadual e federal por meio de termos de colaboração firmados, como segue.

PROJETO	RESPONSÁVEL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
SCFV CAETETUBA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	165.150,00	25.250,00	40.000,00	230.400,00
SCFV IMPERIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	88.350,00	25.250,00	40.000,00	153.600,00
SCFV PORTÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	88.350,00	25.250,00	40.000,00	153.600,00
CENTRO DIA DO IDOSO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	790.000,00			790.000,00
IDOSOS VISITA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	180.659,16			180.659,16

## Entidades da Sociedade Civil



MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA - CNPJ: 03.951.901/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENF. VIOL. CONTRA MULHER	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	400.000,00			400.000,00
PROJ. CUIDAR HORTAS COMUNITÁRIAS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - BRAGANÇA - PAULISTA	100.000,00			100.000,00
CENTRO CONV. TERC. IDADE	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	173.160,00			173.160,00
COZINHA COMUNITÁRIA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ATIBAIA	170.000,00			170.000,00

#### NOTA – 12 DÉFICIT DO EXERCÍCIO

A instituição possui despesas realizadas neste exercício que excedem as receitas auferidas, sendo necessário o aporte de recursos no exercício seguinte.

Atibaia, 31 dezembro de 2024

Gianmarco Bisaglia  
Presidente  
CPF 032.347.398-97

Antonia Rosaria dos Santos Piffer  
Contadora  
CRC 1SP201899/O-0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 377D-7D28-6E9C-FE2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 09/05/2025 18:02:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/377D-7D28-6E9C-FE2C>